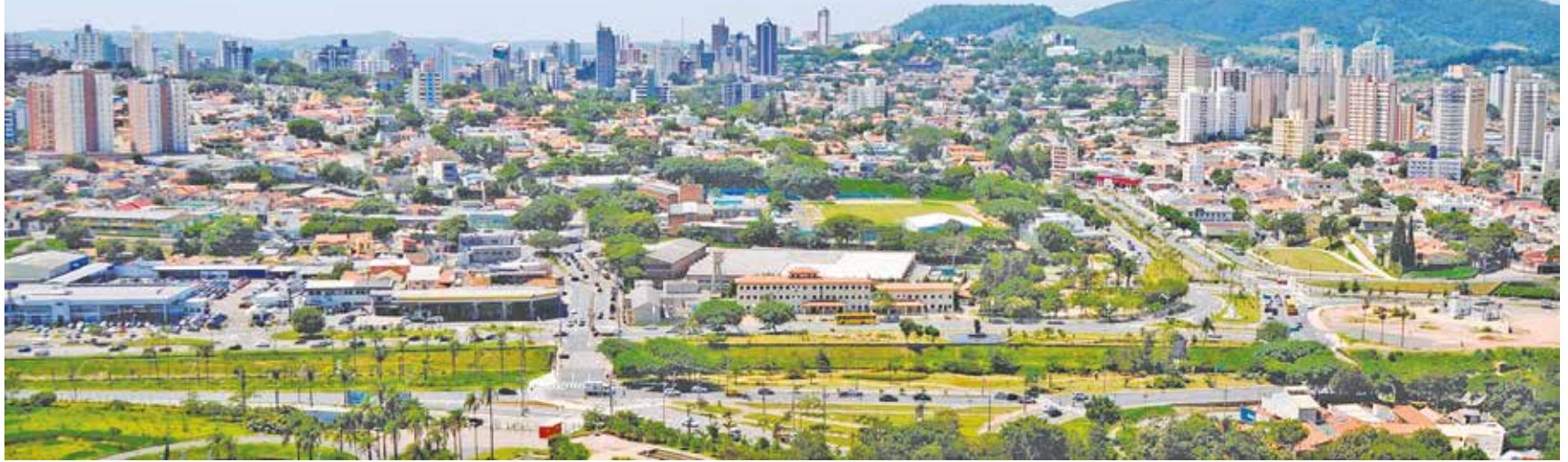




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

6 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO 4151

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	3 a 11
Secretaria de Educação.....	11
Secretaria de Administração e Gestão	11 a 19
Iprejun	19 e 20
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	20
Secretaria de Finanças.....	21 e 22
Secretaria de Obras	23
Secretaria de Saúde.....	23 a 31
Secretaria de Transportes.....	32 a 34
Fumas.....	34 e 35
Faculdade de Medicina.....	35 a 37
Dae.....	37

Cijun.....	37 e 38
Fundação Casa da Cultura	38
Gabinete do Prefeito	38
Fundação TV Educativa.....	39
Decretos	40 a 44
Portarias.....	45
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	46 e 47

INEDITORIAL

Ineditorial	48
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	48
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

LEIS

LEI N.º 8.624, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Estende a denominação de “Avenida ALEXANDRE LÜDKE” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

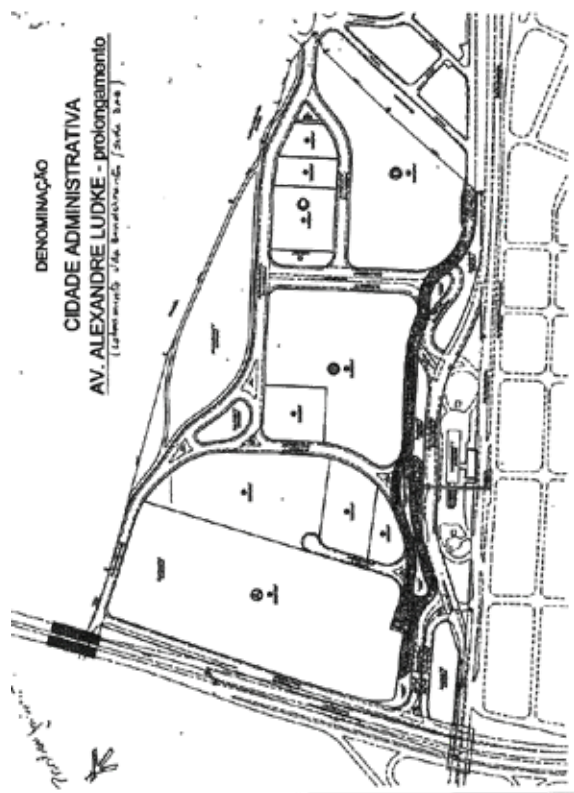
Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida ALEXANDRE LÜDKE” a seu prolongamento localizado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.625, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

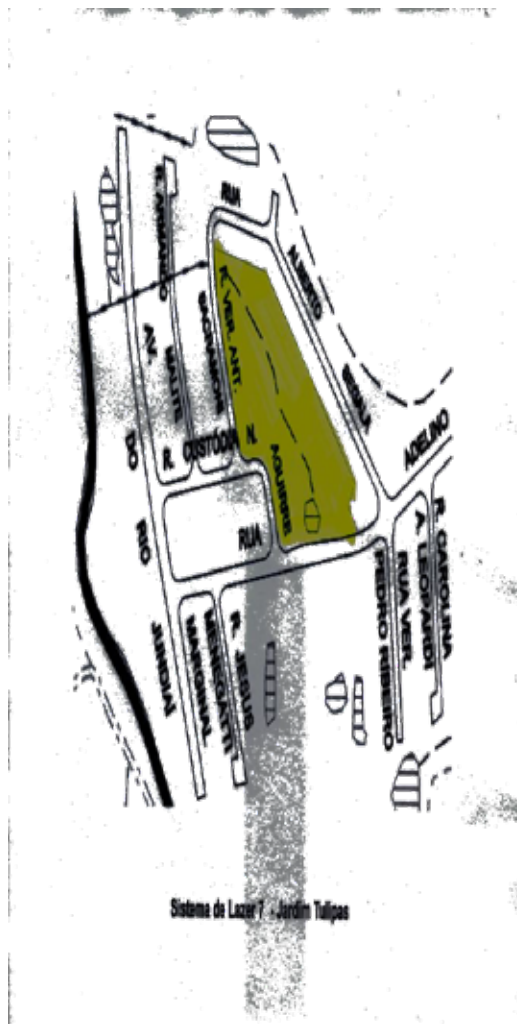
Art. 1º. É denominada “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.626, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Denomina “Rua ANTONIO CODARIN” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ANTONIO CODARIN” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, localizada no bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.627, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

Altera o grau inicial de cargos e empregos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá (ESEF) e regula o enquadramento dos ocupantes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica alterado o grau inicial dos cargos e empregos de Agente de Manutenção Predial, Assistente de Manutenção Predial, Agente de Serviços Operacionais, Assistente de Administração, Analista de Gestão constantes dos anexos I, III e VI da Lei Municipal nº 7.832, de 3 de abril de 2012, conforme segue:

I - Agente de Manutenção Predial:

- a) a partir de 1º de abril de 2016, de “OPR I/F” para “OPR I/H”;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, de “OPR I/H” para “OPR I/J”;

II - Assistente de Manutenção Predial:

- a) a partir de 1º de abril de 2016, de “OPR I/B” para “OPR I/D”;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, de “OPR I/D” para “OPR I/F”;

III - Agente de Serviços Operacionais:

- a) a partir de 1º de abril de 2016, de “AOP I/D” para “AOP I/F”;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, de “AOP I/F” para “AOP I/J”;

IV - Assistente de Administração:

- a) a partir de 1º de abril de 2016, de “AAD I/B” para “AAD I/D”;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, de “AAD I/D” para “AAD I/G”;

V - Analista de Gestão:

- a) a partir de 1º de abril de 2016, de “ESP I/D” para “ESP I/G”;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, de “ESP I/G” para “ESP I/J”;

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º serão enquadrados na tabela de vencimentos, tomando-se por base a aplicação da variação do percentual atribuída ao vencimento base inicial dos cargos em relação ao vencimento base inicial anterior.

Parágrafo único. Serão atribuídos, para fins de enquadramento dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º, tantos graus quanto necessários para acréscimo do percentual mínimo da variação salarial decorrente de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Os vencimentos e salários correspondentes às jornadas diferenciadas de trabalho observarão a devida proporcionalidade em relação às tabelas mencionadas nos incisos do art. 1º.

LEIS

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
				BASE DE INGRESSO SIGLA-NÍVEL- GRAU
Assistente de Gestão	04	Assistente de Gestão (Assistente de Gestão sem formação – destinado à extinção na vacância)	01	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (Assistente de Gestão com formação)	03	TEC I/A

ANEXO II

Descrição do cargo de provimento efetivo

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A
DESCRIÇÃO SUMARIA
Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão.

ATRIBUIÇÕES
Coordenar e executar tarefas relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais de consumo e permanente;
Elaborar e acompanhar a execução do orçamento;
Executar atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal, material e orçamento;
Executar serviços relacionados com licitação, compras, leilões e pregões;
Executar tarefas relativas ao recebimento, estocagem, distribuição, registro, inventário e reposição de materiais de consumo e permanente;
Orientar a aplicação de normas gerais;
Participar de estudos voltados à modificação e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho;
Redigir relatórios e pareceres;
Coordenar a identificação, registro, inclusões e exclusões de bens patrimoniais;
Supervisionar unidade da administração ligada à sua especialidade;
Executar tarefas relativas ao controle do adiantamento, elaborando relatórios e prestação de contas;
Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
Orientar a aplicação de normas gerais;
Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária: 52.01.12.364.0160.8521.3.1.90.11.00.7201; 52.01.12.364.0160.8521.3.1.90.13.00.7201.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.628, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Redefine o cargo de Assistente de Gestão na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O cargo de Assistente de Gestão na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social de Jundiá fica redefinido, através de subdivisão, com modificação do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I – Quadro cargos de provimento efetivo da Lei nº 7.828 de 29 de Março de 2.012, na forma definida pelos Anexos I e II desta Lei, nas seguintes condições:

I - os atuais ocupantes e os quantitativos existentes relativos aos cargos de Assistente de Gestão serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, de acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, na forma definida nos Anexos I e II desta Lei;

II - os atuais ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão que não apresentarem a titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão, permanecerão no cargo atual e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco), anos a contar da promulgação desta Lei;

III - findo o prazo estipulado no inciso II deste artigo, os cargos remanescentes serão destinados à extinção na vacância.

Parágrafo único – Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira da FUMAS analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação com as atribuições e exigências dos cargos tratados, podendo, conforme o caso, ser consultada a Diretoria de Lotação do servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 054.01.016.482.0160.8550.3.1.90.11.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Efetuar a prestação de contas de convênios diversos;
Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas;
Efetuar simulações de acordos de débitos em dívida ativa e seu parcelamento;
Elaborar cálculos de liquidação de sentença trabalhista;
Analisar as cláusulas financeiras/previdenciárias;
Analisar o reajuste/realinhamento dos contratos;
Realizar o atendimento ao munícipe em guichês, telefone, email e pessoalmente;
Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com a legislação pertinente;
Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, para suporte técnico e avaliação dos atos pretendidos;
Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;
Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para processos de trabalho;
Zelar pelo material utilizado;
Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, Informática para Internet, Serviços Jurídicos, Logística, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação.			x
Utilização de materiais equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao público			X

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa / pró-atividade, liderança, negociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica.

LEI N.º 8.629, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Redefine, através de subdivisão, os cargos e empregos de Assistente de Gestão da Faculdade de Medicina de Jundiá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os cargos e empregos de Assistente de Gestão na estrutura da Faculdade de Medicina de Jundiá ficam redefinidos, através de subdivisão, com modificação do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; o Anexo II – Quadro de Empregos – a serem extintos na vacância; o Anexo IV – Quadro de Cargos por Atividades e o Anexo VI – Assistente de Gestão, todos da Lei nº 7.831, de 03 de abril de 2012, na forma definida pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei, nas seguintes condições:

I – os atuais ocupantes e os quantitativos existentes relativos aos cargos e emprego de Assistente de Gestão serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, de

LEIS

acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, na forma definida nos Anexos I, II, III e IV desta Lei;

II – os atuais ocupantes do cargo ou emprego de Assistente de Gestão que não apresentarem a titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão, permanecerão no cargo ou emprego atual e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco) anos a contar da promulgação desta Lei;

III – findo o prazo estipulado no inciso II, os cargos remanescentes serão destinados à extinção na vacância.

Parágrafo único. Caberá à Faculdade de Medicina de Jundiá analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação com as atribuições e exigências do cargo tratado, podendo, conforme o caso, consultar o órgão de lotação do servidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta das dotações orçamentárias: 51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.11.7101; 51.01.12.364.0160.8511.3.1.91.13.7101 e 51.01.12.364.0160.8511.3.1.91.13.0.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

VENCIAMENTO BASE DE INGRESSO - SÍMBOLO/NÍVEL/SALARIAL		VENCIAMENTO BASE DE INGRESSO - SÍMBOLO/NÍVEL/SALARIAL	
SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO
Assistente de Gestão	32	Assistente Técnico de Gestão (ou Assistente de Gestão) com o vencimento de R\$ 2.231,00 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e 00/100) (Art. 1º, inciso II, da Lei nº 2.231/2012)	9
		Assistente de Gestão (Art. 1º, inciso III, da Lei nº 2.231/2012)	3

VENCIAMENTO BASE DE INGRESSO - SÍMBOLO/NÍVEL/SALARIAL		VENCIAMENTO BASE DE INGRESSO - SÍMBOLO/NÍVEL/SALARIAL	
SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO
Assistente de Gestão	2	Assistente de Gestão com o vencimento de R\$ 2.231,00 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e 00/100) (Art. 1º, inciso II, da Lei nº 2.231/2012)	2

Prefeitura de Jundiá



ANEXO III	
GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS OPERACIONAIS	GRUPO REMUNERATORIO BÁSICO: GRUPO/NÍVEL SALARIAL
Agente de Serviços Operacionais – categoria I	AOP I/O
Agente de Serviços Operacionais – categoria II	OPR I/B
Motorista de Veículos Leves	QPR I/O

ANEXO III	
GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GRUPO REMUNERATORIO BÁSICO: GRUPO/NÍVEL SALARIAL
Telefonista	AAD 30/35
Assistente de Administração	AAD I/B
Assistente de Gestão	AAD I/G
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/A
Gerente de Administração	ESP I/A
Analista Acadêmico	ESP I/A
Secretário Executivo	ESP I/A
Analista de Recursos Humanos	ESP I/A
Tesoureiro	ESP I/A

ANEXO III	
GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS TÉCNICOS	GRUPO REMUNERATORIO BÁSICO: GRUPO/NÍVEL SALARIAL
Analista de sistemas	ESP I/A
Biólogo(a)	ESP 30 I/A
Auxiliar Técnico de Laboratório	AUXS I/F
Auxiliar de Laboratório	ATS I/A
Técnico Industrial	TEC I/A
Técnico de Laboratório	TEC I/A

ANEXO III	
GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATORIO BÁSICO: GRUPO/NÍVEL SALARIAL
Técnico em Enfermagem	ATS I/A
Enfermeiro	ESP I/A
Auxiliar de Enfermagem	AUXS I/F

Prefeitura de Jundiá



DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A	
DESCRIÇÃO SUMARIA	
<ul style="list-style-type: none"> Executa, com autonomia, a coordenação de tarefas de apoio administrativo na unidade e presta assessoramento direto aos superiores hierárquicos. 	
ATRIBUIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão; Prestar suporte administrativo para as atividades desenvolvidas pelo órgão em que atua; Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários; Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa; Executar as atividades de suporte técnico associado à implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas relativas à autarquia; Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, almoxarifado, patrimônio, produção, gestão de contratos, dentre outras ações de sua unidade administrativa, e demais setores da administração; Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais; Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal; Orientar a aplicação de normas gerais; Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho; Organizar e controlar a tramitação dos documentos; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação, a critério de seu superior imediato. 	

Prefeitura de Jundiá



COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
FORMAÇÃO:	
Curso Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, treinamento para Internet, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
6 meses	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	
	1 - Básico 2 - Intermediário 3 - Domínio
Informática – Pacote Office e Sistemas Operacionais	1 2 3
Legislação, Normas e Procedimentos de área de atuação	1 2 3
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação	1 2 3
Atendimento ao Público	1 2 3
Atenção: convalidação escolar, comunicação verbal, convívio social, cultura de qualidade, cumprimento de prazos, fidelidade, foco no resultado, iniciativa-atividade, liderança negociada, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, inclusão de recursos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica.	
ELABORAÇÃO	
Por:	Data: Última Atualização:
APROVAÇÕES	

LEI N.º 8.630, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera o Grau inicial dos cargos e empregos dos ocupantes postos à disposição da DAE S.A. - Água e Esgoto e regula o seu enquadramento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica alterado o grau inicial dos cargos e empregos constantes do Quadro Especial de que trata o Anexo IV da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, conforme segue:

I - Analista de Laboratório, Fiscal de Obras e Instalações, Operador de ETA, Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações:

- a) a partir de 1º janeiro de 2017: de "TEC I/B para TEC I/C";
- b) a partir de 1º janeiro de 2018: de "TEC I/C para TEC I/D";

II - Assistente de Gestão:

- a) a partir de 1º janeiro de 2017: de "AAD I/G para AAD I/H";
- b) a partir de 1º janeiro de 2018: de "AAD I/H para AAD I/I";

III - Auxiliar de Serviços Internos, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "AOP I/E" para "AOP I/G";

IV - Auxiliar de Tratamento, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/C" para "OPR I/E";

V - Encarregado Operacional, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/I" para "OPR I/K";

VI - Leiturista/Notificador, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/C" para "OPR I/F";

VII - Mecânico de Manutenção e Mecânico de Veículos:

- a) a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/C" para "OPR ESP I/A
- b) a partir de 1º de janeiro de 2017, acréscimo de 7,91% nos vencimentos vigentes nesta data;

VIII - Oficial de Serviços Gerais, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "AOP I/B" para "AOP I/F";

IX - Oficial de Serviços Hidráulicos, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/A" para "OPR I/E";

X - Oficial de Serviços Especializados:

- a) a partir de 1º janeiro de 2016: de "OPR I/C para OPR I/F";
 - b) a partir de 1º janeiro de 2017: de "OPR I/F para OPR I/I".
- XI - Operador de Bomba,** a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/A" para "OPR I/C".

XII - Operador de Marteleto, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "AOP I/F" para "AOP I/H";

XIII - Operador de Reproduções Gráficas, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "AOP I/B" para "AOP I/F";

LEIS

XIV - Operador de Sistemas, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/I" para "OPR I/L";

XV - Porteiro, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "AOP I/F" para "AOP I/I";

XVI - Radiotelefonista, a partir de 1º de janeiro de 2016: de "OPR I/I" para "OPR I/L".

Art. 2º Os vencimentos e salários correspondentes às jornadas diferenciadas de trabalho observarão a devida proporcionalidade em relação às alterações previstas nos incisos do art. 1º.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos e empregos de que trata o art. 1º serão enquadrados na tabela de vencimentos tomando-se por base a aplicação da variação do percentual atribuída ao vencimento base inicial dos cargos e empregos em relação ao vencimento base inicial anterior.

Parágrafo único. Serão atribuídos, para fins de enquadramento dos ocupantes dos cargos e empregos de que trata o art. 1º, tantos graus quanto necessários para acréscimo do percentual mínimo da variação salarial decorrente de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.17.122.0162.2300.3.1.90.11.00.902; 18.01.17.122.0162.2300.3.1.90.13.00.902; 18.01.17.122.0162.2300.3.1.91.13.00.902.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.631, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para reformular o cargo de Assistente de Gestão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O cargo de Assistente de Gestão do Quadro Especial na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº 7.827, de 27 de março de 2012, fica redefinido, através de subdivisão, com modificação no Quadro dos Grupos Remuneratórios Básicos – Símbolo/Nível/Grau, consoante Anexo I desta Lei, nas seguintes condições:

I – os atuais ocupantes e quantitativos existentes relativos ao cargo de Assistente de Gestão, do Quadro Especial, serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, do Quadro Especial, de acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, constantes do Anexo XXI da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, no que se refere ao Assistente de Gestão, e Anexo II desta Lei, no que se refere ao Assistente Técnico de Gestão, ambos do Quadro Especial;

II – os atuais ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão, do Quadro Especial, que não apresentarem titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão, do Quadro Especial, permanecerão no cargo atual, e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da promulgação desta Lei;

III – O Quadro Especial constante no Anexo IV da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012 é destinado à extinção na vacância.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação em relação às atribuições e exigências dos cargos tratados, podendo, conforme o caso, consultar o órgão de lotação do servidor.

Art. 2º Ficam alterados o Anexo IV – Quadro Especial, o Anexo VI - Quadro dos Grupos Remuneratórios Básicos – Símbolo/Nível/Grau, o Anexo V – cargos a serem extintos na vacância, Anexo XVII – Tabela de Conversão de Cargos, da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.17.122.0162.2300.31901100.902; 18.01.17.122.0162.2300.31901300.902 e 18.01.17.122.0162.2300.31911300.902

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá
Cidade de cidade e cultura das pessoas

Anexo I – QUADRO DE CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO**Quadro Especial**

Situação Atual	Quantitativo	Situação Nova	Quantitativo	Vencimento Base de Ingresso Nível/Grau
Assistente de Gestão	7	Assistente Técnico de Gestão (com formação)	5	TEC IA
		Assistente de Gestão (sem formação, destinado à vacância)	1	AA0 I/G

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá
Cidade de cidade e cultura das pessoas

Anexo II**DESCRIÇÃO DE CARGO**

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – Quadro Especial

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC IA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Executa, com autonomia, a coordenação de tarefas de apoio administrativo na unidade e presta assessoramento direto às autoridades municipais.

ATRIBUIÇÕES

- Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
- Prestar suporte administrativo para as atividades desenvolvidas pelo órgão em que atua;
- Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
- Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
- Executar as atividades de suporte técnico associado à implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas relativas à sua Secretaria;
- Desenvolver atividades relacionadas à administração do pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, processo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
- Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
- Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
- Orientar a aplicação de normas gerais;
- Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;
- Organizar e controlar a transição de documentos;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;
- Realizar atendimento ao município em guichês, telefonia, e-mail e pessoalmente;
- Colaborar na elaboração de pareceres técnicos;
- Acompanhar o gerenciamento das informações;
- Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com a legislação pertinente.

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá
Cidade de cidade e cultura das pessoas

• Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;
• Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, para suporte técnico e avaliação dos seus processos;
• Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para processo de trabalho.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:
Ensino Médio em Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, Informática para Internet, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores Meio Ambiente e Secretariado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Cursos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

	1 - Básico	2 - Intermediário	3 - Avançado
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados	1	2	3
Legislação, Normas e Procedimentos de área de atuação			3
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			3
Atendimento ao Público			3

HABILIDADES INDIVIDUAIS:
Função: Gerenciamento de áreas administrativas, comunicação verbal, negociação, cultura da qualidade, resolução de problemas, liderança, solução de conflitos, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal, visão estratégica, visão sistêmica.

ELABORAÇÃO
Por: Kelly Darós Data: Última Atualização: 03/2016

LEI N.º 8.632, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e revoga a correlata Lei 8.218/14.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, objetivando promover a construção de moradias, mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ou outra Modalidade de Financiamento Habitacional, com recursos do Governo Federal, fica autorizada a alienar para famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos os imóveis resultantes de parcelamento do solo registrado, consideradas as áreas descritas nas matrículas a seguir, na forma desta Lei:

I - Imóvel da Matrícula 83.801 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – S.P. UMA GLEBA DE TERRAS situada no Bairro Retentem, com a área de 955,14 has ou seja: 95.514,00 metros quadrados, contendo uma cerâmica, uma casa sede, um escritório, uma garagem e cinco casas para empregados, neste município de comarca, dentro do seguinte perímetro:- o ponto inicial G está localizado na margem da Estrada Municipal, na divisa com Irmãos Carbonari S.A Comercial Industrial e Agrícola; daí seguem em linha reta, na distância de quatrocentos e sessenta metros (460,00 m), indo atingir o ponto P; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de cinquenta e cinco metros (55,00 m), indo atingir o ponto C e confrontando com Humberto Facchini; deste ponto vai ao ponto N, com a distância de setenta e oito metros e cinquenta centímetros (78,50 m), confrontando com Irmãos Carbonari S.A Comercial Industrial e Agrícola; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de cento e dez metros (110,00 m) até o ponto M; deste segue na distância de sessenta metros e cinquenta centímetros (60,50 m) até o marco L; deste segue na distância de cento e vinte e três metros e cinquenta centímetros (123,50 m), até o ponto K; deste segue na distância de cinquenta e um metros (51,00 m) até o ponto J; deste segue na distância de quarenta e três metros até o ponto I; deste segue na distância de cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50 m); indo atingir o ponto H, localizado na margem da Estrada Municipal e confrontando desde o ponto N até este ponto com Augusto Carbonari; do ponto H, deflete à esquerda e segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para o bairro do Poste, na distância de duzentos e noventa e dois metros (292,00 m), mais ou menos, indo atingir o ponto G de partida.;"

II - Imóvel da Matrícula 83.802 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – S.P. UMA GLEBA DE

LEIS

TERRAS, situada no Sítio Traviú ou Rio Abaixo, com 76.606,00 metros quadrados, ou sejam: 7,66.06 ha, contendo em seu interior um rancho e 500 pés de eucaliptos, mais ou menos, neste município e comarca, fazendo frente para a Estrada Municipal do Rio Abaixo, para a qual mede cento e dez metros (110,00 m); do lado direito de quem da Estrada olha para a mesma, mede quatrocentos e seis metros (406,00 m); e divide com Fiore Bertassi, em linha reta, do lado esquerdo mede quatrocentos e setenta e dois metros (472,00 m) em linha oblíqua e divide com propriedade de Irmãos Carbonari S.A Comercial Industrial e Agrícola, nos fundos onde em linha oblíqua em relação a frente, mede duzentos e cinquenta e oito metros (258,00 m) divide com propriedade de Alberto Fachini."

Parágrafo único. As plantas e os laudos de avaliação das áreas referidas nos incisos I e II do art. 1º passam a fazer parte integrante desta lei;

Art. 2º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º, desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, ou outra Modalidade de Financiamento Habitacional para construção de unidades habitacionais, após todas as aprovações necessárias, e serão ofertadas à população com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos, cadastradas no SIMIH – Sistema Municipal de Informações Habitacionais;

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida para cada um dos beneficiários, mediante financiamento pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ou outra Modalidade de Financiamento Habitacional;

Art. 3º. A escolha dos beneficiários na aquisição dos imóveis descritos no "caput" do Art. 1º desta Lei se dará pela realização de procedimento simplificado, de responsabilidade da FUMAS, mediante observância aos princípios da isonomia e transparência.

Parágrafo único. A alienação na forma estabelecida neste artigo dará à FUMAS o direito de gravar a propriedade no todo ou em parte ou anuir na hipótese de exigência de garantia hipotecária, para fins de obtenção de financiamento destinado a efetiva implantação do empreendimento.

Art. 4º. A FUMAS cumprirá todas as contrapartidas necessárias para viabilizar o empreendimento, notadamente em relação à infraestrutura viária, redes de água, esgoto, energia elétrica, equipamentos públicos de educação e saúde, entre outros que venham a ser exigidos, para atender a população do novo empreendimento e da região envolvida.

Parágrafo único. A FUMAS poderá contratar, mediante certame licitatório, terceiro responsável pela implantação do empreendimento habitacional, o que inclui a execução das obras de infraestrutura e outros que venham a ser exigidos, além da elaboração dos projetos necessários às respectivas autorizações.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 8.218, de 22 de maio de 2014;

Art. 6º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura de Jundiá
Centro de Trabalho e Cidadania
FUMAS - Fundação
Municipal de Ação Social

Fls. 01 de 01

Identificação dos imóveis:

A vistoria ocorreu no dia 15/12/2015 às 09h00min.

O imóvel localiza-se em área rural e é composto por duas áreas, conforme:

Área "A": matrícula 83.801 compreende 95.514,00 m², sendo possível implantar um empreendimento habitacional.

Área "B": matrícula 83.802, compreende 76.606 m², onde é possível implantar um conjunto habitacional.

Obs.: Nesta gleba, a proprietária (FUMAS) autorizou que as 7 edificações existentes fossem ocupadas por entidades familiares por ela mesmo indicadas.

As 6 residências são consideradas com padrão construtivo precário, mas a antiga escritório o padrão construtivo é popular avaliadas em R\$ 261.222,10.

Região urbana, com predominância de habitações residenciais unifamiliares, padrão sócio econômico cultural nível médio dispersas, existindo loteamentos irregulares.

A infraestrutura urbana possui sistema viário pavimentado, mas sem calçada; água potável, sendo o local não provido da rede de afastamento de esgotos e da galeria de águas pluviais; existe iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de telefonia e de transmissão digital.

Os serviços comunitários disponíveis compreendem: transporte coletivo, escola municipal, segurança pública, posto de saúde, poucos e pequenos estabelecimentos comerciais além de templos religiosos.

Da Avaliação:

Podemos agrupar os 02 áreas disponibilizadas em 01 gleba, pois, diante das premissas consideradas, temos que as duas áreas possuem a mesma vocação para edificar.

Assim temos:

GLEBA	Área (m²)	Valor (R\$)	SEM BENEFITÓRIA	Valor (R\$)
A	95.514,00	44,17/m²		4.218.853,38

Avenida União dos Ferrovários, 2222, Centro

Jundiá - São Paulo - CEP: 13201-100

Prefeitura de Jundiá
Centro de Trabalho e Cidadania
FUMAS - Fundação
Municipal de Ação Social

Av. União dos Ferrovários, 2222

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA CONHECIDA COMO "CERÂMICA CARBONARI"

Objetivo:

Obtenção do valor de mercado de uma gleba conhecida como "Cerâmica Carbonari", localizada na Avenida da Uva, 3.301 (áreas "A" e "B") no bairro do Posto.

A presente avaliação busca determinar o valor que a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social – que fazem parte do processo nº. 16.218-1/2013-1.

Princípios e Ressalvas:

O Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653 -1:2001 e NBR 14653 - 2:2011 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por Leis federais, estaduais e municipais e foi elaborado com a estrita observância dos postulados do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo e Código de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações assumidas como corretas, e que incluem o título do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá e a prancha, em folha única, do Levantamento planimétrico Cadastral elaborado por Implantar Agrimensura e Projetos S/S Ltda. EPP.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso de Fumas – Fundação Municipal de Ação Social e da Prefeitura de Jundiá, visando o objetivo já descrito, não devendo, portanto, ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Avenida União dos Ferrovários, 2222, Centro

Jundiá - São Paulo - CEP: 13201-100

LEIS

GLEBA B	78.606,00 m²	R\$ 44,17/m²	R\$ 261.22,10	R\$ 3.844.902,12
			VALOR TOTAL	R\$ 7.883.762,56

Diversos:

As matrículas contam do processo as folhas 3 até 11.

- Da topografia: adive suavia.
- Pedologia: próprio para edificar
- Salubridade: seca.
- Formato: irregular.
- O relatório topográfico às fs. 74, 75, 79, 142, 143, 144 e 145 caracteriza as áreas e explicita sua topografia e as benfeitorias.
- As planilhas as fs. 79 e 162 são suficientes.
- Não há danos ambientais a considerar.

Valor total da avaliação:

Assim, avaliação de todos os lotes é de R\$ 7.883.762,56 – Sete milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos.

Vai o presente, em 1 (uma) só via, desenvolvido em 3 (três) folhas impressas em um só lado, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada e sendo as demais posteriores também rubricadas, contendo ainda:

- Cópia reprográfica da ART de Cargo e Função nº 94282720012172448,
- Imagem obtida pelo aplicativo "Google Maps".
- Anexos:
 - Anexo 1: relação dos lotes com avaliação por metro quadrado e com a sua respectiva homogeneização.
 - Anexo 2: contém as tabelas que embasam esta avaliação.

Seguem-se os 4 (quatro) documentos listados:

Jundiá, 15 de dezembro de 2.015.

Ivo de Franceschi
Engenheiro Civil Pleno
CREA 96098/11

LEI N.º 8.633, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e reclassifica o uso dos lotes que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, objetivando promover a construção de moradias mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizada a alienar para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, os imóveis resultantes de empreendimentos de interesse social devidamente registrados, consideradas as áreas descritas a seguir, localizados na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, nos termos desta Lei:

I - Imóvel da Matrícula nº. 122.465 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número um (01) da Quadra "MM" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de 1.078,95 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia no ponto localizado na divisa do Sistema de Lazer Doze (12), com a Rua Waldomiro Camillo de Camargo; daí segue confrontando pela Rua Waldomiro Camillo de Camargo, por vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) em reta; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Waldomiro Camillo de Camargo e a Avenida Prefeito Luis Latorre por trinta e um metros e setenta centímetros (31,70m) em concordância de curva com raio de vinte metros (20,00m); daí segue confrontando pela Avenida Prefeito Luis Latorre, por quatro metros (4,00m) em reta até a divisa com a Área de GIBRAIL NUBILE TANNUS; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área GIBRAIL NUBILE TANNUS, por quarenta e seis metros (46,00m) em reta até o Sistema de Lazer Doze (12), por vinte e cinco metros (25,00m) em reta até o ponto inicial.

II - Imóvel da Matrícula nº. 122.335 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número um (01) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de 210,47 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Rua João Trevisan, com treze metros e oitenta e um centímetros (13,81m) em curva de concordância entre a Rua João Trevisan e a Rua Anna Schiavo Chrispim e dezesseis metros e trinta e dois centímetros (16,32m) em linha reta, fazendo frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim; lado direito de quem da Rua João

Trevisan olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros (25,32m), divisando com o lote número sessenta e um (61); lado esquerdo de quem da Rua Anna Schiavo Chrispim olha o imóvel, medindo nove metros (9,00m), divisando com parte do lote número dois (02).

III - Imóvel da Matrícula nº. 122.337 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dois (02) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números um (01), cinquenta e nove (59), sessenta (60) e sessenta e um (61); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número três (03); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e quatro (54).

IV - Imóvel da Matrícula nº. 122.339 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número três (03) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dois (02); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatro (04); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e três (53).

V - Imóvel da Matrícula nº. 122.340 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quatro (04) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m), lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinco (05); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e dois (52).

VI - Imóvel da Matrícula nº. 122.341 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número cinco (05) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatro (04); lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número seis (06); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e um (51).

VII - Imóvel da Matrícula nº. 122.343 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número seis (06) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinco (05); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número sete (07); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta (50).

VIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.344 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número sete (07) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número seis (06); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número oito (08); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e nove (49).

IX - Imóvel da Matrícula nº. 122.345 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número oito (08) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular" situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número sete (7); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número nove (09);

aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e oito (48).

X - Imóvel da Matrícula nº. 122.347 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número nove (09) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número oito (8); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dez (10); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e sete (47).

XI - Imóvel da Matrícula nº. 122.348 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dez (10) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua

XII - Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número nove (09); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número onze (11); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e seis (46).

XIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.349 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número onze (11) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dez (10); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número doze (12); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e cinco (45).

XIV - Imóvel da Matrícula nº. 122.350 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número doze (12) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número onze (11); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número treze (13); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e quatro (44).

XV - Imóvel da Matrícula nº. 122.351 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número treze (13) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número doze (12); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatorze (14); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e três (43).

XVI - Imóvel da Matrícula nº. 122.352 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quatorze (14) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número treze (13); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quinze (15); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e dois (42).

XVII - Imóvel da Matrícula nº. 122.353 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quinze (15) da Quadra "OO" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatorze (14); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezesseis (16) aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e um (41).

XVIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.356 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dezesseis

LEIS

com o lote número vinte e dois (22), aos fundos medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lotes números sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13) e quatorze (14).

XXXIX - Imóvel da Matrícula nº. 122.459 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e dois (22) da Quadra "UU" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de 1.232,63 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta e um metros (41,00m) em linha reta e quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva de concordância entre a Avenida Prefeito Luis Latorre e a Rua Antonio Martins e medindo dezesseis metros (16,00m) em linha reta, fazendo frente para a Rua Antônio Martins; lado direito de quem da Avenida Prefeito Luis Latorre olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e um (21); lado esquerdo de quem da Rua Antonio Martins olha o imóvel, medindo cinquenta metros (50,00m), divisando com os lotes números dois (02), três (03), quatro (04), cinco (05), seis (06) e vinte e três (23).

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta lei, as plantas e os laudos de avaliação das áreas referidas no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º, desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para construção de unidades habitacionais, após todas as aprovações necessárias, e serão ofertadas à população com renda familiar de até 3 salários mínimos vigentes, cadastradas no SIMIH – Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será alienada para cada um dos beneficiários, mediante financiamento pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 3º. Fica dispensada a realização de certame licitatório para fins alienação das unidades habitacionais decorrentes dos empreendimentos de interesse social de que trata esta lei, na forma do artigo 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. A escolha dos beneficiários na aquisição dos imóveis descritos no "caput" do art. 1º desta Lei se dará pela realização de procedimento de responsabilidade da FUMAS, mediante observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e publicidade.

§ 2º. A alienação na forma estabelecida neste artigo, dará à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS o direito de gravar a propriedade no todo ou em parte ou anuir na hipótese de exigência de garantia hipotecária, para fins de obtenção de financiamento destinado a efetiva implantação do empreendimento.

Art. 4º. A FUMAS poderá contratar, mediante certame licitatório, terceiro responsável pela implantação do empreendimento habitacional, o que inclui a execução das obras de infraestrutura e outros que venham a ser exigidos, além da elaboração dos projetos necessários e obtenção de autorizações e licenças junto aos órgãos públicos competentes para implantação do empreendimento.

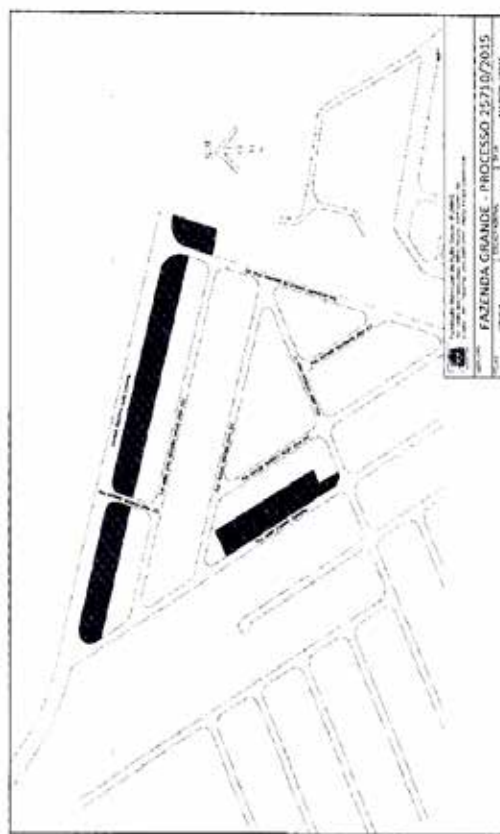
Art. 5º. Fica alterado o uso dos lotes 01 da Quadra MM, 20, 21 e 22 da Quadra UU e 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Quadra TT, estabelecido no § 1º do art. 4º da Lei 5.293, de 02 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº. 5.663, de 05 de setembro de 2001 e de nº. 6.950, de 12 de novembro de 2007, de exclusivamente comercial e de serviços para uso residencial.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura de Jundiá FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES NO PROCESSO Nº. 25.716-1/2015-1 DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Objetivo:

Obtenção do valor de mercado de lotes destinados ao PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA – MINHA VIDA localizados no "Loteamento Popular" (Fazenda Grande) e que integram o patrimônio da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS – que fazem parte do processo nº. 27.710-1/2015-1.

Princípios e Reservas:

O Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653 -1/2.091 e NBR 14653 - 2/2011 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por leis federais, estaduais e municipais e foi elaborado com a estrita observância dos postulados do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo e Código de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações assumidas como corretas, e que incluem o livro do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Jundiá, Secretaria Municipal de Obras, entre outros.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social e da Prefeitura de Jundiá, visando o objetivo já descrito, não devendo, portanto, ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Identificação dos imóveis:

A vistoria ocorreu no dia 7/12/2015 às 14h00min. Região urbana, com predominância de habitações residenciais unifamiliares, padrão sócio econômico cultural nível médio. A infraestrutura urbana possui sistema viário pavimentado, água potável, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de telefonia e de transmissão digital.

Prefeitura de Jundiá FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Neste empreendimento existem 2.142 moradias cujos moradores utilizam o comércio local. Os serviços comunitários disponíveis compreendem: transporte coletivo, escola municipal, segurança pública, posto de saúde, vários estabelecimentos comerciais além de templos religiosos.

Da Avaliação:

Podemos agrupar os 57 lotes disponibilizados, conforme anexo 1 em 02 grupos, pois, diante das diferentes premissas consideradas, temos que os dez lotes que integram o grupo "A", são urbanizados e tem áreas variando entre 1.000,00 m² (cinco lotes) e 1.285,58 m² e os vinte e sete que integram o grupo "B" tem área variando entre 210,47 m² (um lote) a 125,00 m² (vinte e seis lotes.) MAS QUE NECESSITAM DE OBRAS DE TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM POIS CONSTITUEM NO MOMENTO UMA GLEBA DE 3.460,47 m².

Assim temos,

o Lotes do grupo "A", com área entre 1.000,00 m² e 1.285,58 m², identificados como:

Quadra	Lote	Área (m²)
MM	01	1.078,95
TT	46	1.107,63
TT	47	1.000,00
TT	48	1.000,00
TT	49	1.000,00
TT	50	1.000,00
TT	51	1.042,22
UU	20	1.285,58
UU	21	1.000,00
UU	22	1.232,63

o Lotes do grupo "B", com área entre 125,00 m² e 210,47 m², identificados como:

Quadra	Lote	Área (m²)
OC	01	210,47
OC	02	125,00
OC	03	125,00

Prefeitura de Jundiá FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

o Continuação dos Lotes do grupo "B", com área entre 125,00 m² e 210,47 m²

OC	Lote	Área (m²)
OC	04	125,00
OC	05	125,00
OC	06	125,00
OC	07	125,00
OC	08	125,00
OC	09	125,00
OC	10	125,00
OC	11	125,00
OC	12	125,00
OC	13	125,00
OC	14	125,00
OC	15	125,00
OC	16	125,00
OC	17	125,00
OC	18	125,00
OC	19	125,00
OC	20	125,00
OC	21	125,00
OC	22	125,00
OC	23	125,00
OC	24	125,00
OC	25	125,00
OC	26	125,00
OC	27	125,00

Diversos:

1. As matrículas contêm do processo as folhas 18 até a 54.
2. O relatório fotográfico caracteriza os lotes e explora sua topografia.

Conclusão:

Apuramos, conforme anexo "2" um valor unitário por metro quadrado, para os lotes entre 1.000,00 m² e 1.285,58 m², ou seja: grupo "A" de R\$ 188,68.

Apuramos, conforme anexo "3" e "3.1" um valor unitário por metro quadrado, para os lotes entre 125,00 m² e 210,47 m², ou seja: grupo "B", de

LEIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



R\$ 116,87.

Tabela Resumo:

Lotes com área entre 125,00 e 210,47 m ²	R\$ 116,87 /m ²
Lotes com área entre 1.000,00 e 1.285,58 m ²	R\$ 135,68 /m ²

Valor total da avaliação:

Assim, avaliação de todos os lotes do "anexo 1" é de R\$ 2.606.242,22.

Vai o presente, em 1 (uma) só via, desenvolvido em 4 (quatro) folhas impressas em um só lado, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada e sendo as demais posteriores também rubricadas, contendo ainda:

- cópia reprográfica da ART de Cargo e Função nº 94282720012172448,
 - prancha de desenho com a localização dos lotes,
 - imagem obtida pelo aplicativo "Google Maps",
 - relatório fotográfico com 30 fotos.
 - Anexos:
 - o Anexo 1: relação dos lotes com avaliação.
 - o Anexo 2 com 16 fls: avaliação dos lotes entre 125,00 m² e 210,47 m² e pesquisa no mercado imobiliário.
 - o Anexo 3 e 3.1 com 17 fls: avaliação dos lotes entre 1.000,00 m² e 1.285,58 m² pesquisa no mercado imobiliário.
- Total 55 (cinquenta e cinco) folhas.

Seguem-se os (sete) documentos listados:

JUNDIAÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Ivo de Franceschi
Engenheiro Civil Pleno
CREA 060069071
Reg. Funcional: 102 – FUMAS.

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO Nº 29.147-2/15. ASSINATURA: 29/03/16. OBJETO: Prestação de serviço futuro de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e em imóveis locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. VALORES: Itens: 01 – SERVIÇOS DIVERSOS: 1.1 - Retirada de vegetação, troncos até 5 cm de diâmetro e raspagem – R\$ 02,05 por m²; 1.2 - Corte, recorte e remoção de árvores incl raízes diam > 5 < 15 cm – R\$ 109,16 por unidade; 1.3 - Corte, recorte e remoção de árvores incl raízes diam > 15 < 30 cm – R\$ 170,54 por unidade; 1.4 – Corte e aterro dentro obra c/transporte interno – R\$ 25,76 por m³; 1.5 - Corte c/retirada por caminhão nos primeiros 100 m – R\$ 17,23 por m³; 1.6 - Aterro com transporte por caminhão nos primeiros 100 m – R\$ 17,23 por m³; 1.7 - Fornecimento de terra, inclusive corte, carga, descarga e transporte até 1 km – R\$ 11,26 por m³; 1.8 - Transporte por caminhão – R\$ 0,62 por m³xkm; 1.9 - Escavação manual - profundidade até 1.80 m – R\$ 23,70 por m³; 1.10 - Escavação manual - profundidade além de 1.80 m – R\$ 30,91 por m³; 1.11 - Reaterro interno apiloado – R\$ 30,91 por m³; 1.12 - Tubo de concreto - classe c1 - dn 300 mm – R\$ 59,70 por metro; 1.13 - Tubo de concreto - classe c1 - dn 400 mm – R\$ 76,02 por metro; 1.14 - Tubo de concreto - classe c1 - dn 500 mm – R\$ 108,63 por metro; 1.15 - Manta geotêxtil de 300 gr / m² – R\$ 10,76 por m²; 1.16 - Envolvimento de drenos com areia grossa – R\$ 88,69 por m²; 1.17 - Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo revestida, exclusive tampa de concreto, com escavação manual, lastro de concreto simples, argamassa de revestimento da alvenaria, regularizaçã o do fundo c/ hidrófugo – R\$ 122,03 por m²; 1.18 - Caixa de ligação o ou inspeção - tampa de concreto armado, exclusive alvenaria e revestimento – R\$ 122,97 por m²; 1.19 - Tubo drenos pead corrug perf dn 80 mm em rolo – R\$ 42,14 por metro; 1.20 - Tubo drenos pead corrug perf dn 100 mm em rolo – R\$ 47,82 por metro; 1.21 - Apiloamento para simples regularização – R\$ 4,13 por m²; 1.22 - Lastro de pedra britada – 5 cm – R\$ 4,67 por m²; 1.23 - Lastro de concreto - 5 cm – R\$ 20,13 por m²; 1.24 - Broca de concreto de diâmetro 20 cm – inclusive arranques – R\$ 26,92 por metro; 1.25 - Broca de concreto de diâmetro 25 cm – inclusive arranques – R\$ 39,88 por metro; 1.26 - Estacas tipo strauss diam 25 cm capacidade até 20 tf – R\$ 41,27 por metro; 1.27 - Estacas tipo strauss diam 32 cm capacidade até 30 tf – R\$ 52,26 por metro; 1.28 - Forma de madeira maciça p/ infra estrutura – R\$ 41,49 por m²; 1.29 - Concreto dosado e lançado fck= 20 m pa – R\$ 256,15 por m³; 1.30 - Concreto grout – R\$ 278,23 por m³; 1.31 - Demolição de concreto simples (manual) – R\$ 113,32 por m³; 1.32 – Formas de madeira maciça p/ superestrutura – R\$ 41,49 por m²; 1.33 - Formas planas plastificada p/concreto aparente – R\$ 72,82 por m²; 1.34 - Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa – R\$ 5,65 por quilograma; 1.35 - Aço ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa – R\$ 5,55 por quilograma; 1.36 - Tela armadura (malha aço ca 60 fyk= 600 m pa) – R\$ 4,70 por quilograma; 1.37 - Concreto dosado e lançado fck = 25 mpa – R\$ 266,64 por m³; 1.38 - Laje pré-fabricada vigota trelicada unidirecional It 12-100kgf / m² – R\$ 92,72 por m²; 1.39 - Concreto dosado e lançado fck = 30 mpa – R\$ 277,15 por m³; 1.40 - Laje pré-fabricada vigota trelicada unidirecional It 16 -300 kgf / m² – R\$ 81,04 por m²; 1.41 - Demolição de concreto incluindo revestimentos (manual) – R\$ 206,04 por m³; 1.42 - Alvenaria de tijolo de barro maciço e = 1/2 tijolo – R\$ 59,93 por m²; 1.43 - Alvenaria de tijolo de barro maciço e = 1 tijolo – R\$ 108,01 por m²; 1.44 - Alvenaria de blocos de concreto e = 9 cm classe c – R\$ 33,83 por m²; 1.45 - Alvenaria de blocos de concreto e =14 cm – R\$ 44,84 por m²; 1.46 - Alvenaria de blocos de concreto e = 19cm – R\$ 52,40 por m²; 1.47 - Alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp. nom. 10 cm – R\$ 37,65 por m²; 1.48 - Alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp. nom. 12.5 cm – R\$ 43,26 por m²; 1.49 - Alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp. nom 15 cm – R\$ 34,40 por m²; 1.50 - Alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp. nom. 20 cm – R\$ 46,00 por m²; 1.51 - Elemento vazado de bloco de concreto 19 x 19 x 39 cm classe c – R\$ 46,30 por m²; 1.52 - Dv-01 divisória de granilite – lateral aberta – R\$ 260,56 por metro; 1.53 - Dv-03 divisória de granilite

– frontal – R\$ 812,13 por metro; 1.54 - Divisória chapa fibra mad prens bp / painel / vidro / ventil perm e = 35 mm – R\$ 102,92 por m²; 1.55 – Divisória chapa fibra mad prens bp / painel cego 1,20 x 2,11 m e = 35 mm – R\$ 75,99 por m²; 1.56 - Divisória chapa fibra mad prens bp / painel vent perm 1,20 x 2,11 m e = 35 mm – R\$ 81,35 por m²; 1.57 - Demolição de alvenarias em geral e elementos vazados, incl revestimentos – R\$ 47,85 por m³; 1.58 - Divisórias de madeira incluindo entarugamento – R\$ 155,55 por m²; 1.59 - Demolição de divisórias em placas para sanitários – R\$ 3,08 por m²; 1.60 - Demolição de divisórias em chapas de madeira, inclusive entarugamento – R\$ 3,08 por m²; 1.61 - Demolição de divisórias em chapa de madeira, exclusive entarugamento – R\$ 2,61 por m²; 1.62 - Retirada de painéis divisórias com montantes metálicas – R\$ 3,51 por m²; 1.63 - Pm-04 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l = 82 cm – R\$ 451,67 por unidade; 1.64 - Pm-05 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l = 92 cm – R\$ 458,50 por unidade; 1.65 - Pm-24 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l = 72 cm – R\$ 450,45 por unidade; 1.66 - Pm-74 porta de sarrafeado maciço p/boxes l = 62 cm – completa – R\$ 289,34 por unidade; 1.67 - Pm-81 porta de sarrafeado maciço p/boxe acessível – completa – R\$ 524,15 por unidade; 1.68 - Pm-75 porta sarrafeado maciço sanit. acessível bat. Met. – R\$ 784,36 por unidade; 1.69 - Bs-05 bancada para cozinha – granito – R\$ 319,43 por metro; 1.70 - Pr-03 prateleira de granilite – l = 30 cm – R\$ 465,51 por metro; 1.71 - Gs-03 guichê de secretaria/janela de 2 folhas – R\$ 1.584,54 por unidade; 1.72 - Ba-12 balcão de atendimento 2,10 x 0,60 m (granito) – R\$ 2.750,87 por unidade; 1.73 - Cc-01 cuba inox (60x50x30cm) incl valv. Americanagranito – R\$ 1.544,82 por unidade; 1.74 - Cc-03 cuba inox 50 x 40 x 25 cm - torneira parede – R\$ 1.506,78 por unidade; 1.75 - Demolição de quadro negro tipo greemboard incluindo entarugamento – R\$ 3,08 por m²; 1.76 - Retirada de folhas de portas ou janelas – R\$ 6,54 por unidade; 1.77 - Retirada de batentes de esquadrias de madeira – R\$ 27,85 por unidade; 1.78 - Retirada de guarnição ou molduras – R\$ 0,91 por metro; 1.79 - Retirada de porta giz, inclusive suportes – R\$ 5,22 por metro; 1.80 - Retirada de fechaduras de embutir – R\$ 6,54 por unidade; 1.81 - Retirada de dobradiças – R\$ 2,61 por unidade; 1.82 - Guarnição madeira de 5,0 cm – R\$ 4,72 por metro; 1.83 - Porta giz, inclusive suportes – R\$ 78,38 por metro; 1.84 - Lousa quadriculada l = 2.55 m mod. Lg - 02 – R\$ 445,86 por unidade; 1.85 - Fp-01 faixa de proteção em MDF – R\$ 52,75 por metro; 1.86 - Fechadura completa, cilíndrica de embutir – R\$ 134,48 por jogo; 1.87 - Fechadura completa, tipo gorge de embutir – R\$ 73,63 por jogo; 1.88 - Fechadura compl tipo targeta de sobrepor c/visor "livre-ocupado" – R\$ 68,75 por jogo; 1.89 - Dobradiça de 3 1/2" x 3" em aço laminado – R\$ 10,05 por unidade; 1.90 - Armário com portas, prateleiras e gavetas, revestimento externo e interno em laminado melamínico – R\$ 1.060,67 por m²; 1.91 - Portas para armário com revestimento externo e interno em laminado melamínico – R\$ 332,43 por m²; 1.92 - Prateleira para armário, revestida em 2 faces, em laminado melamínico – R\$ 363,91 por m²; 1.93 - Gaveta para armário, revestimento externo e interno em laminado melamínico – R\$ 159,11 por unidade; 1.94 - Caixilhos de ferro – basculantes – R\$ 403,36 por m²; 1.95 - Caixilhos de ferro – fixos – R\$ 385,95 por m²; 1.96 - Caixilhos de ferro - fixo c/ ventilação permanente – R\$ 389,85 por m²; 1.97 - Porta de ferro – R\$ 606,15 por m²; 1.98 - Portão em gradil eletrofundido – R\$ 504,64 por m²; 1.99 - Portão de correr em gradil eletrofundido – R\$ 475,69 por m²; 1.100 - Ti - 01 tampa de inspeção – aço – R\$ 323,69 por unidade; 1.101 - Co – 37 corrimão tubular – R\$ 139,07 por metro; 1.102 - Co - 40 guarda corpo tubular sobre alvenaria – R\$ 175,22 por metro; 1.103 - Bp - 01 barra antipânico simples – R\$ 515,29 por unidade; 1.104 - Tp - 03 telas de proteção arame galvanizado ondulado - quadro de ferro – R\$ 236,47 por m²; 1.105 - Gr - 01 grade de proteção – R\$ 319,73 por m²; 1.106 - Barra de apoio p/ deficientes em inox escovado – R\$ 347,20 por conjunto; 1.107 - Retirada de esquadrias metálicas – R\$ 16,24 por m²; 1.108 - Retirada de tela – R\$ 5,46 por m²; 1.109 - Retirada de batentes – R\$ 27,85 por unidade; 1.110 - Retirada de alavanca – R\$ 8,04 por unidade; 1.111 - Alavanca para caixilho basculante – R\$ 20,33 por unidade; 1.112 - Cadeado e porta cadeado – R\$ 20,33 por unidade; 1.113 - Lubrificação de caixilho e troca de rebites – R\$ 5,41 por m²; 1.114 - Ferro trabalhado (caixilho) – R\$ 18,24 por quilograma; 1.115 - Cobertura em terças madeira para telhas de cim- am/al/plast – R\$ 11,83 por m²; 1.116 - Fornecimento de est met-aço estrutural astm ou abnt-não patinável – R\$ 9,26 por quilograma; 1.117 - Montagem de estrutura metálica – R\$ 2,25 por quilograma; 1.118 - Telhas de barro francesa – R\$ 40,25 por m²; 1.119 - Telhas de barro paulista – R\$ 75,57 por m²; 1.120 - Telha tecnologia crfs modular e=8mm – R\$ 63,12 por m²; 1.121 - Telha tecnologia crfs trapezoidal 44cm e=8mm – R\$ 56,38 por m²; 1.122 - Telha tecnologia crfs trapezoidal 90cm e=8 mm – R\$ 52,58 por m²;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Processo n.º 97344, autorizando o funcionamento da empresa N Ferrari Administração Escolar Ltda, nome fantasia **Manus Materno Unidade II**, inscrita no CNPJ n. 22.730.004/0001-68, com sede na Rua Jorge Miguel Hajjar, 155 – Vila Guarani, a partir de 15 de fevereiro de 2016, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Processo n.º 73091, autorizando o funcionamento da empresa Escola de Educação Infantil Casinha Kids LTDA ME, nome fantasia **CASINHA KIDS**, inscrita no CNPJ n.º 20.908.787.0001-00, com sede na Rua Adelino Martins 1591 – Jardim Tulipas, a partir de 24 de fevereiro de 2016, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

1.123 - Telha de pvc rígido translúcida - perfil fibrocimento ondulada – R\$ 43,43 por m²; 1.124 - Telha aço galv pint 1 face po/coil-coating trapez e=0,8mm h=40mm – R\$ 56,41 por m²; 1.125 - Telha de aço galv. acab. natural ond. e=0,65 mm – R\$ 40,86 por m²; 1.126 - Telha de aço galv. acab. natural trapez. e=0,65mm h=até 40,0mm – R\$ 40,81 por m²; 1.127 - Telha aço galv trap sand poliuretano pint 1 face chapa 0,5mm e=30mm – R\$ 98,08 por m²; 1.128 - Cumeeira normal para telha tecnologia crfs ondulada – R\$ 25,28 por metro; 1.129 - Cumeeira articulada para telha tecnologia crfs ondulada – R\$ 34,42 por metro; 1.130 - Espigão normal p/ telha tecnologia crfs ondulada – R\$ 22,98 por metro; 1.131 - Telha de claraçoia para telha tecnologia crfs ondulada – R\$ 104,04 por unidade; 1.132 - Cumeeira aço pint po/coil-coating perfil ond/trap e=0,65mm h até 40mm – R\$ 48,47 por metro; 1.133 - Cumeeira de aço pint po ou coil-coating lisa ou lisa dentada e=0,5mm – R\$ 32,73 por m²; 1.134 - Cumeeira aço galv pint po / coil-coating perfil trapez h = 100 mm e = 0,65 mm – R\$ 54,30 por metro; 1.135 - Cumeeira de aço natural lisa / lisa dentada e = 0,5 mm – R\$ 24,64 por metro; 1.136 - Cumeeira de aço galv natural perfil trap e = 0,5 mm h = 100 mm – R\$ 43,26 por metro; 1.137 - Demolição de telha fibro cimento trapezoidal – R\$ 3,19 por m²; 1.138 - Retirada de estrut de madeira em tesoura, pontal ou mista p/telha barro sobre laje – R\$ 14,23 por m²; 1.139 - Retirada de estrutura de madeira em tesoura para telhas de barro sobre vão livre – R\$ 20,17 por m²; 1.140 - Retirada de estrut de madeira em tesoura, para telha de fibro-cim sobre vão livre – R\$ 15,42 por m²; 1.141 - Retirada de caibros – R\$ 1,42 por metro; 1.142 - Retirada de ripas – R\$ 0,24 por metro; 1.143 - Retirada de ferragens para estrutura de madeira – R\$ 3,57 por unidade; 1.144 - Retirada de telhas de barro – R\$ 3,37 por m²; 1.145 - Toldo fixo em lona, inclusive estrutura de sustentação, fornecimento e instalação – R\$ 257,89 por m²; 1.146 - Ag - 04 abrigos para gás com 2 cilindros de 45 kg – R\$ 3.573,84 por unidade; 1.147 - Ag - 05 abrigos para gás com 4 cilindros de 45 kg – R\$ 5.598,16 por unidade; 1.148 - Tubo de cobre para gás classe a s/ cost dn = 1/2 (15) solda foscooper – R\$ 52,07 por metro; 1.149 - Tubo de cobre para gás classe a s/ cost dn = 3/4 (22) solda foscooper – R\$ 66,37 por metro; 1.150 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 20 mm (1/2") incl conexões – R\$ 10,88 por metro; 1.151 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 25 mm (3/4") incl conexões – R\$ 12,86 por metro; 1.152 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 32 mm (1") incl conexões – R\$ 17,23 por metro; 1.153 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 40 mm (1.1/4") incl conexões – R\$ 21,52 por metro; 1.154 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 50 mm (1.1/2") incl conexões – R\$ 25,03 por metro; 1.155 - Registro de gaveta bruto dn 20mm (3/4") – R\$ 34,18 por unidade; 1.156 - Registro de gaveta bruto dn 25mm (1") – R\$ 40,90 por unidade; 1.157 - Registro de gaveta bruto dn 40mm 1 1/2" – R\$ 71,00 por unidade; 1.158 - Registro de pressão bruto de 1/2" – R\$ 31,99 por unidade; 1.159 - Registro de pressão bruto de 3/4" – R\$ 38,08 por unidade; 1.160 - Registro de gaveta com canopla cromada dn 15 mm (1/2") – R\$ 53,77 por unidade; 1.161 - Registro de gaveta com canopla cromada dn 20 mm (3/4") – R\$ 62,87 por unidade; 1.162 - Registro de gaveta c/ canopla cromada dn 25mm (1") – R\$ 73,50 por unidade; 1.163 - Registro de gaveta com canopla cromada dn 32 mm (1 1/4") – R\$ 109,37 por unidade; 1.164 - Registro de gaveta com canopla cromada dn 40 mm (1 1/2") – R\$ 110,78 por unidade; 1.165 - Registro de pressão c/ canopla cromada dn 20 mm (3/4") – R\$ 66,44 por unidade; 1.166 - Válvula de descarga c/ reg incorp dn 32 mm (1 1/4") c/ acab simples – R\$ 179,80 por unidade; 1.167 - Válvula de descarga c/ reg incorp dn 40 mm (1 1/2") c/ acab simples – R\$ 182,92 por unidade; 1.168 - Envelope de concreto para dutos, exclusive escavação – R\$ 10,29 por metro; 1.169 - Tubo aço galvaniz nbr 5580 -cl media, dn 65 mm (2 1/2") - incl conexões – R\$ 101,21 por metro; 1.170 - Tubo aço galvaniz nbr 5580 -cl media, dn 80 mm (3") – incl conexões – R\$ 115,25 por metro; 1.171 - Tubo aço galvaniz nbr 5580 - cl media, dn100 mm (4") - incl conexões – R\$ 149,90 por metro; 1.172 - Proteção anticorrosiva para ramais sob a terra – R\$ 18,88 por metro; 1.173 - Registro de gaveta bruto dn 65 mm (2 1/2") – R\$ 191,17 por unidade; 1.174 - Registro de gaveta bruto dn 80 mm (3") – R\$ 289,87 por unidade; 1.175 - Registro de gaveta bruto dn 100 mm (4") – R\$ 479,83 por unidade; 1.176 - Registro globo angular amarelo 2 1/2" – R\$ 169,28 por unidade; 1.177 - Registro de recalque no passeio (rr-01) – R\$ 456,20 por unidade; 1.178 - Válvula de retenção vert. bronze tipo leve de 2 1/2" – R\$ 162,72 por unidade; 1.179 - Válvula de retenção vert. bronze tipo leve de 3" – R\$ 232,38 por unidade; 1.180 - Válvula de retenção vert. bronze tipo leve de 4" – R\$ 357,07 por unidade; 1.181 - Hidrante c/registro tipo globo amarelo de 2 1/2" – R\$ 132,30 por unidade; 1.182 - Abrigo para hidrante 0,60 x 0,90 x 0,20 m – R\$ 154,76 por unidade; 1.183 - Ah – 04 abrigos para hidrante com mangueira 1 1/2" e esguicho regulável – R\$ 918,37 por unidade; 1.184 - Mangueira com união de engate rápido de 1/2" – R\$ 14,09 por metro; 1.185 - Mangueira com união de engate rápido de 2 1/2" – R\$ 19,74 por metro; 1.186 - Esguicho de latão c/engate rápido orifício de 1/2" – R\$ 31,30 por unidade; 1.187 - Esguicho de latão c/ engate rápido orifício de 5/8" – R\$ 34,07 por unidade; 1.188 - Válvula retenção horiz bronze de 2 1/2" – R\$ 213,15 por unidade; 1.189 - Válvula retenção horizontal de bronze de 3" – R\$ 245,92 por unidade; 1.190 - Válvula retenção horizontal bronze de 4" – R\$ 421,55 por unidade; 1.191 - Extintores manuais de co2 capacidade 4 kg – R\$ 277,38 por unidade; 1.192 - Extintores manuais de co2 com capacidade de 6 kg – R\$ 286,76 por unidade; 1.193 - Extintores manuais pó químico seco com capacidade de 4 kg – R\$ 90,04 por unidade; 1.194 - Extintor portátil de pó químico bc capacidade 6 kg – R\$ 93,00 por unidade; 1.195 - Extintores manuais de água pressurizada cap 10 l – R\$ 88,49 por unidade; 1.196 - Extintor portátil de pó químico abc capacidade 6 kg – R\$ 117,35 por unidade; 1.197 - Manômetro industrial com tomada inferior – R\$ 181,34 por unidade; 1.198 - Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma – R\$ 795,35 por unidade; 1.199 - Ai-01 abrigo para bomba de incêndio – R\$ 1.236,63 por unidade; 1.200 - Conjunto motorbomba (centrifuga) 2 hp (13900 l / h - 20 mca) – R\$ 1.259,38 por unidade; 1.201 - Conjunto motor - bomba (centrifuga) 5 hp (31200 l / h -20 mca) – R\$ 1.731,13 por unidade; 1.202 - Conjunto motor-bomba (centrifuga) 7,5 hp (40000l / h 20 mca) – R\$ 2.277,33 por unidade; 1.203 - Tubo de pvc rígido junta elástica dn 40 mm (1.1/2") incl conexões – R\$ 24,58 por metro; 1.204 - Tubo de pvc rígido junta elástica dn 50 mm (2") incl conexões – R\$ 26,22 por metro; 1.205 - Tubo de pvc rígido junta elástica dn 75 mm (3") incl conexões – R\$ 30,46 por metro; 1.206 - Tubo de pvc rígido junta elástica dn 100 mm (4") incl conexões – R\$ 38,40 por metro; 1.207 - Tubo de pvc rígido junta elástica dn 150 mm (6") incl conexões – R\$ 58,66 por metro; 1.208 - Caixa sifonada de pvc dn 100 x 150 x 50 mm com grelha pvc cromado – R\$ 48,96 por unidade; 1.209 - Caixa sifonada de pvc dn 150 x 150 x 50 mm com grelha metálica – R\$ 38,55 por unidade; 1.210 - Caixa sifonada de pvc dn 100 x 100 x 50 mm com grelha pvc cromado – R\$ 21,12 por unidade; 1.211 - Cg-01 caixa de gordura em alvenaria, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, base de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa de concreto armado, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo c/ hidrófugo, tubos entrada / saída, reaterro / compactação e remoção da sobra de terra e entulho – R\$ 778,23 por unidade; 1.212 - Ci-01 caixa de inspeção 60 x 60 cm para esgoto, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, base de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa de concreto armado, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo c/ hidrófugo, reaterro / compactação e remoção da sobra de terra e entulho – R\$ 322,82 por unidade; 1.213 - Ci-02 caixa de inspeção 80 x 80 cm para esgoto, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, base de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa de concreto armado, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo c/ hidrófugo, reaterro / compactação e remoção da sobra de terra e entulho – R\$ 606,18 por unidade; 1.214 - Ralo sifonado cônico pvc dn 100 mm c/ grelha pvc cromado – R\$ 43,13 por unidade; 1.215 - Ralo seco cônico pvc dn 100 mm com grelha pvc cromado – R\$ 38,04 por unidade; 1.216 - Terminal de ventilação em pvc para esgoto dn 50 mm (2") – R\$ 6,34 por unidade; 1.217 - Terminal de ventilação em pvc p/ esgoto dn75 mm (3") – R\$ 7,30 por unidade; 1.218 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 40 mm (1.1/2") incl conexões – R\$ 21,52 por metro; 1.219 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 50 mm (2") incl conexões – R\$ 25,03 por metro; 1.220 - Tubo de pvc rígido junta soldável dn 75 mm (3") incl conexões – R\$ 45,98 por metro; 1.221 - Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n. 24 diâmetro de 3" – R\$ 34,94 por unidade; 1.222 - Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n. 24 diâmetro de 4" – R\$ 35,74 por unidade; 1.223 - Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50m – R\$ 55,95 por metro; 1.224 - Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00m – R\$ 85,03 por metro; 1.225 - Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m – R\$ 24,23 por metro; 1.226 - Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m – R\$ 30,80 por metro; 1.227 - Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m – R\$ 52,88 por metro; 1.228 - Caixa inspeção de alvenaria de tijolos de 0,70 x 0,70 x 1,00 m, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, base de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa de concreto armado, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização fundo, c/ hidrófugo, reaterro / compactação e remoção da sobra de terra e entulho – R\$ 344,31 por unidade; 1.229 - Ca-10 caixa de areia 50 x 50 cm para águas pluviais, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, lastro de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa de concreto armado, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização de

fundo c/ hidrófugo – R\$ 196,92 por unidade; 1.230 - Tubo de pvc rígido junta soldável densidade 85 mm (3") incluso conexões – R\$ 52,51 por metro; 1.231 - Tubo de pvc rígido junta soldável densidade 110 mm (4") incluso conexões – R\$ 71,55 por metro; 1.232 - Torneira de boia em latão (boia plástica) densidade 20 mm (3/4") – R\$ 41,43 por unidade; 1.233 - Torneira de boia em latão (boia plástica) densidade 25 mm (1") – R\$ 51,71 por unidade; 1.234 - Caixa d'água cônica 500 l polietileno com tampa – R\$ 250,18 por unidade; 1.235 - Caixa d'água cônica 1000 l polietileno com tampa – R\$ 332,54 por unidade; 1.236 - Bacia sifonada de louca branca (vidro 6 l) com assento – R\$ 145,49 por unidade; 1.237 - Bacia sanitária infantil – R\$ 224,89 por unidade; 1.238 - Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada branca – R\$ 382,91 por unidade; 1.239 - Lavatório de louca branca sem coluna com torneira de fechamento automático – R\$ 416,24 por unidade; 1.240 - Mictório de louca sifonado / auto aspirante branco – R\$ 303,66 por unidade; 1.241 - Tanque de louca branca, pequeno com coluna – R\$ 437,52 por unidade; 1.242 - Tanque de louca branca, grande com coluna – R\$ 517,56 por unidade; 1.243 - Bacia sanitária acessível deca (Vogue Plus Conforto P510) ou similar, conforme detalhe FDE BR-01, c/assento em resina poliéster cor branca, barras de apoio em aço inox escovado, Ø=30 a 35 mm, comprimento mínimo 80 cm e máximo 90 cm (entre eixos), c/ elementos de fixação, válvula de descarga de duplo fluxo, 1 1/2" ou 1 1/4", com registro incorporado, em latão ou bronze, acabamento simples cromado liso, ducha higiênica de 1/2", com volante de três ou quatro pontas, com tubo flexível cromado, papelreira de cerâmica esmaltada, na cor branca – R\$ 1.350,85 por conjunto; 1.244 - Lavatório para sanitário acessível deca (Vogue Plus Conforto P510) ou similar, conforme detalhe FDE BR-02, com coluna suspensa, barra de apoio "U" em aço inox escovado, Ø=30 a 35 mm, com elementos de fixação, torneira de pressão, acionamento por alavanca, tipo mesa, com arejador, acabamento cromado, válvula de latão cromado, Sifão cromado, tubo flexível cromado – R\$ 876,22 por conjunto; 1.245 - Br-04 barra de apoio com fixação lateral – R\$ 285,83 por unidade; 1.246 - Chuveiro simples c/ articulação, latão cromado dn 15 mm (1/2") – R\$ 100,19 por unidade; 1.247 - Tanque simples de concreto pre - moldado 600 x 600 mm / apoio em alvenaria – R\$ 163,86 por unidade; 1.248 - Torneira de lavagem com canopla de 1/2" – R\$ 38,72 por unidade; 1.249 - Tj-03 torneira de jardim – R\$ 165,47 por unidade; 1.250 - Torneira de fechamento automático de mesa – R\$ 202,12 por unidade; 1.251 - Torneira de fechamento automático de parede – R\$ 221,95 por unidade; 1.252 - Demolição de tubulações em geral incluindo conexões, caixas e ralos – R\$ 4,13 por metro; 1.253 - Demolição de condutores aparentes – R\$ 1,55 por metro; 1.254 - Retirada de registros e válvulas de descarga – R\$ 36,61 por unidade; 1.255 - Retirada de torneiras – R\$ 3,57 por unidade; 1.256 - Retirada de sifões – R\$ 5,50 por unidade; 1.257 - Retirada de aparelhos sanitários incluindo acessórios – R\$ 27,51 por unidade; 1.258 - Sifão metálico tipo copo dn 2x2" – R\$ 148,74 por unidade; 1.259 - Sifão metálico tipo copo dn 1 1/2 x 1 1/2" – R\$ 78,73 por unidade; 1.260 - Desentupimento de ramais de esgoto – R\$ 5,88 por metro; 1.261 - Limpeza simples em calhas metálicas – R\$ 1,92 por metro; 1.262 - Tampa de plástico para bacia sanitária – R\$ 20,17 por unidade; 1.263 - Cuba simples aço inox (304) chap. 22 – 400 x 340 x 140 mm - sem pertences – R\$ 112,35 por unidade; 1.264 - Cuba dupla aço inox (304) chapa 22 835 x 340 x 140 mm - sem pertences – R\$ 298,89 por unidade; 1.265 - Válvula americana – R\$ 25,40 por unidade; 1.266 - Saboneteira para sabão líquido – R\$ 20,19 por unidade; 1.267 - Dispenser papel toalha, de parede, manual, para sanitários - abs - alto impacto - auto corte – R\$ 28,80 por unidade; 1.268 - Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor – R\$ 31,04 por unidade; 1.269 - Posto de transformação em poste c/ trafo 75 kva padrão elektro / cpfl – R\$ 15.717,68 por unidade; 1.270 - Conj. Entrada p/ telefone em entrada de energia – R\$ 275,05 por unidade; 1.271 - Disjuntor bipolar termomagnético 2x10a a 2x50a – R\$ 46,85 por unidade; 1.272 - Disjuntor bipolar termomagnético 2x60a a 2x100a – R\$ 59,45 por unidade; 1.273 - Cabo de 10 mm2 - 1000v de isolamento – R\$ 9,63 por metro; 1.274 - Cabo de 16 mm2 - 1000v de isolamento – R\$ 15,99 por metro; 1.275 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 32 mm - incl conexões – R\$ 20,13 por metro; 1.276 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40 mm - incl conexões – R\$ 23,86 por metro; 1.277 - Eletroduto em polietileno de 25 mm-inclusive conexões – R\$ 14,92 por metro; 1.278 - Eletroduto em polietileno de 32 mm-inclusive conexões – R\$ 18,37 por metro; 1.279 - Quadro geral - disjuntor termomagnético 3x60a a 3x100a – R\$ 70,85 por unidade; 1.280 - Quadro geral - disjuntor termo magnético 3x200a – R\$ 135,76 por unidade; 1.281 - Interruptor autom. Diferencial (dispositivo dr) 40a/30ma – R\$ 175,33 por unidade; 1.282 - Interruptor autom. Diferencial (dispositivo dr) 63a/30ma – R\$ 203,31 por unidade; 1.283 - Interruptor autom. Diferencial

fundo c/ hidrófugo – R\$ 196,92 por unidade; 1.230 - Tubo de pvc rígido junta soldável densidade 85 mm (3") incluso conexões – R\$ 52,51 por metro; 1.231 - Tubo de pvc rígido junta soldável densidade 110 mm (4") incluso conexões – R\$ 71,55 por metro; 1.232 - Torneira de boia em latão (boia plástica) densidade 20 mm (3/4") – R\$ 41,43 por unidade; 1.233 - Torneira de boia em latão (boia plástica) densidade 25 mm (1") – R\$ 51,71 por unidade; 1.234 - Caixa d'água cônica 500 l polietileno com tampa – R\$ 250,18 por unidade; 1.235 - Caixa d'água cônica 1000 l polietileno com tampa – R\$ 332,54 por unidade; 1.236 - Bacia sifonada de louca branca (vidro 6 l) com assento – R\$ 145,49 por unidade; 1.237 - Bacia sanitária infantil – R\$ 224,89 por unidade; 1.238 - Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada branca – R\$ 382,91 por unidade; 1.239 - Lavatório de louca branca sem coluna com torneira de fechamento automático – R\$ 416,24 por unidade; 1.240 - Mictório de louca sifonado / auto aspirante branco – R\$ 303,66 por unidade; 1.241 - Tanque de louca branca, pequeno com coluna – R\$ 437,52 por unidade; 1.242 - Tanque de louca branca, grande com coluna – R\$ 517,56 por unidade; 1.243 - Bacia sanitária acessível deca (Vogue Plus Conforto P510) ou similar, conforme detalhe FDE BR-01, c/assento em resina poliéster cor branca, barras de apoio em aço inox escovado, Ø=30 a 35 mm, comprimento mínimo 80 cm e máximo 90 cm (entre eixos), c/ elementos de fixação, válvula de descarga de duplo fluxo, 1 1/2" ou 1 1/4", com registro incorporado, em latão ou bronze, acabamento simples cromado liso, ducha higiênica de 1/2", com volante de três ou quatro pontas, com tubo flexível cromado, papelreira de cerâmica esmaltada, na cor branca – R\$ 1.350,85 por conjunto; 1.244 - Lavatório para sanitário acessível deca (Vogue Plus Conforto P510) ou similar, conforme detalhe FDE BR-02, com coluna suspensa, barra de apoio "U" em aço inox escovado, Ø=30 a 35 mm, com elementos de fixação, torneira de pressão, acionamento por alavanca, tipo mesa, com arejador, acabamento cromado, válvula de latão cromado, Sifão cromado, tubo flexível cromado – R\$ 876,22 por conjunto; 1.245 - Br-04 barra de apoio com fixação lateral – R\$ 285,83 por unidade; 1.246 - Chuveiro simples c/ articulação, latão cromado dn 15 mm (1/2") – R\$ 100,19 por unidade; 1.247 - Tanque simples de concreto pre - moldado 600 x 600 mm / apoio em alvenaria – R\$ 163,86 por unidade; 1.248 - Torneira de lavagem com canopla de 1/2" – R\$ 38,72 por unidade; 1.249 - Tj-03 torneira de jardim – R\$ 165,47 por unidade; 1.250 - Torneira de fechamento automático de mesa – R\$ 202,12 por unidade; 1.251 - Torneira de fechamento automático de parede – R\$ 221,95 por unidade; 1.252 - Demolição de tubulações em geral incluindo conexões, caixas e ralos – R\$ 4,13 por metro; 1.253 - Demolição de condutores aparentes – R\$ 1,55 por metro; 1.254 - Retirada de registros e válvulas de descarga – R\$ 36,61 por unidade; 1.255 - Retirada de torneiras – R\$ 3,57 por unidade; 1.256 - Retirada de sifões – R\$ 5,50 por unidade; 1.257 - Retirada de aparelhos sanitários incluindo acessórios – R\$ 27,51 por unidade; 1.258 - Sifão metálico tipo copo dn 2x2" – R\$ 148,74 por unidade; 1.259 - Sifão metálico tipo copo dn 1 1/2 x 1 1/2" – R\$ 78,73 por unidade; 1.260 - Desentupimento de ramais de esgoto – R\$ 5,88 por metro; 1.261 - Limpeza simples em calhas metálicas – R\$ 1,92 por metro; 1.262 - Tampa de plástico para bacia sanitária – R\$ 20,17 por unidade; 1.263 - Cuba simples aço inox (304) chap. 22 – 400 x 340 x 140 mm - sem pertences – R\$ 112,35 por unidade; 1.264 - Cuba dupla aço inox (304) chapa 22 835 x 340 x 140 mm - sem pertences – R\$ 298,89 por unidade; 1.265 - Válvula americana – R\$ 25,40 por unidade; 1.266 - Saboneteira para sabão líquido – R\$ 20,19 por unidade; 1.267 - Dispenser papel toalha, de parede, manual, para sanitários - abs - alto impacto - auto corte – R\$ 28,80 por unidade; 1.268 - Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor – R\$ 31,04 por unidade; 1.269 - Posto de transformação em poste c/ trafo 75 kva padrão elektro / cpfl – R\$ 15.717,68 por unidade; 1.270 - Conj. Entrada p/ telefone em entrada de energia – R\$ 275,05 por unidade; 1.271 - Disjuntor bipolar termomagnético 2x10a a 2x50a – R\$ 46,85 por unidade; 1.272 - Disjuntor bipolar termomagnético 2x60a a 2x100a – R\$ 59,45 por unidade; 1.273 - Cabo de 10 mm2 - 1000v de isolamento – R\$ 9,63 por metro; 1.274 - Cabo de 16 mm2 - 1000v de isolamento – R\$ 15,99 por metro; 1.275 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 32 mm - incl conexões – R\$ 20,13 por metro; 1.276 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40 mm - incl conexões – R\$ 23,86 por metro; 1.277 - Eletroduto em polietileno de 25 mm-inclusive conexões – R\$ 14,92 por metro; 1.278 - Eletroduto em polietileno de 32 mm-inclusive conexões – R\$ 18,37 por metro; 1.279 - Quadro geral - disjuntor termomagnético 3x60a a 3x100a – R\$ 70,85 por unidade; 1.280 - Quadro geral - disjuntor termo magnético 3x200a – R\$ 135,76 por unidade; 1.281 - Interruptor autom. Diferencial (dispositivo dr) 40a/30ma – R\$ 175,33 por unidade; 1.282 - Interruptor autom. Diferencial (dispositivo dr) 63a/30ma – R\$ 203,31 por unidade; 1.283 - Interruptor autom. Diferencial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(dispositivo dr) 40a/300 ma – R\$ 204,78 por unidade; 1.284 - Terra completo - 3 hastas com caixa de inspeção – R\$ 322,60 por unidade; 1.285 - Disjuntor unipolar termomagnético 1x35a a 1x50a – R\$ 12,62 por unidade; 1.286 - Disjuntor unipolar termomagnético 1x10a 1x30a – R\$ 13,49 por unidade; 1.287 - Disjuntor bipolar termomagnético 2x10a a 2x50a – R\$ 29,00 por unidade; 1.288 - Disjuntor bipolar termomagnético 2 x 60a a 2 x 100a – R\$ 41,58 por unidade; 1.289 - Disjuntor unipolar termomagnético 1x50a a 1x70a – R\$ 16,31 por unidade; 1.290 - Disjuntor unipolar termomagnético 1 x 90 a a 1 x 100 a – R\$ 17,29 por unidade; 1.291 - Eletrod. aço galv quente (nbr 5624) 20 mm (3/4") - incl conexões – R\$ 24,51 por metro; 1.292 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 25 mm - incl conexões – R\$ 16,11 por metro; 1.293 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 32 mm - incl conexões – R\$ 20,13 por metro; 1.294 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40 mm - incl conexões – R\$ 23,86 por metro; 1.295 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 50 mm - incl conexões – R\$ 28,08 por metro; 1.296 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 60 mm - incl conexões – R\$ 31,96 por metro; 1.297 - Eletroduto de pvc rígido roscavel de 75 mm - incl conexões – R\$ 42,33 por metro; 1.298 - Quadro distribuição, disj. geral 50 a p/ 10 a 12 disjs. – R\$ 138,78 por unidade; 1.299 - Quadro distribuição, disj. geral 80 a p/ 22 a 26 disjs. – R\$ 273,95 por unidade; 1.300 - Quadro distribuição, disj. geral 100 a p/ 28 a 42 disjs. – R\$ 480,85 por unidade; 1.301 - Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4"x2" – R\$ 11,58 por unidade; 1.302 - Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4"x4" – R\$ 17,42 por unidade; 1.303 - Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 10,41 por metro; 1.304 - Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 19,95 por metro; 1.305 - Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 27,24 por metro; 1.306 - Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 2,05 por metro; 1.307 - Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 2,74 por metro; 1.308 - Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kv - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases – R\$ 3,42 por metro; 1.309 - Fio trancado para telefone - pad. Telebrás – R\$ 0,78 por metro; 1.310 - Caixa telefônica interna padrão telesp n. 2 20 x 20 x 12 cm – R\$ 67,72 por unidade; 1.311 - Ponto seco para telefone – caixa 4"x4", antichama – R\$ 114,56 por unidade; 1.312 - Ponto seco para telefone em condutele – R\$ 58,49 por unidade; 1.313 - Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna – R\$ 5,55 por metro; 1.314 - Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna – R\$ 7,12 por metro; 1.315 - Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna – R\$ 12,47 por metro; 1.316 - Fio telefônico tipo FI - 60, para ligação de aparelhos telefônicos – R\$ 1,98 por metro; 1.317 - Fio telefônico externo tipo FE – 160 – R\$ 7,50 por metro; 1.318 - Cabo telefônico CTP – APL - SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas – R\$ 5,42 por metro; 1.319 - Cabo telefônico CCE - APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa – R\$ 3,50 por metro; 1.320 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP - APL, com 10 pares de 0,50 mm, para rede externa – R\$ 5,28 por metro; 1.321 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP - APL, c/20 pares de 0,50 mm, para rede externa – R\$ 7,08 por metro; 1.322 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP – APL - G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea – R\$ 6,20 por metro; 1.323 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP – APL - G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea – R\$ 8,44 por metro; 1.324 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP - APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa – R\$ 5,98 por metro; 1.325 - Cabo telefônico secundário de distribuição CTP - APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa – R\$ 7,76 por metro; 1.326 - Cabo de 35 mm² - 750 v de isolação – R\$ 21,02 por metro; 1.327 - Interruptor de 1 tecla simples em cx. 4" x 2" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 105,97 por unidade; 1.328 - Interruptor de 2 teclas simples em cx. 4" x 2" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 141,63 por unidade; 1.329 - Interruptor de 3 teclas simples em cx. 4" x 2" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 146,20 por unidade; 1.330 - Interruptor de 1 tecla bipolar simples em cx. 4" x 2" -eletrod. de aço galv. a quente – R\$ 117,90 por unidade; 1.331 - 2 interruptores de 1 tecla bip. simpl. cx. 4" x 4" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 163,42 por unidade; 1.332 - Interruptor de 1 tecla paral. simpl. cx. 4" x 2" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 141,53 por unidade; 1.333 - Interruptor de 1 tecla paral. bip. cx. 4" x 2" -eletrod. aço galv. a quente – R\$ 157,46 por unidade; 1.334 - Interruptor de 1 tecla simpl. e tomada 2p + t univ. cx. 4" x 4" eletr. aço galv. a quente – R\$ 114,51 por unidade; 1.335 - Tomada 2p + t padrão nbr 14136, corrente 10a-250v-eletr. Aç

galv. a quente – R\$ 114,51 por unidade; 1.336 - Tomada 2p + t padrão nbr 14136, corrente 20 a -250v-eletr. aço galv. a quente – R\$ 131,48 por unidade; 1.337 - Interruptor de 1 tecla -eletroduto de polietileno – R\$ 71,68 por unidade; 1.338 - Interruptor de 2 teclas -eletroduto de polietileno – R\$ 107,50 por unidade; 1.339 - Interruptor de 3 teclas -eletroduto de polietileno – R\$ 112,73 por unidade; 1.340 - 2 interruptores de 1 tecla em caixa 4" x 4" -eletroduto de polietileno – R\$ 111,46 por unidade; 1.341 - 3 interruptores de 1 tecla em caixa 4" x 4" -eletroduto de polietileno – R\$ 141,85 por unidade; 1.342 - Interruptor de 1 tecla bipolar em caixa 4" x 2" -eletroduto polietileno – R\$ 83,90 por unidade; 1.343 - Ponto seco p/ telefone -eletroduto de polietileno – R\$ 114,56 por unidade; 1.344 - Ponto seco p/ instalação de som / tv / alarme -eletrod. polietileno-antichama – R\$ 87,10 por unidade; 1.345 - Tomada 2p+t padrão nbr 14136 corrente 10a-250v-eletr. pvc rígido – R\$ 81,02 por unidade; 1.346 - Ponto seco para telefone -eletroduto de pvc – R\$ 114,56 por unidade; 1.347 - Ponto seco p/ instalação de som / tv / alarme / logica - eletroduto pvc antichama – R\$ 87,10 por unidade; 1.348 - Tomada 2p + t padrão nbr 14136, corrente 20 a – 250 v - eletr. pvc rígido – R\$ 86,94 por unidade; 1.349 - Il-13 refletor para lâmpada de vapor metálico 70 w – R\$ 244,35 por unidade; 1.350 - Il-14 refletor com grade para lâmpada de vapor metálico 70 w – R\$ 263,59 por unidade; 1.351 - Il-57 refletor c/ tela p/ vapor met 150 w – R\$ 299,11 por unidade; 1.352 - Il-58 iluminação p/ quadra de esp. cob. lamp. vapor metálico (1 x 250 w) – R\$ 318,43 por unidade; 1.353 - Il-83 iluminação autônoma de emergência - led – R\$ 43,50 por unidade; 1.354 - Il-47 luminária aberta com refletor e pend para flúor (1x32w) – R\$ 155,61 por unidade; 1.355 - Il-48 luminária aberta com refletor e pend para flúor (2x32w) – R\$ 179,83 por unidade; 1.356 - Il-60 luminária de sobrepor c/refletor e aletas p/ lamp. fluorescente (2 x 32 w) – R\$ 149,24 por unidade; 1.357 - Il-61 luminária de embutir c/ refletor e aletas p/ lamp. Fluorescente – R\$ 141,62 por unidade; 1.358 - Il-63 luminária de embutir c/ refletor e aletas p/ lamp. Fluorescente – R\$ 192,10 por unidade; 1.359 - Centro de luz em caixa fm - eletroduto de polietileno – R\$ 120,36 por unidade; 1.360 - Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc – R\$ 120,36 por unidade; 1.361 - Centro de luz em condutele -eletroduto de pvc – R\$ 126,93 por unidade; 1.362 - Il-51 luminária p/ vapor met p/ som / eletr (2 x 250 w) – R\$ 1.735,40 por unidade; 1.363 - Il-55 projetor médio p/ vapor de sódio 150 w – R\$ 239,94 por unidade; 1.364 - Il-56 projetor p/ vapor de sódio 250 w – R\$ 319,54 por unidade; 1.365 - Cabo de cobre nu de 35 mm² - c/ suportes de fixação – R\$ 52,04 por metro; 1.366 - Cabo de cobre nu de 50 mm² - sob a terra – R\$ 36,86 por metro; 1.367 - Terra completo - 3 hastas – R\$ 322,60 por unidade; 1.368 - Terra simples - 1 haste – R\$ 104,76 por unidade; 1.369 - Conexão exotérmica cabo / cabo – R\$ 30,63 por unidade; 1.370 - Conexão exotérmica cabo/haste – R\$ 8,89 por unidade; 1.371 - Remoção de tubulação elétrica embutida até 2" – R\$ 6,87 por metro; 1.372 - Remoção de fio embutido até 16 mm² – R\$ 0,69 por metro; 1.373 - Remoção de disjuntor quick - lag ou base p/ fusível diazed em b.t – R\$ 3,44 por unidade; 1.374 - Remoção de interruptores tomadas botões de campainha e cigarras – R\$ 10,98 por unidade; 1.375 - Remoção aparelho iluminação, plafons e pndentes p/ lâmpadas fluorec – R\$ 4,13 por unidade; 1.376 - Remoção de reatores p/ lamp. hg em cx. passag. ou p/ lamp. Fluorescentes – R\$ 13,73 por unidade; 1.377 - Remoção de captor de pararaiois tipo franklin ou radiativo – R\$ 13,73 por unidade; 1.378 - Remoção de cabo de cobre nu – R\$ 5,49 por metro; 1.379 - Remoção de cabo cobre nu para aterramento – R\$ 6,87 por metro; 1.380 - Remoção de conector tipo Split - boldt para cabos de aterramento – R\$ 5,49 por unidade; 1.381 - Remoção de braçadeiras para passagem de cabos de cobre nu – R\$ 10,98 por unidade; 1.382 - Remoção de tubulação elétrica aparente até 2" – R\$ 3,44 por metro; 1.383 - Remoção de tubulação elétrica aparente acima 2" – R\$ 6,87 por metro; 1.384 - Retirada de perfilados – R\$ 10,98 por metro; 1.385 - Retirada de ganchos de sustentação de luminárias em perfilados – R\$ 5,49 por unidade; 1.386 - Retirada de fio embutido até 16 mm² – R\$ 1,38 por metro; 1.387 - Retirada de cabo embutido acima de 16 mm² – R\$ 2,74 por metro; 1.388 - Retirada de cabo aparente acima de 16 mm² – R\$ 3,29 por metro; 1.389 - Retirada de aparelho de iluminação, plafons e pndentes p/ lâmpadas incandesc – R\$ 2,74 por unidade; 1.390 - Retirada de aparelhos de iluminação, plafons e pndentes p/ lâmpadas fluorec – R\$ 1,75 por unidade; 1.391 - Retirada de ap. ilum. em poste, arandela ext braço aço ou projet em fechada – R\$ 41,21 por unidade; 1.392 - Retirada de projetores em jardins – R\$ 27,46 por unidade; 1.393 - Retirada de base e haste, ou de braçadeira c/3 estais em para-raios – R\$ 27,46 por unidade; 1.394 - Recolocação de conduteles ou de cx. fusiv. ou de tomada instal. em perfilados – R\$ 13,73 por unidade; 1.395 - Recolocação de perfilados – R\$ 13,73 por metro; 1.396 - Recolocação de ganchos de sustentação de

luminárias e perfilados – R\$ 6,87 por unidade; 1.397 – Reator eletrônico p/ lâmpada fluorec. afp 2 x 32 w – R\$ 29,49 por unidade; 1.398 - Condutele de 1" – R\$ 30,23 por unidade; 1.399 - Forro em régua de pvc 200mm - inclusive perfis de fixação e acabamento – R\$ 17,16 por m²; 1.400 - Forro de placa mineral (1250 x 625 x 13) mm inclusive perfis fornec / instal. – R\$ 81,46 por m²; 1.401 - Forro de tabuas apar cedrinho cerne m / f c/ cupinícea entarugado – R\$ 65,73 por m²; 1.402 - Forro de gesso acartonado incl estrutura – R\$ 47,12 por m²; 1.403 - Demolição de forro de estuque ou madeira, inclusive entarugamento – R\$ 1,64 por m²; 1.404 - Demolição de forros de madeira, exclusive entarugamento – R\$ 3,08 por m²; 1.405 - Demolição de forro em gesso – R\$ 2,27 por m²; 1.406 - Retirada de forros em placas apoiadas – R\$ 3,57 por m²; 1.407 - Retirada de forro de pvc em laminas – R\$ 6,64 por m²; 1.408 - Impermeabilização de sub - solos c/arg cim -areia 1:3 contendo hidrofugo – R\$ 33,76 por m²; 1.409 - Impermeabilização de sub-solos c/arg cim - areia 1:3 hidr tinta betum – R\$ 42,76 por m²; 1.410 - Impermeabilização por cristalização - sub solos – R\$ 6,97 por m²; 1.411 - Impermeab - c/ argam polimérica p/ cortinas e poços de elev - 4 demãos – R\$ 12,59 por m²; 1.412 - Impermeabilização com manta asfáltica pré fabricada 4 mm – R\$ 59,16 por m²; 1.413 - Impermeabilização c/ emulsão acrílica - 6 demãos – R\$ 27,51 por m²; 1.414 - Argamassa p/ prot mecânica em superfície imperm traco 1:7 e = 3 cm – R\$ 12,68 por m²; 1.415 - Juntas de dilatação / mastique elástico ou poliuretano – R\$ 0,14 por cm³; 1.416 - Recolocação de isolamento térmico em britas, seixos rolados e argila expandida – R\$ 44,30 por m³; 1.417 - Chapisco – R\$ 6,66 por m²; 1.418 - Emboco – R\$ 18,49 por m²; 1.419 - Reboco – R\$ 13,74 por m²; 1.420 - Cerâmica esmaltada 20 x 20 cm – R\$ 41,00 por m²; 1.421 - Revestimento com azulejos lisos, branco brilhante – R\$ 37,27 por m²; 1.422 - Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes – R\$ 5,79 por m²; 1.423 - Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento – R\$ 8,70 por m²; 1.424 - Reparo em trincas e rachaduras – R\$ 7,16 por m²; 1.425 - Lastro de concreto c/ hidrofugo e = 5 cm – R\$ 20,97 por m²; 1.426 - Piso de concreto liso-fundação direta fck-25 mp – R\$ 77,87 por m²; 1.427 - Cerâmica esmaltada antiderrapante 30 x 30cm a 45x45cm pei 4 ou pei 5 / coef.atrito 0,30 a 0,60 – R\$ 50,26 por m²; 1.428 - Faixa antiderrapante a base de res. e areia quartzosa l=4 cm – R\$ 8,25 por metro; 1.429 - Granilite cinza / cim. Comum 8 mm c/ polimento – R\$ 56,77 por m²; 1.430 - Tratamento selador para granilite - base agua – R\$ 5,41 por m²; 1.431 - Chapas vinilicas (cor especificar) espessura de 2 mm – R\$ 60,28 por m²; 1.432 - Rodapés de argamassa cimento e areia 1:3 com altura de 5 cm – R\$ 12,57 por metro; 1.433 - Rodapé de granilite simples de 7 - cm – R\$ 23,02 por metro; 1.434 - Rodapés de granilite para escada de 10 cm – R\$ 23,17 por metro; 1.435 - Rodapé vinílico de 7 cm simples – R\$ 18,80 por metro; 1.436 - So-14 soleira em cimentado l = 15,5 cm desnível 1,5 cm – R\$ 58,60 por metro; 1.437 - So-15 soleira em cimentado l = 22 cm desnível 1,5 cm – R\$ 64,98 por metro; 1.438 - So-16 soleira em granilite l=15,5 cm desnível 1,5 cm – R\$ 62,94 por metro; 1.439 - So-17 soleira em granilite l=22 cm desnível 1,5 cm – R\$ 71,14 por metro; 1.440 - So-24 – soleira de granito rampada desn. até 1,5 cm-2pç (l=14 a 17 cm) – R\$ 91,10 por metro; 1.441 - So-25 soleira de granito rampada desn. até 1,5 cm 2 pç (l=19 a 22 cm) – R\$ 109,62 por metro; 1.442 - Pe-02 peitoril – R\$ 45,26 por metro; 1.443 - Demolição piso granilite ladrilho hid / cerâmico cacos inclusive base – R\$ 16,24 por m²; 1.444 - Demolição de pisos vinilicos e de borracha incl arg assent e regularização – R\$ 4,13 por m²; 1.445 - Demolição rodapés em geral inclusive argamassa assentamento – R\$ 1,24 por metro; 1.446 - Retirada de piso vinílico e borracha – R\$ 2,32 por m²; 1.447 - Retirada de piso de cerâmica ou ladrilhos hidráulicos – R\$ 15,46 por m²; 1.448 - Fresamento de piso cimentado – R\$ 11,79 por m²; 1.449 - Reparo completo em granilite - raspagem / estucamento / polimento – R\$ 19,07 por m²; 1.450 - Vidro liso comum incolor de 4mm - R\$ 64,37 por m²; 1.451 - Esmalte em estrutura metálica – R\$ 9,35 por m²; 1.452 - Primer para galvanizados (galvite / similar) – estruturas – R\$ 6,41 por m²; 1.453 - Fundo anti-oxidante em estruturas – R\$ 7,92 por m²; 1.454 - Látex standard – R\$ 13,45 por m²; 1.455 - Esmalte – R\$ 15,41 por m²; 1.456 - Massa niveladora para exterior e interior – R\$ 13,11 por m²; 1.457 - Tinta acrílica – R\$ 13,53 por m²; 1.458 - Tinta acrílica com massa corrida – R\$ 21,99 por m²; 1.459 - Tinta epóxica – R\$ 43,74 por m²; 1.460 - Esmalte c/massa corrida em esquadrias de madeira – R\$ 26,59 por m²; 1.461 - Esmalte em esquadrias de ferro – R\$ 16,55 por m²; 1.462 - Fundo antioxidante em esquadrias – R\$ 18,69 por m²; 1.463 - Tratamento de concreto com estuque e lixamento – R\$ 19,79 por m²; 1.464 - Hidrofugo a base de silicone – R\$ 16,46 por m²; 1.465 - Pintura de quadras esportivas - linhas demarcatórias (600 m²) – R\$ 399,38 por unidade; 1.466 - Remoção de óleo, esmalte, látex / acrílico em paredes com lixamento – R\$ 1,95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

por m²; 1.467 - Remoção de óleo, esmalte ou verniz em esq de madeira c/ lixamento – R\$ 2,83 por m²; 1.468 - Remoção de óleo, esmalte, alumínio ou grafite em esq de ferro c/lixamento – R\$ 3,37 por m²; 1.469 - Fd-16 fechamento divisa / bl concreto / revest chapisco fino h= 235 cm / broca – R\$ 362,35 por metro; 1.470 - Fe-01 fechamento para setorização (alambrado) – R\$ 259,79 por m²; 1.471 - Fd - 23 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185 cm) – R\$ 480,90 por metro; 1.472 - Portão em chapa de aço – R\$ 516,71 por m²; 1.473 – Portão em gradil eletrofundido – R\$ 504,64 por m²; 1.474 - Pt-29 portão de tela para quadra – R\$ 436,20 por m²; 1.475 - Pavimentação articulada sobre base areia grossa e=5a6cm – R\$ 59,43 por m²; 1.476 - Borracha assentada c/ argamassa - piso tátil direcional – R\$ 134,39 por m²; 1.477 – Borracha assentada c/ arg - piso tátil alerta – R\$ 134,39 por m²; 1.478 - Cimentado desempenado com junta seca e=3,5cm incl arg reg – R\$ 33,30 por m²; 1.479 - Grama esmeralda – R\$ 17,80 por m²; 1.480 - Arbusto h=0.50 a 0.70m – azaléia – R\$ 19,51 por unidade; 1.481 - Árvore ornamental ipê-amarelo-da-serra h=2,00m – R\$ 113,12 por unidade; 1.482 - Frutífera goiabeira h=2,00m – R\$ 127,31 por unidade; 1.483 - Ca -11 caixa de areia com grelha, com escavação do terreno e apiloamento do fundo, lastro de concreto simples, alvenaria de tijolo de barro comum, tampa pré-moldada em concreto armado e grelha de ferro 20x20cm, argamassa de revestimento da alvenaria e regularização fundo, c/ hidrófugo – R\$ 241,39 por unidade – 1.484 - Ca-21 canaleta de águas pluviais em concreto (20cm) – R\$ 79,30 por metro; 1.485 - Canaleta de concreto 1/2 cana dn 30 cm p/ águas pluviais – R\$ 34,17 por metro; 1.486 – Canaleta de concreto 1/2 cana dn 40cm para águas pluviais – R\$ 40,67 por metro; 1.487 - Tc-03 tampa de concreto p/ canaleta ap (20cm) – R\$ 60,56 por metro; 1.488 - Tc-06 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (20cm) – R\$ 240,48 por metro; 1.489 - Limpeza da obra – R\$ 7,22 por m²; 1.490 - Limpeza de fachada por hidrojateamento – R\$ 4,24 por m²; 1.491 - Manutenção integral p/ plataforma nova 2 paradas – mensal – R\$ 487,83 por unidade; 1.492 - Andaime - fachada – aluguel mensal – R\$ 7,61 por m²; 1.493 - Andaime - torre – aluguel mensal – R\$ 14,35 por metro; 1.494 - Pintura intumescente p/ revestimento contra fogo em estr metálica – R\$ 60,35 por m²; 1.495 - Demolição de piso de concreto c/ retro escavadeira – R\$ 46,17 por m²; 1.496 - Caçamba de 4m3 para retirada de entulho – R\$ 364,75 por unidade; 1.497 - Retirada de entulho por caminhão basculante 6m3 – R\$ 33,00 por m³; 1.498 – Tubo de cobre classe A, DN=15 mm(1/2’), inclusive conexões e materiais acessórios; abertura / fechamento rasgos, recobrimento com argamassa à base de isolante térmico – R\$ 52,07 por metro; 1.499 - Tubo de cobre classe A, DN = 22 mm (3/4’), inclusive conexões e materiais acessórios; abertura / fechamento rasgos, recobrimento com argamassa à base de isolante térmico – R\$ 66,37 por metro; 1.500 – Ajudante – R\$ 13,86 por hora; 1.501 - Ajudante de eletricitista – R\$ 15,06 por hora; 1.502 - Ajudante de encanador – R\$ 15,26 por hora; 1.503 - Ajudante geral – R\$ 13,86 por hora; 1.504 - Ajudante de armador – R\$ 12,65 por hora; 1.505 - Ajudante de carpinteiro – R\$ 12,65 por hora; 1.506 - Ajudante de estrutura metálica – R\$ 8,72 por hora; 1.507 - Ajudante de pedreiro – R\$ 12,27 por hora; 1.508 – Armador – R\$ 16,84 por hora; 1.509 - Auxiliar de serralheiro – R\$ 12,00 por hora; 1.510 - Auxiliar de topógrafo – R\$ 12,65 por hora; 1.511 - Azulejista ou ladrilhista – R\$ 15,32 por hora; 1.512 – Calceteiro – R\$ 15,52 por hora; 1.513 - Carpinteiro de esquadria – R\$ 16,60 por hora; 1.514 - Carpinteiro de formas – R\$ 16,84 por hora; 1.515 – Eletricista ou oficial eletricitista – R\$ 19,26 por hora; 1.516 – Eletrotécnico – R\$ 29,52 por hora; 1.517 – Gesseiro – R\$ 14,86 por hora; 1.518 – Jardineiro – R\$ 12,78 por hora; 1.519 – Macariqueiro – R\$ 25,69 por hora; 1.520 – Marceneiro – R\$ 14,99 por hora; 1.521 - Marmorista / graniteiro – R\$ 15,84 por hora; 1.522 - Mestre de obras – R\$ 56,18 por hora; 1.523 – Montador – R\$ 24,19 por hora; 1.524 - Montador de estrutura metálica – R\$ 13,73 por hora; 1.525 – Pastilheiro – R\$ 20,32 por hora; 1.526 – Pedreiro – R\$ 16,84 por hora; 1.527 – Pintor – R\$ 17,71 por hora; 1.528 – Poceiro – R\$ 17,95 por hora; 1.529 – Serralheiro – R\$ 15,91 por hora; 1.530 – Servente – R\$ 13,86 por hora; 1.531 – Soldador – R\$ 25,69 por hora; 1.532 - Taqueador ou taqueiro – R\$ 13,83 por hora; 1.533 – Telhadista – R\$ 14,58 por hora; 1.534 – Topografo – R\$ 16,84 por hora; 1.535 – Vidraceiro – R\$ 14,51 por hora e 1.536 - Vigia noturno – R\$ 20,02 por hora. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 021/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. PROCESSO Nº 5046-2/2016. ASSINATURA: 31/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de INSETICIDA

DOMÉSTICO AEROSOL, 300ML - RP - SMAG. VALOR(ES):Item(ns):1 – INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL:PC-EMBALAGEM COM 300 ML.-* CONSTAR NA EMBALAGEM:-NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRASMARCA: MAT INSET - R\$ 6.7200 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. PROCESSO Nº 29.491-4/2015. ASSINATURA: 04/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de UNIFORME ESCOLAR - RP - SME. VALORES: Itens: 01 – UNIFORME ESCOLAR BLUSA HELANCA COM ZIPERDEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 33,85 POR PEÇA; 02 – UNIFORME ESCOLAR CALÇA HELANCA - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO MARCA: COMESC - R\$ 23,77 POR PEÇA; 03 - UNIFORME ESCOLAR BERMUDA HELANCA - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 17,46 POR PEÇA; 04 - UNIFORME ESCOLAR SHORT SAIA - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 17,46 POR PEÇA; 05 – UNIFORME ESCOLAR CAMISETA COM MANGA - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 11,45 POR PEÇA; 06 – UNIFORME ESCOLAR CAMISETA POLO COM MANGA – DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 13,97 POR PEÇA; 07 - UNIFORME ESCOLAR CAMISETA SEM MANGA - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 3,49 POR PEÇA; 08 – UNIFORME ESCOLAR MEIA ESCOLAR - DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 4,26 POR PAR e 11 - UNIFORME ESCOLAR BERMUDA TACTEL – DEMAIS INFORMAÇÕES, VIDE ANEXO - MARCA: COMESC - R\$ 8,63 POR PEÇA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 5263-3/2016. ASSINATURA: 28/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA GLARGINA EM CANETA E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/APLICACAO)-CANETA INJETORA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML (100UI/ML).-MARCA DE REFERÊNCIA: LANTUS SOLOSTAR (SANOFIAVENTIS).- MARCA: SANOFI - R\$ 74.8100 POR PEÇA. 6 - INSULINA GLULISINA 100UI/ML COM CANETA DESCARTAVEL 3ML-MARCA/MODELO: APIDRA SOLOSTAR OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: SANOFI - R\$ 16.7800 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 5263-3/2016. ASSINATURA: 28/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA GLARGINA EM CANETA E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):4 - SOMATROPINA 4UI INJETAVEL- MARCA: BIOMATROP/LAB. BIO SIDUS - R\$ 102.2200 POR AMPOLA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA.. PROCESSO Nº 5263-3/2016. ASSINATURA: 28/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA GLARGINA EM CANETA E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):3 - SOMATROPINA 10MG/1,5ML EM CANETA INJETORA DESCARTAVEL-*MARCA: NORDITROPIN NORDIFLEX- MARCA: NORDITROPIN/NOVO NORDISK - R\$ 967.0000 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSÃO: CIDADE VICENTINA “FREDERICO OZANAN”. PROCESSO: N.º 14.659-0/07. ASSINATURA: 30/03/16. OBJETO: Exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”. ASSUNTO: Convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido no período de 09/02/2016 até a data da assinatura do Termo de Prorrogação IV e prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 30/03/2016.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXII E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 131/92 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRANCISCO SALES FERNANDES PROCESSO: nº 12.559-7/83. ASSINATURA: 01/03/16. VALOR MENSAL: R\$ 2.715,08. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA FULGENCIO DE GODOY, 67 - JUNDIAÍ MIRIM - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E REAJUSTE CONTRATUAL IV, que se faz ao Contrato Nº 016/09 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIAÍ PROCESSO: nº 09.579-3/09. ASSINATURA: 01/04/16. VALOR MENSAL: R\$ 13.818,67. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 504 CENTRO - JUNDIAÍ- SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 032/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRA NETTO SAMPAIO RODRIGUES PROCESSO: nº 04.948-0/16. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR MENSAL: R\$ 5.127,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITÁLIA N. 92, JARDIM CICA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PITANGUEIRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 119/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A PROCESSO: nº 04.513-7/14. ASSINATURA: 31/03/16. VALOR GLOBAL: R\$ 27.540,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES "ATLAS SCHINDLER", PERTENCENTES AO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 265/12 celebrado com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: nº 24.181-3/12. ASSINATURA: 09/03/16. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900.180,90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO OU OUTRO TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/12. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 262/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES – ME PROCESSO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

nº 22.316-0/15. ASSINATURA: 31/03/16. VALOR TOTAL: R\$ 59.655,53. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS RONTAN DE 34 (TRINTA E QUATRO) VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SMS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/15. ASSUNTO: Retificada a cláusula segunda, itens 2.1, 2.2 e 2.3 do Contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.412-3/2016

Dispensa de Licitação nº 023/16

I - Objeto: Contratação da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – CEDEPE, mantida pela Fundação São Paulo - FUNDASP, para prestação de serviço especializado em supervisão e capacitação dos técnicos da SUAS (Sistema Único de Assistência Social), cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Fundação São Paulo - FUNDASP.

IV - Valor Global: R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

V - Período: 9 meses – conforme cronograma.

VI - Justificativa: A presente contratação objetiva prestação de serviço especializado em supervisão e capacitação tendo em vista que o reordenamento da política municipal de assistência social dentro da perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implica na necessidade de aperfeiçoamento do SUAS mediante capacitação e supervisão dos profissionais que atuam nesses serviços para que haja alinhamento metodológico e conceitual das equipes que executam os serviços sócio assistenciais de sua competência.

A escolha da Fundação São Paulo - FUNDASP, deve-se ao fato de se tratar de instituição sem fins lucrativos, que detém inquestionável reputação ética profissional e se dedica ao ensino visando a promoção do desenvolvimento educacional e institucional, oferecendo soluções para diversas áreas do conhecimento e do mercado profissional, incluindo o exercício de responsabilidade social com o desenvolvimento e a promoção de ações educacionais comprometidas com o conhecimento, a cidadania e a qualidade de vida das pessoas e das organizações sociais.

O preço está compatível com os serviços que serão realizados, sendo considerado vantajoso, mediante comparativo de qualidade e custo constante dos autos do processo em epígrafe.

(Fátima Massucato)

Diretora de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SEMADS, em 04 de abril de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Rodrigo Mendes Pereira)

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10764/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HASS ASSESSORIA MARKETING E EVENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1.584,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10765/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAFE PACAEMBU LTDA VALOR TOTAL R\$ 288,00 OBJETO:FORN. DE CAFÉ TORRADO E MOIDO E CAFE EM GRAOS - RP (SMAG) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 6 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10766/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 26.250,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM CP II - RP

- SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 5 2 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11070/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.590,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11071/2016 CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 150,00 OBJETO:FORN. TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 1 6 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11080/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 6.658,00 OBJETO:FORNEC. DE FORMULA INFANTIL EM PÓ, RP (SMS) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11081/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO HOSPIT.COM.PRODS.CIR.HOSP.LTDA. VALOR TOTAL R\$ 7.115,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ E OUTROS - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11084/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.980,00 OBJETO:FORN. TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11102/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1.080,00 OBJETO:PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM, AGENCIAMENTO - RP – SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 3 9 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11103/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 3.161,00 OBJETO:PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM, AGENCIAMENTO - RP – SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 3 9 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11105/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 OBJETO:FORN. TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 1 6 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11128/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.554,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME

DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11129/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.892,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11130/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.415,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11131/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11132/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.902,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11133/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.554,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11134/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.012,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11135/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.902,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11136/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.250,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11137/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.687,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11138/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P. CATÃO-ME VALOR TOTAL R\$ 1.142,00 OBJETO:CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E OUTROS - RP- SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11154/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 24.156,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11156/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 33.660,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11156/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13.273,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11157/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 18.216,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11158/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14.025,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11159/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 29.259,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11160/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 29.259,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11161/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13.273,00 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11180/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 8.388,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11208/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIRARDI E CIA. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.988,00 OBJETO:ESTABILIZADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 589/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11247/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIRARDI E CIA. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5.964,00 OBJETO:ESTABILIZADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 628/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 046/2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e outros.

Objeto: Aquisição de Disjuntor, torneira, tinta, cimento e outros. Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

EMPRESAS	ITENS
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO. LTDA. EPP	01, 09, 10, 17, 19, 20, 21, 29, 30, 36, 38, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 75, 77, 79, 81, 86, 91, 92, 95, 96, 97, 99 e 100
DI BLASIO & CIA LTDA. ME	04, 06, 07, 11, 14, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 e 90
PAN AMERICANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	02, 03, 05, 08, 13, 18, 27, 28, 37, 43, 55 e 73
INA COMERCIAL LTDA – EPP	12, 16, 22, e 23
NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME	44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 65, 68, 69, 70, 94 e 98

Ficam desclassificadas as propostas das empresas, no tocante aos itens abaixo.

EMPRESAS	ITENS
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	03, 43, 84, 90 e 93
DI BLASIO & CIA LTDA. ME	03, 61, 75, 77, 81, 93, 95, 99 e 100
PAN AMERICANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	78, 84, 85 e 86
M M P FELIX JUNDIAI ME	88
COMERCIAL TORREZAN LTDA	75

Item revogado 93
Processo nº 7.640-0/2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 049/2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de areia fina.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- GTEC COMÉRCIO DE EQUIP. e SUPR. PAPELARIA LTDA-ME

Processo nº 7.828-1/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 050/2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de rede de tênis, bola oficial para tênis e outros.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA - ME - item 01

- CENTURY COMERCIAL LTDA - ME - item 02

- FELIPE FURQUIM OLIVEIRA ESPORTIVOS – ME – itens 03, 04 e 06

- BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME – item 05

Ficam desclassificadas as propostas das empresas, no tocante aos itens abaixo.

- BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME – itens 02, 03 e 04

- CONEXÃO COM. DE ARM. E MAT. ESP. LTDA EPP – itens 03, 04 e 05

- CENTURY COMERCIAL LTDA - ME, - item 04

- SANDRA REGINA MIQUE –ME – item 04
Processo nº 7.831-5/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 04/04/2016

CONVITE nº 15/16

PROCESSO nº 2.668-6/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQ.AGUA MINERAL S/ GAS,BEM DESC 200 ML E GALAO 20 LT - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PAULO RODRIGO TENUCCI.....R\$ 15.750,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 031/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e outros.

Objeto: Aquisição de Água Mineral sem gás.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
DENISE MUSUMECI MARREGA	9.800,00

Processo n.º 6.127-9/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 30/03/2016

CONVITE nº 35/16

PROCESSO nº 6.223-6/16

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQUIS CONJUNTO CAPA CHUVA P/INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PASSO BOM EQUIPS. DE SEGURANÇA IND COM LTDA-EPP.....R\$ 16.415,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 04/04/2016

CONVITE nº 41/16

PROCESSO nº 7.340-7/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: AQ ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL SULFITE,PINCEL ATOMICO,ETC- SMAG

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA

EPP.....R\$ 584,00

PAPELARIA ORLY LTDA EPP.....R\$ 2.665,98

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA.....R\$ 2.010,00

DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$ 611,52

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 44/16

PROCESSO nº 7.552-7/16

Em : 04/04/2016

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PS CONFEC LIVRO,CARTAZ,FOLDER E CONVITE 12 OLIMPIADA REDAÇÃO

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DIAGO BARCHI MARQUEZINI ME.....R\$ 4.500,00

AMPRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP.....R\$ 849,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 289/2015 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), e plataforma/software de busca, monitoria, categorização automática de posts, classificação e análises qualitativas de informações coletadas junto às redes sociais e mídias on line, a serem executados de forma

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

continua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Processo Administrativo nº 34.560-9/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TELEFÔNICA BRASIL S/A: Lote 01;
- TELEFÔNICA DATA S/A: Lote 02.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 31 de março de 2016

Pregão Eletrônico nº. 013/16 – Aquisição de cavalete de madeira, padrão CET, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.

Processo Administrativo nº. 04.426-7/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA-ME:** Item 01.

Elizângela Ap. Efigênia
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 05 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 27/16 – Aquisição de armário de aço (2,00Ms1,20Mx45M) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário Proposta de Preços e o presente Anexo. Processo Administrativo nº 6.029-7/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e que não houve recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - **ADJUDICAR** o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.C.F. MARANA - ME. (Itens 02 e 08);
- NAZIR FELIX NETO – ME (Item 10);
- R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – ME (Item 09);
- UNORTH MEDICAL HOSPITALARES LTDA. – EPP (Item 04);
- WILLIAN NOGUEIRA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS – ME. (Itens 01, 03, 05, 06, 07 e 11)

(Maria Helena Fonseca Baialuna)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de abril de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/16 – Aquisição de eletrodo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14)

Processo Administrativo nº 6.130-3/2016

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **REVOGAR** o item 22 por ausência de proposta.

II - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem o menor valor, e atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO E CIA LTDA: (itens 04, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 23 e 24);
- ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME: (item 13);
- ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME: (itens 15 e 19);
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: (itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 14, 16, 17, 18 e 20).

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 31 de março de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/16 – Aquisição de Cartuchos de Tinta e outros, destinados a diversas Secretarias (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14)

Processo Administrativo nº 6.205-3/2016

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** a empresa COMÉRCIO DE PERIFÉRICOS DE T.I. LTDA. ME, por deixar de apresentar a documentação exigida em Edital, para fins de habilitação;

II - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem o menor valor, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA-EPP: (itens 01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21);
- MSM PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.: (itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 22).

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 31 de março de 2016

Pregão Eletrônico nº 040/16 – Aquisição de medicamentos (sódio bicarbonato e outros) para atendimento a Mandados Judiciais destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 6.202-0/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - **INABILITAR** a empresa Helianto Farmacêutica Ltda. por cotar material em desacordo com o previsto no Edital;

II – **REVOGAR** os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 18, 19, 24 e 25 por ausência de propostas e o item 11 por ausência de licitante habilitado;

III - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM Hospitalar Ltda. (itens 16 e 23);
- Hospilog Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (itens 10, 13, 20 e 22);
- Interlab Farmacêutica Ltda. (itens 17 e 21).

Neusa M. B. Januário
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 31 de março de 2016

Pregão Eletrônico nº 046/16 – Fornecimento de leite em pó modificado para crianças a partir de 01 ano de idade, sob o sistema Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 6.852-2/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP: (item 1).

Neusa M. B. Januário
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 241/15 – Prestação de serviços de transporte de passageiros por veículos tipo ônibus classe turística, para locomoção das equipes de atletas de competição e alunos dos Complexos Esportivos, que representam o Município de Jundiá em campeonatos dentro e fora da cidade, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 30.982-9/15:

- VESPER TRANSPORTES LTDA.:
.....item 01 (R\$ 200.000,00).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Municipal Adjunta de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/15 – Locação de 21 (vinte e um) veículos leves, sem motorista, necessários à gestão e fiscalização das obras e serviços, das atividades de infraestrutura do Município de Jundiá, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços” e o presente Anexo, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 34.532-8/15:

- AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELE - ME. (Item 01.....R\$ 597.996,00/global).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/16 – Aquisição de tinta para demarcação de superfície de grama, destinada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 06.122-0/2016.

- NAGILA BEATRIZ CAROLA-ME: item 01.....R\$ 29.330,40.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/16 – Fornecimento de seringa descartável 20 ml e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.158-4/16:

- CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: Itens 05 (R\$ 0,57/pc), 06 (R\$ 60,00/cx), 08 (R\$ 56,99,00/cx), 09 (R\$85,00/cx), 12 (R\$ 70,00/cx) e 13 (R\$ 0,61/ pc);
- CIRURGICA KD LTDA.: Itens 01 (R\$ 0,34/pc), 02 (R\$ 0,22/pc), 03 (R\$0,15/pc), 04 (R\$ 0,11/pc).
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.: Itens 10 (R\$ 0,23/pc) e 11 (R\$0,29/pc).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/16 – Aquisição de medicamentos (luteína 3mg + zeaxantina 0,25mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.152-7/2016.

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 18 E 20).....R\$ 3.253,32
- INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA (itens 02, 07 e 11)
.....R\$ 3.180,00

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

ATO DO PREGOIEIRO
De 05 de abril de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/16 – Prestação de serviço especializado de enfermagem domiciliar, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 02.160-4/16.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, **RESOLVEMOS:**

INABILITAR a empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, única licitante, por deixar de atender plenamente às exigências do Edital, apresentando Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado.

REVOGAR o presente Pregão Eletrônico por ausência de empresa habilitada, conforme elementos constantes dos autos.

LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/15

(Negociação e Habilitação do Lote 3 - Tênis)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/15 – Fornecimento de uniforme escolar, sob Sistema de registro de Preços. Processo Administrativo nº 29.491-4/15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Considerando que as empresas Brasilsul Indústria e Comércio Ltda. EPP – 1ª colocada e Indústria e Comércio de Calçados Carvalho Ltda. - 2ª colocada do Lote 3 - Tênis, desistiram de suas propostas;

Considerando que a empresa 3ª colocada, Indústria e Comércio Máxima Ltda., aceitou manter sua proposta para o pregão em epígrafe;

Convocamos as empresas licitantes do pregão em epígrafe para a sessão de negociação e habilitação da empresa Indústria e Comércio Máxima Ltda para o Lote 3, que ocorrerá no dia 11/04/16, às 10 horas, no Auditório - 8º andar, no Paço Municipal.

Jundiá, 04 de abril de 2016.

Emily Scapinelli
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Concorrência nº 022/15- contratação de empresa de licenciamento de uso temporário de sistema para dar continuidade aos trabalhos de modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, destinados à Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 29.528-3/15:

- - Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.....R\$ 7.200.000,00 (global para 24 meses)

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

EDITAL Nº 005, de 05 de abril de 2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16 ÓRGÃO: Município de Jundiá

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves Volkswagen, médios Mercedes Benz, Fiat, Chevrolet, Mitsubishi e Agrale e pesados Mercedes Benz, pertencentes a frota da Guarda Municipal, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **ENCERRAMENTO:** 27 de abril de 2016, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 028/16

– aquisição de suporte para hamper, foco cirúrgico simples e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 06.059-4/16.

I – Fica retificada a descrição do "item 03 – eletrocardiógrafo", conforme abaixo:

Onde se lê: ... marca referência: Biocare, Cardiocare ou similar. Leia-se: ... marca referência: Biocare, Cardiotouch ou similar.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de abril de 2016, às 09:30 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/16, de 03 de março de 2016.

Jundiá, em 05 de abril de 2016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/16

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e operacionalização técnica dos equipamentos de som e iluminação, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2016. **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** NEURI J. ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/16

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de punção aspirativa de mama por agulha fina (PAAF) e por agulha grossa (Core-Biopsy), destinados aos usuários SUS do Município de Jundiá.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/16

OBJETO: Contratação de 105 (cento e cinco) ações teatrais para apresentações educativas no trânsito, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/16

OBJETO: Contratação de empresa p/ realização de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de caminhões c/ motoristas e ajudantes p/ o transporte de mercadorias, equipamentos, mobiliários e materiais diversos de uso e consumo das unidades do Município de Jundiá com o respectivo: recebimento, movimentação, estocagem, expedição, conferência, inventários, limpeza e arrumação do setor de trabalho, a ser executado no CIAL - Centro Integrado de Armazenagem e Logística da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/16

OBJETO: Aquisição de placa em alumínio composto (600x300x3mm), na cor azul, destinada à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/16

OBJETO: Fornecimento de vassoura de nylon e outros, sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** MÔNICA BELLINI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/16

OBJETO: Fornecimento de caneta salientadora (marca texto), pincel atômico, clips nº 8/0 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LUCINEY M. THIEGUE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/16

OBJETO: Aquisição de bota de couro semi-cromo, bota motociclista e outros, destinados à Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30

horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** GERMANO H. SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/16

OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos, destinada à Guarda Municipal (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** NEURI J. ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/16

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável (adulto, infantil, geriátrica hospitalar e geriátrica), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandado Judicial.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/16

OBJETO: Aquisição de refrigerador doméstico, extrator de suco industrial e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** ANA CLAUDIA G. LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/16

OBJETO: Aquisição de panela de pressão e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2016. **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** GERMANO H. SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/16

OBJETO: Fornecimento de cruzeta de madeira reciclável, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2016. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** SANDRA AP. D. S. MAZOLLI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta na Compra Direta 2015 nº 2.084, visando compra de peças para manutenção em central PABX, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa **EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME**, no que tange a inexecução parcial do objeto, de acordo com o previsto nas especificações estabelecidas no Edital, conforme relatos constantes nos autos, considerando o não atendimento aos serviços solicitados, causando prejuízos à Administração Municipal.

FAZ SABER, ainda, que a Secretaria responsável pela contratação é favorável à abertura de procedimento administrativo que, uma vez fundamentado por razões de fato e de direito, implicará na aplicação das penas de "multa" no valor **R\$ 640,62 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)** a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos", em consonância com o previsto nos Itens J.2, J.4 e J.5 do Edital e artigo 87, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, A/C Departamento Técnico, ou pelo fone/fax (11) 4589-8400 – Ramal 2548.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 05 de abril de 2016.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

EDITAL DE CONHECIMENTO

Empresas que receberam punição conforme previsto nos meses de **FEVEREIRO** e **MARÇO** de 2016, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, incidente no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apurado nos processos abaixo, em complemento as publicações de “Decisão de Aplicação” individuais.

DECISÃO: **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

(Processo nº 10.596-6/2013)

“Ante aos transtornos causados pela **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, estabelecida neste município, vencedora da Concorrência Pública nº 04/2013, para construção de unidade de pronto atendimento – UPA Novo Horizonte, Parque Residencial Jundiá, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras através da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas (SMO/DFOP – fls. 3446), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Técnico (SMAG/DT – fls. 3448/3456), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 039/2016, recebido em 26/02/2016, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação da pena de “**multa**” no valor de **R\$ 552.089,77** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**”, em consonância com o previsto nas Cláusulas 9.1.A e 9.7.B do Contrato nº 123/2013, Itens 13.1.A e 13.5 do Edital e incisos II e III, Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93”.

LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras

Decisão proferida 15/03/16 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 16/03/16, **Prazo Recursal 01/04/16** e Edital de Aplicação de Penalidade **na data de 06/04/16.**

DECISÃO: **MEDEXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

(Processo nº 6.464-8/2015)

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DENEGO o recurso interposto pela empresa **MEDEXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano**”, bem como o ressarcimento do valor total de R\$ 38.473,60 (trinta e oito mil,

quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e a retirada do medicamento já disponível na Secretaria responsável pela contratação, em consonância com o art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993”.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Decisão proferida 26/02/16 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 16/03/16, **Prazo Recursal 27/11/15, Ato Contra Decisão do Prefeito até 01/04/16** e Edital de Aplicação de Penalidade na data de 06/04/16.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração no que pertine aplicação de penalidades.

Jundiá, 06 de abril de 2016.

MARCELO AVERSA
SMAG/DIRETOR DO DPTO. TÉCNICO

RESUMO DO DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando que a empresa Primus Comércio e Serviços Ltda ME ficou inviabilizada de atender ao objeto da Nota de Empenho nº 8.228/16, culminando em seu estorno, decidiu-se pela convocação das segundas classificadas em cada item e uma vez verificado o atendimento às condições do edital, bem como a redução de valor ao preço da primeira classificada, fica empenhado o item 2 à empresa Casa São Carlos Jundiá Ltda EPP e revogado o item 1.

Convite nº 22/16 – Processo nº 4.432-5/16

Alexandre Castro Nunes
Diretor do Depto de Licitação

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/15 – Fornecimento de papel celofane, cartolina e outros

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.873-9/2015

Dênis André José Crupe, Secretário Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;..... Considerando a previsão contida no artigo 10, I, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa LISBECKH SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ESCOLAR LTDA. referente ao item 8 - Papel crepom c/ aprox. 2,00m, fantasia (desenhos diversos) – marca VMP, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 28 de março de 2016.

(Dênis André José Crupe)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4141 DE 02 DE MARÇO DE 2016
NA PORTARIA Nº 182, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Onde se lê: Grupo DIR I/H,....

Leia-se: ...Grupo DIR I/K..

NA EDIÇÃO Nº 4150 DE 01 DE ABRIL DE 2016
NA PORTARIA Nº 291, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Onde se lê: pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá...

Leia-se: ...pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá....

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 302 DE 04 DE ABRIL DE 2016
Resolve conceder à funcionária CILEIDE DIAS GONÇALVES CARVALHO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal

IPREJUN

estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/03/2016 a 18/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária SILVANA FORATORI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/03/2016 a 18/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 304 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/03/2016 a 18/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária CINTHIA RIZZATO POLONIO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 26/03/2016 a 23/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 306 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 06/04/2016 a 30/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 307 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02/04/2016 a 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 308 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DE LOURDES CARNEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 02/04/2016 a 16/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 309 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVIA HELENA RODRIGUES F. BRESANCINI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 06/04/2016 a 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 310 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 22/03/2016 a 20/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder ao funcionário NERI BISPO FERREIRA, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/03/2016 a 22/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária ELAINE SOUZA DE PAULA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 22/03/2016 a 20/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 313 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária THAIS PROVENÇALE SPIANDORIM, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 24/03/2016 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder ao funcionário EMERSON FREIRE DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/03/2016 a 20/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 315 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária CRISTIANE CANDIDO

IPREJUN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TAVARES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 18/03/2016 a 16/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316 DE 04 DE ABRIL DE 2016
Resolve conceder à funcionária KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 24/03/2016 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE ABRIL DE 2016
Resolve conceder à funcionária CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/03/2016 a 11/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 318 DE 01 DE ABRIL DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária DENISE APARECIDA ALBERTINI portadora do CPF nº 963.727.968-72 PIS nº 1700354338-7 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 hrs I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 319, DE 04 DE ABRIL DE 2015

UDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002 -----
C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.408, de 08 de maio de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório dos cargos e empregos de Agente de Desenvolvimento Infantil, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados e pensionistas alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa, a partir de 01 de abril de 2016.

Agente de Desenvolvimento Infantil

Cód	Tabela ADI 30 hr - anexo II
609581	ANGELINA FAVARETO ESTABILE
610377	ARACY VALERIANA P DE OLIVEIRA
621772	CONCEIÇÃO APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA
608530	FABIANA DA SILVA
622397	ELZA PINHEIRO CHELEGUINI
619337	EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA
607915	GENNY SANTIAGO PANETTA
603347	GUILHERMINA PIZI
612905	IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
624156	LEONICE PARIZOTTO DA COSTA
609485	LOURDES PINTO CAMARGO
609510	LUZIA BINI MARTINS
623190	MARIA APª CARVALHO BASTO
613971	MARIA APARECIDA CHIESSI DA SILVA
616241	MARIA DE LOURDES A DE CAMARGO
620713	MARIA DE PAULA BUENO OLIVEIRA
622582	MARIA DO CARMO C. ALMEIDA
624510	MARIA DULCE BARBUJELLA
623450	MIRIAM SANTOS SERVULO
624417	MARLENE MOLINA
623175	SANDRA APARECIDA BIANCHI
606304	VERA LUCIA CERATTI
619668	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
618662	VERA LUCIA PINHO DO CARMO
624327	VILMA APARECIDA DA SILVA
624430	ZENITH APARECIDA BARROS

UDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Edital nº 21, de 05 de abril de 2016 – Retificador ao Edital SMPMA nº 20 de 31/03/2016
Publicação da relação de membros da Comissão Relatora do Congresso da Cidade Plano Diretor Participativo

A Arquiteta e Urbanista DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL SMPMA 20/2016 publicado em 01 de abril de 2016 pelos motivos elencados abaixo.

Justificativa:

Nos membros titulares dos Movimentos Sociais, estava faltando o nome do Delegado Eleito para esta Comissão, o representante da região 9, Senhor Gustavo Diniz, o qual acrescentamos neste ato.

Titulares dos Segmentos

Nivaldo José Callegari – empresários
Daniel Andreoli Rodrigues Motta- ONG
Luiz Dias da Silveira Junior- entidade profissional OAB

Suplentes dos Segmentos

Ariovaldo Turra - empresários
Gianluca Hernandez - ONG
Silvio Eduardo Drezza – entidade profissional AEJ

Titulares dos Movimentos Sociais

Marcos Luis Boriero- região 1
Antonio Carlos Cesar Bezerra – região 10
Cleverson Inácio Teixeira – região 5
Luciano Libano de Alcantara – região 5
Gustavo Diniz – região 9

Suplentes dos Movimentos Sociais

Luiz Felipe Miranda Grubba – região 4
Aparecida Rodrigues das neves – região 9

Membros do Governo

Daniela da Camara Sutti - SMPMA
Daniela Colagrossi-SMPMA
Dr. Marcos Pereira Castro- SMNJ
Dra. Lia Cristina Gaspari Ceolin- SMNJ
Dr. Eduardo Ribeiro Pagliaride

Jundiá, 05 de abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ANTONIO LUIZ JUNQUEIRA MENDES 9.270-4/2016-1
PEREIRA
DANIELA DAS GRAÇAS RAMPIN 7.164-1/2016-1
ELISVANIA RODRIGUES MAGALHAES 26.972-6/2015-1
FERNANDES

06 de Abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

DJL-5 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS 24.117-3/2014-1

LTDA
EMPREEND ROD COM LAGO AZUL LTDA 31.519-8/2015-1
E ADHEMAR MAZZETTO
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 12.228-9/2015-1
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 22.241-0/2015-1
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 22.244-4/2015-1
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 22249-3/2015-1

06 de Abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ARIOVALDO TURRA E OUTROS 8.980-9/2016-1
CHECCHINATO PARTICIPAÇÕES LTDA 29.560-6/2015-1
EVORA S/A 23.272-7/2014-1
F.A. OLIVA & CIA LTDA 23.138-7/2015-1
SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA 29.568-9/2015-1

06 de Abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

PAULO SERGIO CERESER 31.490-2/2015-1
RENATO REIS DA SILVA 8.945-2/2016-1
VANDERCI APARECIDA FRANCISCO – EPP 8.670-6/2016-1

06 de Abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	106.397,57	169.681,19	500.000,00	(330.318,81)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	9.422.910,13	23.813.640,46	126.500.000,00	(102.686.359,54)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
SOMA	9.529.307,70	23.983.321,65	127.010.000,00	(103.016.678,35)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	51.900,00	-	-	51.900,00	-	-
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	27.800,00	3.080,00	5.544,00	22.256,00	3.080,00	5.544,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.001.200,00	254.864,71	607.410,24	2.393.789,76	254.864,71	607.410,24
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	39.600,00	1.984,64	3.969,29	35.630,71	1.984,65	1.984,65
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	166.100,00	67,70	17.692,81	148.407,19	67,70	17.692,81
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	550.300,00	44.564,04	86.495,18	463.804,82	41.931,14	41.931,14
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	155.800,00	12.494,40	15.169,60	140.630,40	12.494,40	15.169,60
012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	978.800,00	17.310,76	34.532,77	944.267,23	17.310,77	33.472,99
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	910.400,00	48.752,00	96.624,00	813.776,00	48.752,00	96.624,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	35.666.732,49	3.372.823,48	7.045.299,20	28.621.433,29	3.372.823,48	7.045.299,20
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	33.600,00	1.947,69	3.895,38	29.704,62	1.947,69	1.947,69
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.534.500,00	9.370,87	182.597,30	2.351.902,70	9.370,87	182.597,30
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	14.402.100,00	710.921,47	1.408.737,09	12.993.362,91	697.815,62	697.815,62
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.310.400,00	164.236,00	196.444,80	3.113.955,20	164.236,00	196.444,80
012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.445.000,00	-	-	3.445.000,00	-	-
012.361.168.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.947.900,00	197.674,71	405.429,48	2.542.470,52	197.674,71	405.429,48
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	567.400,00	-	-	567.400,00	-	-
012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	252.700,00	3.965,04	7.930,08	244.769,92	3.965,04	7.930,08
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	321.700,00	12.936,00	25.696,00	296.004,00	12.936,00	25.696,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	17.126.400,00	1.018.382,40	2.188.984,47	14.937.415,53	1.018.382,40	2.188.984,47
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.148.700,00	6.688,95	42.833,81	1.105.866,19	6.688,95	42.833,81
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.244.900,00	212.064,16	420.251,47	4.824.648,53	208.187,31	208.187,31
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.116.300,00	43.760,80	53.412,80	1.062.887,20	43.760,80	53.412,80

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista de Planejamento, Gestão e
 Orçamento

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2016

012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	676.500,00	8.082,56	37.638,75	638.861,25	25.122,30	36.578,97
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	401.200,00	15.928,00	31.768,00	369.432,00	15.928,00	31.768,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	26.186.700,00	1.504.029,65	2.923.956,71	23.262.743,29	1.504.029,65	2.923.956,71
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.295.000,00	1.250,74	63.876,71	1.231.123,29	1.250,74	63.876,71
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.921.300,00	318.261,86	632.326,80	7.288.973,20	314.064,94	314.064,94
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.674.800,00	65.709,60	79.480,80	1.595.319,20	65.709,60	79.480,80
SOMA	132.155.732,49	8.051.152,23	16.617.997,54	115.537.734,95	8.044.379,47	15.326.134,12

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4 243
 Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4 258

Saldo Atual R\$ -
 Saldo Atual R\$ 14.283.592,15
 Saldo Atual R\$ 14.283.592,15

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2016
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA						
3190.1300 - Obrigações Patronais						1.980,79
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						79.952,68
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						5.770,60
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
3190.1300 - Obrigações Patronais						1.947,69
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						825.564,08
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						1.415,23
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						266.312,77
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						2.305,31
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						283.822,81
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						725.587,69
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
012.361.168.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Fundamental						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						954,07
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						
SOMA					-	2.195.613,72

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.316-4/2015 ROSANA MARIA MARASSATTO DEFERIDO
05.073-6/2016 EUSTACHIO ANDERMARCH DEFERIDO
06.043-0/2015 MARY DE OLIVEIRA LEHRBACH DEFERIDO
06.380-6/2015 LUIZ GONZAGA LIMA NETO DEFERIDO
11.162-6/2013 FACSI ASS. ADM E CORRETORA DEFERIDO
19.048-4/2015 PRISCILA AP TINEO DIAS DEFERIDO
19.669-7/2015 ANTONIO FELICIANO POLI DEFERIDO
21.663-6/2015 EDNA ELAINE MORGADO DEFERIDO
28.473-8/2013 JERONIMO CUSTODIO DA ROSA DEFERIDO

02.310-7/2015 NELSON BUSATTO INDEFERIDO
08.457-0/2015 JEFFERSON R. DE OLIVEIRA INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

07.447-0/2016* DOCO EMPREEN E CONSTRUÇÃO

60 Dias

02.310-7/2015 NELSON BUSATTO
02.545-6/2016 AMARO CAMPOS FIRMINO
22.055-4/2015 L.N. ADMINISTRAÇÃO DE BENS
22.341-1/2014 JOSE HELIO FAGUNDES
28.846-2/2015* ADELIA MARIA B. BOCANERA

DESEMBARGO PARCIAL

05.075-1/2016 AMERICAN TOWER DO BRASIL (desembargo parcial apenas para desmontagem da torre existe)

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

Página 1 de 26

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 8.024-6/2016
CEVS:352590401-206-000001-1-6
Data de Validade: 18/03/2016
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.303.855-0001/92
CNAE: 2063-1/00
Endereço: AV LUIZ PELLIZZARI 500 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-073 UF:SP
Resp. Legal: JOAO VITO RICARD
Resp. Tec. Substituto: LETICIA PERUFFO BUENO CRQ: 04267582

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:5.707-9/2016
CEVS:352590401-477-000426-1-7
Data de Validade:01/09/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 033
CNPJ/CPF:61585865058079
CNAE:
Endereço:RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES,1060 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSSADA
Resp. Tec. Substituto:RAPHAEL SILVA BOAVENTURA CRF: 55.410

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:08.024-6/16
CEVS:352590401-871-000029-1-7
Data de Validade:25/06/2016
Razão Social:CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN
CNPJ/CPF:50971720000172
CNAE:8711-5/01
Endereço:RUA AUGUSTO TREVISAN,121 PARQUE DO COLÉGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-740 UF:SP
Resp. Legal:JONAS FERNANDES BRESANSIN
Resp. Técnico:MIRIAM ROSALINA BRITES POLI CRM: 67.133

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:08.027-9/16
CEVS:352590401-871-000029-1-7 Data de CEVS:352590401-871-000029-1-7
Data de Validade:25/06/2016
Razão Social:CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN
CNPJ/CPF:50971720000172
CNAE:8711-5/01
Endereço:RUA AUGUSTO TREVISAN,121 PARQUE DO COLÉGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-740 UF:SP
Resp. Legal:JONAS FERNANDES BRESANSIN
Resp. Técnico:CYNTHIA CLABUNDE DOS SANTOS CARRASCO CRM: 117.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:07.028-8/16
CEVS:352590401-864-000215-1-2
Data de Validade:18/09/2015
Razão Social:LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF:51865434000195
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,535 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico:RICARDO CUNHA APRILANTE CRM: 108.484

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:07.030-4/16
CEVS:352590401-864-000215-1-2
Data de Validade:18/09/2015

Página 2 de 26

Razão Social:LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF:51865434000195
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,535 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico:ALCIONE MOYA APRILANTE CRM: 16.926

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 69.951
CEVS:352590401-865-000684-1-1
Data de Validade:04/03/2017
Razão Social:INTERCLIN-CL. INTERDISCIPLINAR EM TERAPIA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/CPF:20507704000162
cnae: 8650-0/06
Endereço:RUA SÃO JORGE,76 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-807 UF:SP
Resp. Legal:LUANA PAULA MARQUES CREMONESI CARNIO
Resp. Técnico:LUANA PAULA MARQUES CREMONESI CARNIO CRFA: 13.093
Resp. Tec. Substituto:ANDREA RONDO FREITAS CRFA: 5.890

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 88.085
CEVS:352590401-960-001471-2-5
Data de Deferimento: 08/03/2016
Razão Social: MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA
CNPJ/CPF: 22.414.002/0001-60
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA CANDICO BORGES MONTEIRO 15 COLONIA JUNDIAI CEP:13219-303 UF:SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 66.006
CEVS:352590401-863-000211-1-3
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 08.285.374/0002-93
CNAE: 8630-5/03
Endereço: AV.CAMINHO DE GOIAS 100 BAIRRO DOS FERNANDES JUNDIAÍ CEP:13214-870 UF:SP
Resp. Legal: JULIANA HISSAE MORINAKI
Resp. Técnico: DENISE GLAUCE DANTAS SERRA CRM 97.699

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 70.865
CEVS:352590401-521-000230-1-9
Data de Validade: 01/3/2017
Razão Social: EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ/CPF: 50.935.436/0030-85
CNAE: 5211-7/01
Endereço: AV. NOSSA SENHORA AUXILIADORA 831 BAIRRO DOS FERNANDES JUNDIAI CEP:13214-855 UF:SP
Resp. Legal: JOSE FERNANDO JORDAODAUICHE
Resp. Técnico: ALINE DE SOUZA NICOLETTI CRF: 067.581

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 81.000
CEVS:352590401-865-000019-1-0
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: MAITE CRISTINA ALVES SILVEIRA
CNPJ/CPF: 338.751.618-58
CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA PORTUGAL 177 JARDIM CICA JUNDIAI CEP:13206-810 UF:SP
Resp. Legal: MAITE CRISTINA ALVES SILVEIRA
Resp. Técnico: MAITE CRISTINA ALVES SILVEIRA CREFITO: 184.069-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 81.109
CEVS:352590401-864-000027-1-2
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 51.865.434/0006-08

Página 1 de 26

Página 2 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 3 de 26

CNAE: 8640-2/02
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-905 UF:SP
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: INAS RUSSEIN WAKED SILVA CRBIO: 26.614/01D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 85.278
CEVS:352590401-863-000214-1-5
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: TASKARA CRISTIANE DE MORAES
CNPJ/CPF: 088.956.168-04
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA ANCHIETA 721 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal: TASKARA CRISTIANE MORAES
Resp. Técnico: TASKARA CRISTIANE MORAES CRN: 78.839

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 91.104
CEVS:352590401-863-000111-1-8
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: BENICIO & SILVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 14.930.048/0001-03
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO 92 SALA 145 JUNDIAI CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:OTAVIO ALEIXO DA SILVA
Resp. Técnico:BRANDA DE OLIVEIRA BENICIO
Resp. Tec. substituto:OTAVIO ALEIXO DA SILVA CRM: 126.523

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 94.724
CEVS:352590401-863-000155-1-2
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: EUTROPHE - ASSITENCIA EM SAUDE S/S
CNPJ/CPF: 17.880.961/0001-30
CNAE: 8630-5/03
Endereço: AV FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO 305 ANHANGABAU JUNDIAI CEP:13208-110 UF:SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MARTIN
Resp. Técnico: ALEXANDRE MARTIN CRM: 123.446

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 99.261
CEVS:352590401-863-000114-1-0
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: ELIZEU DE SOUSA SANTOS
CNPJ/CPF: 378.364.475-53
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA BARAO DE TEFTE 1000 SALA 21 2º ANDAR JARDIM ANA MARIA JUNDIAI CEP:13208-761 UF:SP
Resp. Legal: ELIZEU DE SOUSA SANTOS
Resp. Técnico: ELIZEU DE SOUSA SANTOS CRM: 83.762

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 32.361-4/2015
CEVS:352590401-521-000227-1-3
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: MODERN TANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
CNPJ/CPF: 03.887.831/0003-87
CNAE: 5211-7/99
Endereço: AV PREFEITO LUIZ LATORRE 9.450 CONDOMINIO VILA DAS HORTENCIAS JUNDIAÍ CEP:13209-430 UF:SP
Resp. Legal: JOICE BIGLIAZI DOUTEL FERREIRA
Resp. Técnico: SONJA HELENA MADEIRA MACEDO CRF: 26.104

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 38.176
CEVS:352590401-863-000172-1-3
Data de Validade: 14/03/2017
Razão Social: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL
CNPJ/CPF: 996.023.777-04
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA 11 DE JUNHO 214 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-038 UF:SP

Página 3 de 26

Página 4 de 26

Resp. Legal: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL
Resp. Técnico: SIMONE LIMA FERREIRA CALIL CRM: 78.586

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 85.486
CEVS:352590401-521-000231-1-6
Data de Validade: 16/03/2017
Razão Social: ART SERVICES SOLUCOES & LOGISTICA S.A.
CNPJ/CPF: 03.953.892/0008-00
CNAE: 5211-7/01
Endereço: AV PREFEITO LUIS LATORRE 300 GALPAO 5 -10 VILA DAS HORTENCIAS JUNDIAI CEP:13209-430 UF:SP
Resp. Legal: CASSIO PORTO ADRI
Resp. Técnico: MIRIAM ROSE SPAGNUOLO PASSINI CRF: 21.059

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 86.137
CEVS:352590401-750-000008-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-750-000009-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: CLINICA CAO & GATO VETERINARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.904.713/0001-01
CNAE: 7500-1/00
Endereço: RUA SEIKE SAITO 633 VILA LACERDA JUNDIAI CEP:13214-077 UF:SP
Resp. Legal: JOSE FRANCISCO SAITO
Resp. Técnico: JOSE FRANCISCO SAITO CRMV: 8.910
Resp. Tec. Substituto: MARIA VIRGINIA SAITO CRMV: 7.735

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 86794
CEVS:352590401-863-000257-1-2
Data de Validade: 15/03/2017
Razão Social: SERGIO FERREIRA MODENA
CNPJ/CPF: 905.214.398-68
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA LEONARDO CAVALCANTI 276 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-013 UF:SP
Resp. Legal: SERGIO FERREIRA MODENA
Resp. Técnico: SERGIO FERREIRA MODENA CRM: 47.351

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 86.906
CEVS:352590401-493-000352-2-0
Data de Validade: 17/03/2016
Razão Social: SAIFER TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.140.526/0001-00
CNAE: 4930-2/02
Endereço: AV REYNALDO DE PORCARI 800 LOTE C MEDEIROS JUNDIAI CEP:13221-258-056 UF:SP
Resp. Legal: ANDRE FERNANDO SAI
Resp. Técnico: ELAINE MENEZES CARLOS CRF: 60.292

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 87.907
CEVS:352590401-863-000245-1-1
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: RIVELINO AIELLO RITTO
CNPJ/CPF: 120.348.308-22
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA ANCHIETA 679 VILA GOTHARDO JUNDIAI CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal: RIVELINO AIELLO RITTO
Resp. Técnico: RIVELINO AIELLO RITTO CRM: 80.435

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 92.294
CEVS:352590401-863-000112-1-5 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000113-1-2 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 16/03/2017
Razão Social: CLAUDIO CESAR DE FREITAS
CNPJ/CPF: 22.901.295/0001-00
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO 92 SALA 32 ANHANGABAU JUNDIAI CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal: CLAUDIO CESAR DE FREITAS
Resp. Técnico: CLAUDIO CESAR DE FREITAS CRO: 42.341

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Página 4 de 26

Página 5 de 26

Protocolo: 93.301
CEVS:352590401-863-000180-1-5
Data de Validade:07/03/2017
Razão Social: JOSE GARCIA BRAGA
CNPJ/CPF: 22.067.830/0001-79
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 1030 CHACARA URBANA JUNDIAI CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal: JOSE GARCIA BRAGA
Resp. Técnico: JOSE GARCIA BRAGA CRM: 20.993

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 93.968
CEVS:352590401-863-000103-1-6
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: MARCELLA LEDO MARTINS COSTA
CNPJ/CPF: 102.040.867-79
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS 21 SALA 32 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-796 UF:SP
Resp. Legal: MARCELLA LEDO MARTINS COSTA
Resp. Técnico: MARCELLA LEDO MARTINS COSTA CRM: 147.503

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 94.710
CEVS:352590401-865-000013-1-7
Data de Validade: 11/03/2017
Razão Social: TATIANA CRISTINA ARAUJO ORTIZ
CNPJ/CPF: 218.896.208-74
CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA MARIO BORIN 500 SALA 23 VILA VIRGINIA JUNDIAI CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal: TATIANA CRISTINA ARAUJO ORTIZ
Resp. Técnico:TATIANA CRISTINA ARAUJO ORTIZ CREFITO: 50.717-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 96.511
CEVS:352590401-863-000151-1-3
Data de Validade: 08/03/2017
Razão Social: OPUS JUNDIAI SERVICOS DE SAUDE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 23.261.285/0001-48
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO 69 CHACARA URBANA JUNDIAI CEP:13201-840 UF:SP
Resp. Legal: CAROLINA DOTTA LEPORE
Resp. Técnico: CAROLINA DOTTA LEPORE CRM: 169.529

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 98.186
CEVS:352590401-931-000004-2-6
Data de Deferimento: 11/03/2016
Razão Social: MAIS FIT CLUB ACADEMIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.243.864/0001-30
CNAE: 9313-1/00
Endereço: AV PEDRO I 280 VILA LOYOLA JUNDIAI CEP:13208-230 UF:SP
Resp. Legal: GIULIANO DE ALMEIDA LORENCINI
Resp. Técnico: GIULIANO DE ALMEIDA LORENCINI CREF: 054660-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 98.556
CEVS:352590401-931-000005-2-3
Data de Deferimento: 09/03/2016
Razão Social: L. R. GARRIDO - ME
CNPJ/CPF: 22.076.030/0001-14
CNAE: 9313-1/00
Endereço: AV PEDO BALANCO DA SILVA 729 SALA 03 JD SANTA ADELAIDE JUNDIAI CEP:13208-630 UF:SP
Resp. Legal: LETICIA REZENDE GARRIDO
Resp. Técnico: LETICIA REZENDE GARRIDO CREF: 078025-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 99.549
CEVS:352590401-863-000179-1-4
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: JHONATAN RAFAEL SIQUEIRA PINHEIRO
CNPJ/CPF: 352.061.228-31

Página 5 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 6 de 26

CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA DR HEGG 492 VILA ARENS JUNDIAI
CEP:13202-544 UF:SP
Resp. Legal: JHONATAN RAFAEL SIQUEIRA PINHEIRO
Resp. Técnico: JHONATAN RAFAEL SIQUEIRA PINHEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 100.114
CEVS:352590401-863-000209-1-5
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
CNPJ/CPF: 260.848.658-44
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA CAPITAO CASSIANO DE TOLEDO 191 CHACARA URBANA JUNDIAI CEP:13201-840 UF:SP
Resp. Legal: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
Resp. Técnico: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE CRM: 105.605

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 101.693
CEVS:352590401-07/03/2017
Data de Validade: 8630-5/04
Razão Social: AILTON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
CNPJ/CPF: 173.308.708-70
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA ANCHIETA 573 VILA BOAVENTURA JUNDIAI CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal: AILTON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Resp. Técnico: AILTON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR CRO: 56.140

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 102.546
CEVS:352590401-865-000018-1-3
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: RODRIGO LOSCHI
CNPJ/CPF: 323.126.918-09
CNAE: 8650-0/02
Endereço: JUNDIAI CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal: RODRIGO LOSCHI
Resp. Técnico: RODRIGO LOSCHI CRN: 29.991

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 89.397
CEVS:352590401-865-000037-1-9
Data de Validade: 23/03/2017
Razão Social: QUALE VITA ASSESSORIA METABOLICA LTDA.
CNPJ/CPF: 19.773.975/0001-80
CNAE: 8650-0/04
Endereço: AV DR ADILSONRODRIGUES 2.686 JARDIM SAMAMBAIAS JUNDIAI CEP:13211-685 UF:SP
Resp. Legal: EZER TEMOTEO
Resp. Técnico: FERNANDO CESAR IMPERATO CREFITO: 125.703-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 93.589
CEVS:352590401-863-000233-1-0
Data de Validade: 18/03/2016
Razão Social: A. FRATEZI SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
CNPJ/CPF: 23.019.715/0001-91
CNAE: 8630-5/03
Endereço: R BOM JESUS DE PIRAPORA 322 VIANELO JUNDIAI CEP:13207-270 UF:SP
Resp. Legal: AYRTON CASSIO FRATEZI
Resp. Técnico: AYRTON CASSIO FRATEZI CRM: 40.293

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 95.177
CEVS:352590401-863-000250-1-1
Data de Validade:23/03/2017
Razão Social: ANDRE GABRIEL ABDALA
CNPJ/CPF: 449.664.582-34
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA RANGEL PESTANA 880 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-000 UF:SP
Resp. Legal: ANDRE GABRIEL ABDALA
Resp. Técnico: ANDRE GABRIEL ABDALA CRO: 60.842

Página 6 de 26

Página 7 de 26

Resp. Tec. Substituto: DIANA RODRIGUEZ GARIA CRO: 55.671
Resp. Tec. Substituto: LUCILENE STELLA CRO: 53.787

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 97.262
CEVS:352590401-865-000031-1-5
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: MARIA LUCIA DAL SANTO ARANTES
CNPJ/CPF: 068.450.858-38
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA MESSINA 500 JARDIM MESSINA JUNDIAI CEP:13207-480 UF:SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA DAL SANTO ARANTES
Resp. Técnico: MARIA LUCIA DAL SANTO ARANTES CRP: 06.13803

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 98.673
CEVS:352590401-477-000045-1-0
Data de Validade: 21/03/2017
Razão Social: DROGARIA MILIANI & MILIANI LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 23.478.096/0001-01
CNAE: 4771-7/01
Endereço: AV CLARICE DE SOUZA ALMEIDA 23 SALA 2 PARQUE SÃO LUIZ JUNDIAI CEP:13216-730 UF:SP
Resp. Legal: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO
Resp. Técnico: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO CRF: 43.148

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 100.553
CEVS:352590401-863-000235-1-5
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: RESENDE'S CONSULTORIO MEDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 23.776.471/0001-91
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA CLOVIS DE SA E BENEVIDES 44 CHACARA URBANA JUNDIAI CEP:13209-100 UF:SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS SILVEIRA REZENDE
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS SILVEIRA REZENDE CRM: 23.223

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 104.453
CEVS:352590401-865-000028-1-0
Data de Validade: 23/03/2017
Razão Social: KENYA SABRINA GENTILE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 388.362.157-74
CNAE: 8650-0/04
Endereço: AV LUIZ JOSE SERENO 1051 SALA 01 JD ERMIDA I - ELOY CHAVES JUNDIAI CEP:13212-210 UF:SP
Resp. Legal: KENYA SABRINA GENTILE DOS SANTOS
Resp. Técnico: KENYA SABRINA GENTILE DOS SANTOS CREFITO: 181.744-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1.749-5/16
CEVS:352590401-863-000165-1-9
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - AMBULATORIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63
CNAE: 8630-5/02
Detalhe: DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA RANGEL PESTANA 531 CENTRO JUNDIAI CEP:13201-000 UF:SP
Resp. Legal: CAMILA PASTROLIN VENTURINI
Resp. Técnico: NILVA APARECIDA RODRIGUES GARCIA CRF: 66.280

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.711
CEVS: 352590401-865-000023-1-3
Data de Validade: 01/03/2017
Razão Social: ESPACO AGIR CLINICA DE PSICOLOGIA E BEM ESTAR
CNPJ/CPF: 10.217.894/0001-20
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA FRANCISCO MORATO 77 VIANELO JUNDIAI CEP:13207-250 UF:SP
Resp. Legal: ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI

Página 7 de 26

Página 8 de 26

Resp. Técnico: ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI
CRP: 85.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 93.396
CEVS: 352590401864-000042-1-9 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401864-000043-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401864-000044-1-3 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 01/03/2017
Razão Social: UNICA CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
CNPJ/CPF: 01.029.533/0001-69
CNAE: 8640-2/05
Endereço: AV. JUNDIAI 833 ANHANGABAU JUNDIAI CEP:13208-053 UF:SP
Resp. Legal: VALDECIR DE JESUS MACHADO
Resp. Técnico: VALDECIR DE JESUS MACHADO CRM: 70.366
Resp. Tec. Substituto: VIVIANE CARDOSO PERTENCE CRM: 74.815

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 96.057
CEVS: 352590401-863-000234-1-8
Data de Validade: 02/03/2017
Razão Social: CEMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 50.034.297/0001-84
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA FRANCISCO MORATO 226 VIANELO JUNDIAI CEP:13207-250 UF:SP
Resp. Legal: JOSE BRAULIO ROSA ARRUD
Resp. Técnico: WAGNER CHAMIS VENDRAMINI CRM: 26376

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 96.109
CEVS: 352590401-750-000001-1-6
Data de Validade: 04/03/2017
Razão Social: CLINICA VETERINARIA COLONIA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 04.538.802/0001-00
CNAE: 7500-1/00
Endereço: RUA DR ANTENOR SOARES GANDRA 1685 COLONIA JUNDIAI CEP:13218-111 UF:SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS FERRANTI JUNIOR
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS FERRANTI JUNIOR CRMV: 9.399
Resp. Tec. Substituto: ALEXANDRE POSSEBON DE OLIVEIRA CRMV: 9.380
Resp. Tec. Substituto: ARIANE BIZESTRE DE OLIVEIRA CRMV: 25.183
Resp. Tec. Substituto: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERRANTI CRMV: 9.387

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 98.638
CEVS: 352590401-750-000002-1-3
Data de Validade: 01/03/2017
Razão Social: PAMELA DOS SANTOS MARCILIO
CNPJ/CPF: 334.631.258-54
CNAE: 7500-1/00
Endereço: AV. LUIZ JOSE SERENO 119 JARDIM ERMIDA II JUNDIAI CEP:13212-210 UF:SP
Resp. Legal: PAMELA DOS SANTOS MARCILIO
Resp. Técnico: PAMELA DOS SANTOS MARCILIO CRMV: 27.158

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.245
CEVS: 352590401-000017-1-6
Data de Validade: 01/03/2017
Razão Social: CLASSICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
CNPJ/CPF: 57.623.373/0001-36
CNAE: 4771-7/02
Endereço: AV. FERNANDO ARENS 1073 VILA PROGRESSO JUNDIAI CEP:13202-571 UF:SP
Resp. Legal: EVERALDO DE JESUS AZEVEDO
Resp. Técnico: CARINA CLEMENTE CRF: 77.486

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.450
CEVS: 352590401-863-000152-1-0

Página 8 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 9 de 26

Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER
 CNPJ/CPF: 123.762.038-48
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA JOSE STORANI 125 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13209-081 UF:SP
 Resp. Legal: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER
 Resp. Técnico: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER CRO: 39.410

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 100.392
 CEVS: 352590401-863-000212-1-0
 Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ/CPF: 08.285.374/0001-02
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: AV. MARGINAL RODOVIA DOS BANDEIRANTES 800 ENGORDADOURO LOTE AREA 1 JUNDIAÍ CEP:13213-008 UF:SP
 Resp. Legal: VALDECI DE JESUS BESSON
 Resp. Técnico: AMANDA MIRANDA VALADARES CRM: 122.608

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 100.915
 CEVS: 352590401-863-000240-1-5
 Data de Validade: 04/03/2017
 Razão Social: RENATO VICTORIANO DE MICHEL
 CNPJ/CPF: 272.560.368-41
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA 23 DE MAIO 86 VIANELO JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
 Resp. Legal: RENATO VICTORIANO DE MICHEL
 Resp. Técnico: RENATO VICTORIANO DE MICHEL CRO: 68.045
 Resp. Tec. Substituto: CHRISTIANE SANCHES DOS SANTOS CRO: 58.744

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 101.253
 CEVS: 352590401-865-000022-1-6
 Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI
 CNPJ/CPF: 262.816.648-84
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 180 VIANELO JUNDIAÍ CEP:13207-180 UF:SP
 Resp. Legal: DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI
 Resp. Técnico: DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI CREFITO: 38.608-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 101.436
 CEVS: 352590401-477-000038-1-6
 Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: VISAO FASHION COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 13.153.728/0001-03
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço: A NOVE DE JULHO 3.333 LOJA 200 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal: GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO
 Resp. Técnico: CARMEN LUCIA T. MOSCAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.-/
 Protocolo: 101.779
 CEVS: 352590401-864-000046-1-8 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-864-000047-1-5 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000048-1-2 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 07/03/2017
 Razão Social: UNICA CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
 CNPJ/CPF: 01.029.533/0002-40
 CNAE: 8640-2/05
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES 480 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP
 Resp. Legal: VALDECIR DE JESUS MACHADO
 Resp. Técnico: VALDECIR DE JESUS MACHADO CRM: 70.366

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Página 9 de 26

Página 10 de 26

Protocolo: 10.937
 CEVS: 352590401-865-000025-1-8
 Data de Validade: 04/03/2017
 Razão Social: TATIANA MARTINUCCI
 CNPJ/CPF: 268.365.228-30
 CNAE: 8650-08/06
 Endereço: RUA CLOVIS DE SA E BANEVIDES 95 PARQUE DO COLEGIO JUNDIAÍ CEP:13209-100 UF:SP
 Resp. Legal: TATIANA MARTINUCCI
 Resp. Técnico: TATIANA MARTINUCCI CRFA: 10.608

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 101.942
 CEVS: 352590401-863-000241-1-2
 Data de Validade: 04/03/2017
 Razão Social: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
 CNPJ/CPF: 308.187.038-06
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA FORTUNATO MORI 518 VIANELO JUNDIAÍ CEP:13207-150 UF:SP
 Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI CRO: 85.641

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 101.954
 CEVS: 352590401-477-000039-1-3
 Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: OTICA MARUYAMA & TANAKA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 17.507.770/0001-28
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ 690 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-011 UF:SP
 Resp. Legal: FABIANE MARUYAMA COLETTI
 Resp. Técnico: ELAINE CIRINO SILVA MATIAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 103.041
 CEVS: 352590401-861-000007-1-0
 Data de Validade: 04/03/2017
 Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
 CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
 CNAE: 8610-1/01
 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULA 223 JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP
 Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
 Resp. Técnico: CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM: 35.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 103.288
 CEVS: 352590401-865-000024-1-0
 Data de Validade: 02/03/2017
 Razão Social: ALVES E FRATEZI SERVICOS EM PEP LTDA.
 CNPJ/CPF: 15.507.487/0001-70
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 322 VIANELO JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
 Resp. Legal: ISABEL CRISTINA ORLANDO FRATEZI
 Resp. Técnico: MAIRA GISLAINE ALVES HOFFMAN ROSA CRP: 61.466

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 103.964
 CEVS: 352590401-871-000005-1-5
 Data de Validade: 01/03/2017
 Razão Social: VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA.
 CNPJ/CPF: 11.663.917/0001-92
 CNAE: 8711-5/02
 Endereço: AV REINALDO PORCARI 3080 MEDEIROS JUNDIAÍ CEP:13212-439 UF:SP
 Resp. Legal: MARUAN TAHISIN BAZITTI SHAHROUR
 Resp. Técnico: SANDRA MARIA LIBERATO MACEDO COREN: 26.997

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 89.345
 CEVS: 352590401-861-000010-1-5
 Data de Validade: 19/08/2016
 Razão Social: HOSPITAL SATNA ELISA LTDA.
 CNPJ/CPF: 50.964.097/0001-20
 CNAE: 8610-1/01

Página 10 de 26

Página 11 de 26

Detalhe: FARMACIA HOSPITALAR
 Endereço: RUA SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA 70 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
 Resp. Legal: MARCOS SOARES DE CAMARGO
 Resp. Técnico: ROSIMEIRE APARECIDA SANTANA ARANDO CRF: 72.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 95.054
 CEVS: 352590401-477-000021-1-9
 Data de Validade: 15/03/2017
 Razão Social: MARTINEWSKI & PEDROSO DROGARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.674.246/0001-00
 CNAE: 4771-7/01
 Endereço: AV HENRIQUE BRUNINI 1300 SALA 03 FAZENDA GRANDE JUNDIAÍ CEP:13212-405 UF:SP
 Resp. Legal: DAIEL MARTINEWSKI
 Resp. Técnico: RODRIGO PEDROSO CRF: 47.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 95.811
 CEVS: 352590401-477-000042-1-9
 Data de Validade: 09/03/2017
 Razão Social: VANDERLEI ROVIGATTI EPP
 CNPJ/CPF: 72.844.921/0001-41
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES 481 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-803 UF:SP
 Resp. Legal: VANDERLEI ROVIGATTI
 Resp. Técnico: VANDERLEI ROVIGATTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 96.459
 CEVS: 352590401-863-000260-1-8
 Data de Validade: 17/03/2017
 Razão Social: DURATEX S/A
 CNPJ/CPF: 97.837.181/0022-71
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN 11900 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-030 UF:SP
 Resp. Legal: ALAN PEREIRA DOS SANTOS
 Resp. Técnico: REYNALDO PENNA CRM: 29.919

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 96.905
 CEVS: 352590401-865-000032-1-2
 Data de Validade: 16/03/2017
 Razão Social: SILVIA MARIA EGUCHI
 CNPJ/CPF: 068.345.508-79
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 776 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP
 Resp. Legal: SILVIA MARIA EGUCHI
 Resp. Técnico: SILVIA MARIA EGUCHI CRP: 78.589

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 96.991
 CEVS: 352590401-863-000135-1-0
 Data de Validade: 10/03/2017
 Razão Social: JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR
 CNPJ/CPF: 263.875.118-95
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA DO RETIRO 1216 PARQUE DO COLEGIO JUNDIAÍ CEP:13209-201 UF:SP
 Resp. Legal: JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR
 Resp. Técnico: JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR CRO: 68.771

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 98.425
 CEVS: 352590401-477-000009-1-4
 Data de Validade: 15/03/2017
 Razão Social: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME
 CNPJ/CPF: 06.994.633/0001-49
 CNAE: 4771-7/01
 Endereço: RUA DANIEL DA SILVA 392 FAZENDA GRANDE JUNDIAÍ CEP:13212-409 UF:SP
 Resp. Legal: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
 Resp. Técnico: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA CRF: 32.729
 Resp. Tec. Substituto: FABIO EDUARDO SAVAZZI CRF: 52.886

Página 11 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 12 de 26

Resp. Tec. Substituto: RENE MARTINS PEREIRA CRF: 60.683

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.920
CEVS: 352590401-865-000027-1-2
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: ESPACO THERAPICO CLINICA MULTIDISCIPLINAR S/S
CNPJ/CPF: 04.181.696/0001-50
CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA DR CLOVIS DE SA E BENEVIDES 100 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP
Resp. Legal: ANGELO WERNER ERLER
Resp. Técnico: MARISIA APARECIDA LEPRI LEBEIS ERLER
CREFITO: 09.059 F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 100.556
CEVS: 352590401-863-000246-1-9
Data de Validade: 09/03/2017
Razão Social: CLINICA DE NEROP. ELETROENCEL. DR PAULO ALVES
CNPJ/CPF: 03.696.399/0001-85
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA MARIO BORIN 500 SALA 114 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal: PAULO ALVES JUNQUEIRA
Resp. Técnico: PAULO ALVES JUNQUEIRA CRM: 53.599

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.165
CEVS: 352590401-863-000227-1-3
Data de Validade: 08/03/2017
Razão Social: CLINICA DE SERVICOS MEDICOS CARDIOLOGICOS JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 05.591.448/0001-40
CNAE: 8630-5/02
Endereço: AV HENRIQUE ANDRES 688 JARDIM BRASIL JUNDIAÍ CEP:13201-049 UF:SP
Resp. Legal: EMERSON MARON
Resp. Técnico: EMERSON MARON CRM: 225.120
Resp. Tec. Substituto: ERIC MURASCA CRM: 86.583

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.680
CEVS: 352590401-863-000259-1-7
Data de Validade: 16/03/2017
Razão Social: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 50.739.135/0005-75
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1351 JARDIM BIZARRO JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP
Resp. Legal: ARNALDO MARTINS DOS REIS
Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESCANCINI CRM: 111.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.672
CEVS: 352590401-863-000243-1-7
Data de Validade: 08/03/2017
Razão Social: LASER CENTER OFTALMOLOGIA CIRURGIA DIAGNOSTICO
CNPJ/CPF: 04.280.688/0002-42
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO 73 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP:13201-780 UF:SP
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA FRANSCESCONI BENICIO
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA FRANSCESCONI BENICIO CRM: 77.247

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.710
CEVS: 352590401-861-000008-1-7
Data de Validade: 15/03/2017
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDACC
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94
CNAE: 8610-1/01
Endereço: AV. OLIVIO BOA 99 PARQUE DA REPESA JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP

Página 12 de 26

Página 13 de 26

Resp. Legal: VERCI ANDREO BUTALO
Resp. Técnico: CASSIA HELENA PAGINI CRF: 41.175

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.770
CEVS: 352590401-869-000004-1-8
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: NADIA HADDAD
CNPJ/CPF: 32411645864
CNAE: 8690-9/03
Endereço: AV COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS 388 JARDIM SAMAMBAIA JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP
Resp. Legal: NADIA HADDAD
Resp. Técnico: NADIA HADDA COREN: 128.720

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.779
CEVS: 352590401-864-000049-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-864-000048-1-2 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000047-1-5 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 07/03/2017
Razão Social: UNICA CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
CNPJ/CPF: 01.029.533/0002-40
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA CAMPOS SALLES 480 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP
Resp. Legal: VALDECIR DE JESUS MACHADO
Resp. Técnico: VALDECIR DE JESUS MACHADO CRM: 70.366

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 102.010
CEVS: 352590401-861-000009-1-4
Data de Validade: 16/03/2017
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 865 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-905 UF:SP
Resp. Legal: FABIO PEREIRA FRAGA
Resp. Técnico: RAUL RENATO C DE MELLO TUCUNDUVA NETO CRM: 44.509

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 102.024
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
Data de Validade: 10/03/2017
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CNPJ/CPF: 317.608.808-68
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA DO RETIRO 444 CONJ 42 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP:13200-130 UF:SP
Resp. Legal: ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO CRO: 6.946

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.291
CEVS: 352590401-864-000055-1-7
Data de Validade: 15/03/2017
Razão Social: DONNUS LABORATORIO MEDICO S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 59.035.402/0001-74
CNAE: 8640-2/02
Endereço: RUA DO RETIRO 649 VILA VIRGINIA JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal: ANTONIO MEDINA FILHO
Resp. Técnico: FLAVIA DESIDERIO MEDINA CRF: 44.715
Resp. Tec. Substituto: SILVIANE LOPES DA SILVA CRF: 74.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.134
CEVS: 352590401-863-000251-1-9
Data de Validade: 14/03/2017
Razão Social: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
CNPJ/CPF: 220.266.938.89
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA PETRONILHA ANTUNES 383 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-080 UF:SP
Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO

Página 13 de 26

Página 14 de 26

Resp. Técnico: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO CRO: 80.650
Resp. Tec. Substituto: BIANCA DELAZARI DENIZ CRO: 93.392

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.849
CEVS: 352590401-864-000054-1-0
Data de Validade: 11/03/2017
Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 04.468.645/0001-04
CNAE: 8640-2/10
Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 594 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP
Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI
Resp. Técnico: MARCELLO FERRETTI FANELLI CRM: 83.777

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.881
CEVS: 352590401-864-000053-1-2
Data de Validade: 11/03/2017
Razão Social: ANGIOSCAN CENT INTEG DIAG TRATAMENTO DE DOENCAS DA CIRCUL LTDA.
CNPJ/CPF: 00.954.443/0002-00
CNAE: 8640-2/07
Endereço: RUA IRMA CRESCENCIA CULTURATO 46 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13201-839 UF:SP
Resp. Legal: RONALDO BISCARO
Resp. Técnico: RONALDO BISCARO CRM: 54.538

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.911
CEVS: 352590401-863-000249-1-0
Data de Validade: 11/03/2017
Razão Social: RONALDO BISCARO
CNPJ/CPF: 027.954.198-82
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA IRMA CRESCENCIA CULTURATO 46 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13201-839 UF:SP
Resp. Legal: RONALDO BISCARO
Resp. Técnico: RONALDO BISCARO CRM: 54.538

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 96.554
CEVS: 352590401-863-000104-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000105-1-0 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: SIMONE CAMPOS NAKASATO
CNPJ/CPF: 291.212.868-41
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA MATO GOSSO 22 JARDIM TARUMA JUNDIAÍ CEP:13216-550 UF:SP
Resp. Legal: SIMONE CAMPOS NAKASATO
Resp. Técnico: SIMONE CAMPOS NAKASATO CRO: 81.919

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 97.827
CEVS: 352590401-865-000033-1-0
Data de Validade: 18/03/2017
Razão Social: CASTRO MULTICLINICAS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 14.705.785/0001-02
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 VILA RAFAEL DE SOUZA JUNDIAÍ CEP:13201-106 UF:SP
Resp. Legal: THAIS VAZ MIRANDA DE CASTRO
Resp. Técnico: THAIS VAZ MIRANDA DE CASTRO CRP: 89.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 98.104
CEVS: 352590401-864-000056-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-864-000057-1-1 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000058-1-9 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000059-1-6 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 18/03/2017
Razão Social: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA.
CNPJ/CPF: 49.433.485/0001-54
CNAE: 8640-2/05
Endereço: RUA ANCHIETA 549 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal: GHASSAN ABOU EZZEDINE

Página 14 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 15 de 26

Resp. Técnico: GHASSAN ABOU EZZEDINE CRM: 28.069

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 98.201
CEVS:352590401-206-000001-1-6
Data de Validade: 18/03/2016
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.303.855-0001/92
CNAE: 2063-1/00
Endereço: AV LUIZ PELLIZZARI 500 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-073 UF:SP
Resp. Legal: JOAO VITO RICARD
Resp. Técnico: JAMIL EDISON BIASINI CRQ: 04210273
Resp. Tec. Substituto: LETICIA PERUFFO BUENO CRQ: 04267582

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.603
CEVS: 352590401-863-000100-1-4
Data de Validade: 18/03/2017
Razão Social: CLINICA TOJAR PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 11.418.964/0001-70
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA CONRAD AUGUSTO OFFA 80 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-043 UF:SP
Resp. Legal: LUCIANA VICENTE TOJAR
Resp. Técnico: MARCELO BRANCAHAO TOJAR CRM: 79.998

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 99.824
CEVS: 352590401-863-000123-1-9
Data de Validade: 23/03/2017
Razão Social: EDUARDO AUGUSTO NEME
CNPJ/CPF: 253.373.948-00
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA MARIO BORIN 500 SALA 111 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO NEME
Resp. Técnico: EDUARDO AUGUSTO NEME CRM: 12.960

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 100.056
CEVS: 352590401-863-000268-1-6
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: LUIS ANIBAL LARCO PATINO
CNPJ/CPF: 151.136.948-51
CNAE: 8630-5/02
Endereço: RUA DO RETIRO 424 SALA 114 VILA VIRGINIA JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal: LUIS ANIBAL LARCO PATINO
Resp. Técnico: LUIS ANIBAL LARCO PATINO CRM: 86.722

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 100.202
CEVS: 352590401-863-000261-1-5
Data de Validade: 18/03/2017
Razão Social: BRUNO VICENTE MASSAGLI
CNPJ/CPF: 024.890.868-55
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA GREGORIO FARIAS PAES 31 VILA BOAVENTURA JUNDIAÍ CEP:13201-808 UF:SP
Resp. Legal: BRUNO VICENTE MASSAGLI
Resp. Técnico: BRUNO VICENTE MASSAGLI CRM: 36.997

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.208
CEVS: 352590401-477-000025-1-8
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: S DOS S VIEIRA DROGARIA - ME
CNPJ/CPF: 07.136.334/0001-36
CNAE: 4771-7/01
Endereço: RUA BENEDITO CALISTO 85 RECANTO CENTENARIO JUNDIAÍ CEP:13211-762 UF:SP
Resp. Legal: SILVANIA DOS SANTOS VIEIRA
Resp. Técnico: MARCO DE ALMEIDA CRF: 60.758

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 101.345

Página 15 de 26

Página 16 de 26

CEVS: 352590401-865-000039-1-3
Data de Validade: 28/03/2017
Razão Social: MARIA LUIZA SAMPAIO GOES
CNPJ/CPF: 074.172.318-29
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA ADERBAL DA COSTA MOREIRA 137 RETIRO JUNDIAÍ CEP:13209-550 UF:SP
Resp. Legal: MARIA LUIZA SAMPAIO GOES
Resp. Técnico: MARIALLUIZA SAMPAIO GOES CRP: 06-58903

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 102.284
CEVS: 352590401-865-000035-1-4
Data de Validade: 21/03/2017
Razão Social: MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO
CNPJ/CPF: 277.360.323-00
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 38 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal: MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO
Resp. Técnico: MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO CRP: 42.445

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 102.659
CEVS: 352590401-863-000244-1-4
Data de Validade: 29/03/2017
Razão Social: EDSON DE FREITAS TIAGO
CNPJ/CPF: 615.189.567-34
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA DO RETIRO 472 RETIRO JUNDIAÍ CEP:13201-030 UF:SP
Resp. Legal: EDSON DE FREITAS TIAGO
Resp. Técnico: EDSON DE FREITAS TIAGO CRM: 048911

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.073
CEVS: 352590401-865-000036-1-1
Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LONGATO
CNPJ/CPF: 338.257.398-99
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO 151 VIANELO JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LONGATO
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LONGATO CRP: 85.231

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 103.175
CEVS: 352590401-863-000263-1-0
Data de Validade: 21/03/2017
Razão Social: SULZER BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 33.574.574/0019-04
CNAE: 8630-5/02
Endereço: AV. ENG° JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA 905 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-080 UF:SP
Resp. Legal: WAGNER LUIZ PINTO
Resp. Técnico: ANGELO MARTINS FERREIRA CRN: 47.637

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 91.437
CEVS:352590401-472-000878-1-5
Data de Deferimento: 10/03/2016
Razão Social: JULIANA MIURIM - ME
CNPJ/CPF: 20.815.776/0001-77
CNAE: 4721-1/02
Endereço: R MAESTRO PAULO MARIO DE SOUZA 351 PARQUE BRASILIA JUNDIAÍ CEP:13201-160 UF:SP
Resp. Legal: JULIANA MIURIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 95.119
CEVS:352590401-561-002310-1-0
Data de Deferimento: 11/03/2016
Razão Social: LUCIMARY DA SILVA FORNEL
CNPJ/CPF: 21.348.546/0001-08
CNAE: 5611-2/03
Endereço: R DR JOSE ROBERTO BASILE BONITO 50 BOX 51 JUNDIAÍ CEP:13201-007 UF:SP

Página 16 de 26

Página 17 de 26

Resp. Legal:LUCIMARY DA SILVA FORNEL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 89.754
CEVS:352590401-561-002233-1-0
Data de Deferimento: 10/03/2016
Razão Social: W. AZZONI NETO PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 22.263.547/0001-86
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA DO RETIRO 1400 JARDIM PARIS JUNDIAÍ CEP:13209-201 UF:SP
Resp. Legal: WALDEMAR AZZONI NETO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 99.951
CEVS:352590401-561-002155-1-1
Data de Deferimento: 10/03/2016
Razão Social: FIORI & MANGIERI RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.992.894/0001-43
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA BARAO DE TEFTE 213 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP:13208-760 UF:SP
Resp. Legal: MAURA MANGIERI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 33.923-0/15
CEVS:352590401-561-002350-2-4
Data de Deferimento: 09/03/2016
Razão Social: DIOGO APARECIDO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 24.033.992/0001-11
CNAE: 5612-1/00
Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMOS S/N JUNDIAÍ CEP:13209-460 UF:SP
Resp. Legal: DIOGO APARECIDO DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 100.224
CEVS:352590401-493-000354-2-4
Data de Deferimento: 09/03/2016
Razão Social: RPIZOL TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 23.611.953/0001-91
CNAE: 4930-2/02
Endereço: RUA DOMENICO PAGANATTO 53 VILA NOVA JUNDIAINOPOLIS JUNDIAÍ CEP:13210-791 UF:SP
Resp. Legal: RICARDO PIZOL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 87.309
CEVS:352590401-472-000835-1-8
Data de Deferimento: 09/03/2016
Razão Social: R. B. PRODUTOS ORIENTAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.371.184/0001-39
CNAE: 4729-6/99
Endereço: AV OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGINI 1.000 BOX 09 JARDIM TREVO JUNDIAÍ CEP:13211-377 UF:SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ RICARDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 93.727
CEVS:352590401-561-002321-1-4
Data de Deferimento: 08/03/2016
Razão Social: SUSHI YOTSUYA RESTAURANTE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 23.063.815/0001-15
CNAE: 5611-2/01
Endereço: RUA BANDEIRANTES 1.135 VILA MUNICIPAL JUNDIAÍ CEP:13201-130 UF:SP
Resp. Legal: PAULO CEZAR MOREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 65.832
CEVS:352590401-105-000007-1-0
Data de Deferimento: 04/03/2016
Razão Social: CARBEX INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.684.742/0001-50
CNAE: 1053-8/00
Endereço: AV JOAO ANTONIO MECCATTI 740 JARDIM PLANALTO JUNDIAÍ CEP:13211-223 UF:SP
Resp. Legal: ANA PAULA STACIARINI RODRIGUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Página 17 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 18 de 26

Protocolo: 99.231
 CEVS:352590401-472-000886-1-7
 Data de Deferimento: 02/03/2016
 Razão Social: ANDREA CARLA CORETE ME
 CNPJ/CPF: 23.637.068/0001-81
 CNAE: 4729-6/99
 Endereço: R DR JOSE ROBERTO BASILE BONITO 50 BOX
 22 CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-007 UF:SP
 Resp. Legal: ANDREA CARLA CORETE ME

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 97.898
 CEVS:352590401-472-000883-1-5
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: SELENE CESARINO ZACHELLO EPP
 CNPJ/CPF:
 CNAE: 4721-1/04
 Endereço: AV SAO JOAO 393 VILA JOANA JUNDIAÍ
 CEP:13216-000 UF:SP
 Resp. Legal: SELENE CEZARINO ZACHELLO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 16.087-5/15
 CEVS:352590401-561-002335-2-8
 Data de Deferimento: 01/03/2016
 Razão Social: MARIANA CAROLINA RODRIGUES NEGRAO
 DE LIMA
 CNPJ/CPF: 301.439.238-38
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: RUA FREI CANECA S/N VILA ARENS JUNDIAÍ
 CEP:13202-312 UF:SP
 Resp. Legal: MARIANA CAROLINA RODRIGUES NEGRAO
 DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 19.268-1/14
 CEVS:352590401-561-001727-2-3
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: PAULA GANDOLFI GRANGEIRO OTHERO
 CNPJ/CPF: 300.809.538-08
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO 146 VILA ARENS
 JUNDIAÍ CEP:13202-590 UF:SP
 Resp. Legal: PAULA GANDOLFI GRANGEIRO OTHERO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 28.872-6/15
 CEVS:352590401-561-002368-2-9
 Data de Deferimento: 10/03/2016
 Razão Social: CLARICE BERTHOLDO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 281.406.338-36
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: RUA PROF. OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N
 CIDADE JARDIM II JUNDIAÍ CEP:13203-538 UF:SP
 Resp. Legal: CLARICE BERTHOLDO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 24.510-6/15
 CEVS:352590401-561-002306-2-6
 Data de Deferimento: 10/03/2016
 Razão Social: DULCIMAR FERNANDES VENANCIO
 CNPJ/CPF:006.658.108-73
 CNAE: 4612-1/00
 Endereço: RUA JURACY PAUPERIO S/N (EM FRENTE A
 CAIXA D'ÁGUA) JUNDIAÍ UF:SP
 Resp. Legal: DULCIMAR FERNANDES VENANCIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 18.438-8/15
 CEVS:352590401-561-002260-2-5
 Data de Deferimento: 10/03/2016
 Razão Social: DEVAIR RODRIGUES DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 177.834.558-16
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: RUA VER PEDRO RIBEIRO 87 TULIPAS JUNDIAÍ
 CEP:13212-743 UF:SP
 Resp. Legal: DEVAIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 22.790-0/15
 CEVS:352590401-561-002301-2-0

Página 18 de 26

Página 19 de 26

Data de Deferimento: 11/03/2016
 Razão Social: ODECIO PALHARI
 CNPJ/CPF: 034.502.678-09
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV DR. ADONIRO LADEIRA / ODILA AZALIM
 JUNDIAÍ CEP:13210-800 UF:SP
 Resp. Legal: ODECIO PALHARI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 26.179-8/15
 CEVS:352590401-561-002369-2-6
 Data de Deferimento: 11/03/2016
 Razão Social: ANTONIO CAMILO FERREIRA
 CNPJ/CPF: 048.123.328-85
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: RUA LUIS BENACHIO S/N COLONIA JUNDIAÍ
 CEP:13219-401 UF:SP
 Resp. Legal: ANTONIO CAMILO FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 24.963-7/15
 CEVS:352590401-561-002347-2-9
 Data de Deferimento: 10/03/2016
 Razão Social: WAGNER RITTER MARTINS
 CNPJ/CPF: 962.735.008-78
 CNAE: 5212-1/00
 Endereço: RUA ADOLFO JOAO MARQUEZIN 140
 IVOTURUCAIA JUNDIAÍ CEP:13218-824 UF:SP
 Resp. Legal: WAGNER RITTER MARTINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 16.931-2/10
 CEVS:352590401-561-001295-1-8
 Data de Deferimento: 11/03/2016
 Razão Social: ALVES E OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA -ME
 CNPJ/CPF: 11.418.817/0001-99
 CNAE: 5611-2/01
 Endereço: RUA TIRADENTES 1299 JARDIM FLORESTAL
 JUNDIAÍ CEP:13258-635 UF:SP
 Resp. Legal: JAQUELINE ALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 25.989-1/15
 CEVS:352590401-561-002338-2-0
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: ELITON BUENO DE CAMPOS
 CNPJ/CPF: 214.813.438-82
 CNAE: 5312-1/00
 Endereço: RUA SERRA NEGRA 340 VILA RAMI JUNDIAÍ
 CEP:13206-700 UF:SP
 Resp. Legal: ELITON BUENO DE CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 13.533-4/14
 CEVS:352590401-561-002352-2-9
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: LAURINDA APARECIDA DE OLIVEIRA
 LEONARDI
 CNPJ/CPF: 348.018.948-28
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV JOAO BATISTA SPIANDORELLO 100
 ROSEIRA JUNDIAÍ CEP:13218-880 UF:SP
 Resp. Legal: LAURINDA APARECIDA DE OLIVEIRA
 LEONARDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 17.515-4/15
 CEVS:352590401-561-002356-2-8
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: CLAUDIR FOGACA
 CNPJ/CPF: 622.043.518-49
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV. ITATIBA VOM VIADUTO JOAQUIM C. DE
 FREITAS S/N VILA LIBERDADE JUNDIAÍ CEP:13215-250
 UF:SP
 Resp. Legal: CLAUDIR FOGACA

Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 6.775-7/15
 CEVS:352590401-561-002361-2-8
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: BENICIA BALTAZAR MAGALHAES

Página 19 de 26

Página 20 de 26

CNPJ/CPF: 285.311.348-54
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: R VICENTE DE CARVALHO 232 JARDIM RIO
 BRANCO JUNDIAÍ CEP:13215-440 UF:SP
 Resp. Legal: BENICIA BALTAZAR MAGALHAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 27.875-0/15
 CEVS:352590401-561-002341-2-5
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: MARIA LUIZA DIAS
 CNPJ/CPF: 015.987.358-45
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: R PROF JOSE DE CASTRO MARCONDES 520
 VILA HORTOLANDIA JUNDIAÍ CEP:13214-350 UF:SP
 Resp. Legal: MARIA LUIZA MARTINS DIAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 17.156-7/15
 CEVS:352590401-561-002362-2-5
 Data de Deferimento: 04/03/2016
 Razão Social: WILMA APARECIDA MARTIN
 CNPJ/CPF: 22.700.390/0001-45
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV. FRANCISCO PEDRONI 211 CIDADE NOVA
 JUNDIAÍ CEP:13219-350 UF:SP
 Resp. Legal: WILMA APARECIDA MARTIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 14.622-1/15
 CEVS:352590401-561-002252-2-3
 Data de Deferimento: 04/03/2016
 Razão Social: ODAIR DA SILVA MAIA
 CNPJ/CPF: 271.253.168-08
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV ODILA AZALIM S/N VILA FRANCISCO EBER
 JUNDIAÍ CEP:13210-700 UF:SP
 Resp. Legal: ODAIR DA SILVA MAIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 3.501-0/97
 CEVS:352590401-561-00055-2-5
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: WANDERLEY CERRALBO TASSI
 CNPJ/CPF: 912.260.538-34
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: R SANTA TEREZINHA 213 PATIO DA IGREJA VILA
 RIO BRANCO JUNDIAÍ CEP:13215-280 UF:SP
 Resp. Legal: WANDERLEY CERRALBO TASSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: CEVS:352590401-561-002135-2-7
 Data de Deferimento: 03/03/2016
 Razão Social: LILIAN GONCALVES DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 339.131.568-79
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal: LILIAN GONCALVES DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 10.736-6/14
 CEVS:352590401-561-002177-2-7
 Data de Deferimento: 01/03/2016
 Razão Social: LUIZ SEVERO
 CNPJ/CPF: 056.120588-45
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: PRACA DA RUA PASCHOAL SEGRE S/N
 COLONIA JUNDIAÍ CEP:13218-200 UF:SP
 Resp. Legal: LUIZ SEVERO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 98.842
 CEVS:352590401-493-000342-2-3
 Data de Deferimento: 28/03/2016
 Razão Social: JDS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 14.492.944/0001-38
 CNAE: 4930-2/01
 Endereço: AV DAS INDUSTRIAS S/N KM 64 - 788 M SALA 01
 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-10 UF:SP
 Resp. Legal: JOAO JOSE FERREIRA

Página 20 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 21 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 102.038
 CEVS:352590401-463-000154-1-5
 Data de Deferimento: 18/03/2016
 Razão Social: BRACHIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ/CPF:11.511.340/0001-01
 CNAE: 4637-1/99
 Endereço: RUA ANTONIO PRADO JUNIOR 140 VILA DE VITO JUNDIAÍ CEP:13215-003 UF:SP
 Resp. Legal: YONG YANG

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 96.345
 CEVS:352590401-561-002022-1-5
 Data de Deferimento: 18/03/2016
 Razão Social: COZINHA DA AYLA FIT ERELI - ME
 CNPJ/CPF: 20.694.848/0001-75
 CNAE: 5611-2/03
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1986 VILA MUNICIPAL JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP
 Resp. Legal: AYLA LUISA MASCARENHAS M. FAVARO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 80.420
 CEVS:352590401-472-000899-1-5
 Data de Deferimento: 18/03/2016
 Razão Social: MARIA IRACI DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 13.339.708/0001-13
 CNAE: 4721-1/04
 Endereço: RUA IRINEU DOLCE 207 JARDM ERMIDA II JUNDIAÍ CEP:13212-120 UF:SP
 Resp. Legal: MARIA IRACI DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 24.965-2/15
 CEVS:352590401-561-002375-2-3
 Data de Deferimento: 18/03/2016
 Razão Social: VALDEMAR ARAUJO DE BRITO
 CNPJ/CPF: 128.123.628-47
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV QUATORZE DE DEZEMBRO S/N VILA FRANCISCO EBER JUNDIAÍ CEP:13206-011 UF:SP
 Resp. Legal: VALDEMIR ARAUJO DE BRITO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 90.607
 CEVS:352590401-521-000226-1-6
 Data de Deferimento: 10/03/2016
 Razão Social: RJ ARMAZENS GERAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 04.681.895/0001-28
 CNAE: 5211-7/01
 Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN 11.000 GALPÃO 1, 2, 3E4 SALAS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP:13213-030 UF:SP
 Resp. Legal: FERNANDO PERLINI COTARELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 78.786
 CEVS:352590401-561-000582-1-1
 Data de Deferimento: 28/03/2016
 Razão Social: CHURRASCARIA SELA DE PRATA LTDA. - EPP
 CNPJ/CPF: 44.655.447/0001-74
 CNAE: 5611-2/01
 Endereço: AV. PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI 45 SANTO ANTONIO JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
 Resp. Legal: ELISANDRA PIAIA DAL MORA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 74.764
 CEVS:352590401-561-002051-1-7
 Data de Deferimento: 31/03/2016
 Razão Social: CONVENIENCIA 370 LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 21.071.831/0001-24
 CNAE: 5611-2/03
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA 1034 PAVILHAO INFERIOR CENTRO JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
 Resp. Legal: ERICA CRISTINA ZAMPELI CRISPIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Página 21 de 26

Página 22 de 26

Protocolo: 34.650-8/15
 CEVS:352590401-561-002380-2-3
 Data de Deferimento: 30/03/2016
 Razão Social: RENATA ROUTH GIMENEZ
 CNPJ/CPF: 347.387.858-85
 CNAE: 5612-1/00
 Endereço: AV D. ADILSON RODRIGUES S/N JARDIM DAS SAMAMBAIAS JUNDIAÍ CEP:13211-685 UF:SP
 Resp. Legal: RENATA ROUTH GIMENEZ

 A Responsável pela Vigilância Sanitária defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, quinta - feira, 31 de março de 2016.

Leila C. Serpa
 Diretoria de Vigilância em Saúde
 Gerente - Vigilância Sanitária
 SMS/PMJ

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, e considerando a transferência dos dados dos Cadastros inseridos no Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA VB) para o Sistema SIVISA WEB torna público o que segue:

 Razão Social: DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI
 CNPJ/CPF: 262.816.648-84
 Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000123-1-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-865-000022-1-6

Razão Social: ÚNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 CNPJ/CPF: 01.029.533/0001-69
 Nº CEVS Anterior: 352590401-864-000221-1-0
 Nº CEVS Novo: 352590401-864-000042-1-9

Razão Social: VISÃO FASHION COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 13.153.728/0001-03
 Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000423-1-5
 Nº CEVS Novo: 352590401-477-000038-1-6

Razão Social: Vila Verde Terceira Idade Ltda.
 CNPJ/CPF: 11663917000192
 Nº CEVS Anterior: 352590401-871-00022-1-6
 Nº CEVS Novo: 352590401-871-000005-1-5

Razão Social: ÓTICA MARUYAMA & TANAKA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 17.507.770/0001-28
 Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000440-1-6
 Nº CEVS Novo: 352590401-477-000039-1-3

Razão Social: Ivan Alexandre Schiozer
 CNPJ/CPF: 12376203848
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000152-0-2
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000152-1-0

Razão Social: Foxconn Brasil Industria e Comércio Ltda.
 CNPJ/CPF: 08285374000102
 Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000027-1-2
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000212-1-0

Razão Social: Pamela dos Santos Marcillo
 CNPJ/CPF: 33463125854
 Nº CEVS Anterior: 352590401-750-000122-1-1
 Nº CEVS Novo: 352590401-750-000002-1-3

Razão Social: CEMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
 CNPJ/CPF: 50034297000184
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000576-1-4
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000234-1-8

Razão Social: ALVES E FRATEZI SERVIÇOS EM PEP LTDA.
 CNPJ/CPF: 15.507.487/0001-70
 Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000534-0-6
 Nº CEVS Novo: 352590401-865-000024-1-0

Página 22 de 26

Página 23 de 26

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA COLÔNIA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF:57.623.373/0001-36
 Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000081-1-7
 Nº CEVS Novo: 352590401-477-000017-1-6

Razão Social: CLASSICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 CNPJ / CPF: 04.538.802/0001-00
 Nº CEVS Anterior: 352590401-750-000001-0-8
 Nº CEVS Novo: 352590401-750-000001-1-6

Razão Social: EUTROPHE – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE S/S
 CNPJ / CPF: 178809610001-80
 Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000596-0-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000155-1-2

Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ / CPF: 50.944.198/0001-30
 Nº CEVS Anterior: 352590401-861-000006-0-4
 Nº CEVS Novo: 352590401-861-000007-1-0

Razão Social: TATIANA MARTINUCCI
 CNPJ / CPF: 268.365.228-30
 Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000690-1-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-865-000025-1-8

Razão Social: RENATO VICTORIANO DE MICHEL
 CNPJ / CPF: 272.560.368-41
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-001296-1-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000240-1-5

Razão Social: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
 CNPJ / CPF: 308.187038-06
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-002042-1-8
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000242-1-0

Razão Social: ÚNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP
 CNPJ / CPF: 01.029.533/0002-40
 Nº CEVS Anterior: 352590401-864-002042-1-8
 Nº CEVS Novo: 352590401-864-000049-1-0

Razão Social: FOXCONN BRASIL IND.E COM. LTDA.
 CNPJ / CPF: 08285374000293
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800327-1-0
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000211-1-3

Razão Social: LASER CENTER OFTALMOLOGIA CIRURGIA DIAGNÓSTICO
 CNPJ / CPF: 04.280.688 / 0002 - 42
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-0002139-1-8
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000243-1-7

Razão Social: NÁDIA HADDAD324.116.458-64
 CNPJ / CPF: 324.116.458-64
 Nº CEVS Anterior: 352590401-869-000092-1-0
 Nº CEVS Novo: 352590401-869-000004-1-8

Razão Social: CLÍN. SERV. MÉDICOS CARDIO. JUNDIAÍ LTDA.
 CNPJ / CPF: 05.591.448/0001-40
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-001265-1-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000227-1-3

Razão Social: Clínica e Gato Veterinária Ltda.-me
 CNPJ / CPF: 059047130001-01
 Nº CEVS Anterior: 352590401-750-0000052-1-5
 Nº CEVS Novo: 352590401-750-00008-1-7

Razão Social: ESPAÇO THERAPICO CLINICA MULTIDISCIPLINAR SS LTDA-EPP.
 CNPJ / CPF: 04.181.696/0001-50
 Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000094-1-5
 Nº CEVS Novo: 352590401-865-000027-1-2

Razão Social: CLINICA DE NEUROP ELETROENC DR PAULO ALVES JUNQUEIRA LTDA
 CNPJ / CPF: 03.696.399/0001-85
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000457-1-3
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000246-1-9

Razão Social: ARNALDO POMILIO
 CNPJ / CPF: 31760880868
 Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000369-1-9
 Nº CEVS Novo: 352590401-863-000257-1-6
 Razão Social: ARNALDO POMILIO
 CNPJ / CPF: 31760880868

Página 23 de 26

SECRETARIA DE SAÚDE

Página 24 de 26

Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000370-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000248-1-3

Razão Social: JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR
CNPJ / CPF: 26387511895
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000934-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000135-1-0

Razão Social: JOSE AZEVEDO PINTO JUNIOR
CNPJ / CPF: 26387511895
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-001148-1-2
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000135-1-0

Razão Social: VIVENDA ASSOCIAÇÃO LTDA
CNPJ / CPF: 00403300/0001-11
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000016-2-7
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000062-2-0

Razão Social: TROPICAL LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ / CPF: 01082572/0001-20
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000099-2-0
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000049-2-8

Razão Social: D.E.CAFÉS DO BRASIL LTDA
CNPJ / CPF: 02333707/0049-90
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000042-2-7
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000021-2-7

Razão Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRANTES S.A.
CNPJ / CPF: 02451848/0001-62
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000028-2-8
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000077-2-2

Razão Social: MARGARETH CASTILHO ME
CNPJ / CPF: 02599176/0001-37
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000054-2-8
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000081-2-5

Razão Social: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
CNPJ / CPF: 02808708/0070-20
Nº CEVS Anterior: 352590401-360-000008-2-5
Nº CEVS Novo: 352590401-360-000009-2-2

Razão Social: ANGIOSCAN CENT INTEG DIAG TRATAMENTO DE DOENÇAS DA CIRC LTDA
CNPJ / CPF: 00954443000200
Nº CEVS Anterior: 352590401-864-000058-1-9
Nº CEVS Novo: 352590401-864-000053-1-2

Razão Social: RONALDO BISCARO
CNPJ / CPF: 02795419882
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000425-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000249-1-0

Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA.
CNPJ / CPF: 04.468.645/0001-04
Nº CEVS Anterior: 352590401-864-000037-1-9
Nº CEVS Novo: 352590401-864-000054-1-0

Razão Social: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
CNPJ / CPF: 22026693889
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-001867-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000251-1-9

Razão Social: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
CNPJ / CPF: 22026693889
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800605-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000252-1-6

Razão Social: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME
CNPJ / CPF: 06.994.633/0001-49
Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000103-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-477-000009-1-4

Razão Social: VANDERLEI ROVIGATTI EPP
CNPJ / CPF: 72844921000141
Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000179-1-4
Nº CEVS Novo: 352590401-477-000042-1-9

Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER GRENDAACC
CNPJ / CPF: 0007973970001-94
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800266-1-3
Nº CEVS Novo: 352590401-861-000008-1-7

Página 25 de 26

Razão Social: MARTINEWSKI & PEDROSO DROGARIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 10674246000100
Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000234-1-8
Nº CEVS Novo: 352590401-477-000021-1-9

Razão Social: DONNUS LABORATÓRIO MÉDICO S/S LTDA.
CNPJ / CPF: 59.035.402/0001-74
Nº CEVS Anterior: 352590401-864-000238-1-7
Nº CEVS Novo: 352590401-864-000055-1-7

Razão Social: CLÁUDIO C. DE FREITAS
CNPJ / CPF: 59.035.402/0001-74
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000112-0-7
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000112-1-5

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ / CPF: 44.49.812/0016-14
Nº CEVS Anterior: 352590401-861-000325-1-4
Nº CEVS Novo: 352590401-861-000009-1-4

Razão Social: HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
CNPJ/CPF 50.964.097/0001-20
Nº CEVS Anterior: 352590401-861-000002-1-3
Nº CEVS Novo: 352590401-861-000010-1-5

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF 50.739.135/0005-75
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800488-1-1
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000259-1-7

Razão Social: SILVIA MARIA EGUCHI
CNPJ/CPF 068.345.508-79
Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000008-1-7
Nº CEVS Novo: 352590401-865-000032-1-2

Razão Social: DURATEX S/A
CNPJ / CPF: 97837181002271
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-001652-1-2
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000260-1-8

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTHA THEREZA LTDA
CNPJ / CPF: 46.303.855/0001-92
Nº CEVS Anterior: 352590401-206-000001-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-206-000001-1-6

Razão Social: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA
CNPJ / CPF: 49433485000104
Nº CEVS Anterior: 352590401-864-000082-1-4
Nº CEVS Novo: 352590401-864-000056-1-4

Razão Social: CLÍNICA TOJAR PREST. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF 45.780.103/0001-50
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000100-1-4
Nº CEVS Novo: 352590401-863-800151-1-9

Razão Social: CASTRO MULTICLÍNICAS S/S LTDA.
CNPJ/CPF 14.705.785/0001-02
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800545-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000033-1-0

Razão Social: EMPREENDIMENTO HOTELEIRO TURISTICO EXCALIBUR LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.306.118/0001-01
Nº CEVS Anterior: 352590401-871-000025-2-6
Nº CEVS Novo: 352590401-871-000110-2-9

Razão Social: ROMANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 03.638.179/0004-48
Nº CEVS Anterior: 352590401-871-000068-2-3
Nº CEVS Novo: 352590401-871-000114-2-8

Razão Social: METACAULIM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 04.777.750/0001-25
Nº CEVS Anterior: 352590401-871-000060-2-5
Nº CEVS Novo: 352590401-871-000087-2-9

Razão Social: GODOY & BAPTISTELLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.802.081/0006-09
Nº CEVS Anterior: 352590401-871-000062-2-0
Nº CEVS Novo: 352590401-871-000127-2-6

Página 25 de 26

Página 26 de 26

Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 07.853.444/0001-19
Nº CEVS Anterior: 352590401-871-000058-2-7
Nº CEVS Novo: 352590401-871-000104-2-1

Razão Social: BRUNO VICENTE MASSAGLI
CNPJ/CPF: 024.890.868-55
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000407-1-1
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000261-1-5

Razão Social: SULZER BRASIL S A
CNPJ/CPF: 33.574.575/0019-04
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000602-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000263-1-0

Razão Social: MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO
CNPJ/CPF: 277.360.323-00
Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000279-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-865-000035-1-4

Razão Social: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LONGATO
CNPJ/CPF: 338.257.398.99
Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000592-1-8
Nº CEVS Novo: 352590401-865-000036-1-1

Razão Social: SIMONE CAMPOS NAKASATO
CNPJ/CPF: 29121286841
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800413-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000104-1-3

Razão Social: EDUARDO AUGUSTO NEME
CNPJ/CPF: 253.373.948-00
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000123-0-0
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000123-1-9

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 46.374.500.0221-63
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800693-1-2
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000165-1-9

Razão Social: S. DOS S. VIEIRA DROGARIA - ME
CNPJ/CPF: 07.136.334/0001-36
Nº CEVS Anterior: 352590401-477-000140-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-477-000025-1-8

Razão Social: REZENDE'S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 23776471000191
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-000235-0-7
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000235-1-5

Razão Social: MARIA LUIZA SAMPAIO GOES
CNPJ/CPF: 074.172.318-29
Nº CEVS Anterior: 352590401-865-000365-1-0
Nº CEVS Novo: 352590401-865-000039-1-3

Razão Social: LUÍS ANÍBAL LARCO PATINO
CNPJ/CPF: 151.136.948-51
Nº CEVS Anterior: 352590401-863-800163-1-6
Nº CEVS Novo: 352590401-863-000268-1-6

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere as alterações dos Números das CEVS acima.

JUNDIAÍ, quinta - feira, 31 de março de 2016.

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/PMJ

Página 24 de 26

Página 26 de 26

SECRETARIA DE TRANSPORTES

<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>		<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>		<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
<u>CETTRAN</u>		INDEFERIDO	Data: 04/04/2016	INDEFERIDO	Data: 04/04/2016
DEFERIDO	Data: 04/04/2016	(1ª reunião)		(1ª reunião)	
(1ª reunião)		00650/2015	00648/2015	00290/2015	00284/2015
00653/2015		00647/2015	00646/2015	00018/2015	00004/2016
EM TRAMITAÇÃO	Data: 04/04/2016	00644/2015	00642/2015		
(1ª reunião)		00640/2015	00639/2015	<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
00727/2015	00698/2015	00636/2015	00625/2015	<u>JARI</u>	
00626/2015	00621/2015	00624/2015	00623/2015	DEFERIDO	Data: 09/03/2016
00560/2015	00534/2015	00616/2015	00610/2015		
00367/2015	00321/2015	00609/2015	00587/2015		
INDEFERIDO	Data: 04/04/2016	00586/2015	00584/2015	02287/2015	02285/2015
(1ª reunião)		00582/2015	00554/2015	02284/2015	02283/2015
00062/2014	00058/2014	00550/2015	00549/2015	02167/2015	
00858/2015	00851/2015	00548/2015	00547/2015		
00843/2015	00842/2015	00546/2015	00545/2015	INDEFERIDO	Data: 09/03/2016
00838/2015	00837/2015	00544/2015	00543/2015		
00836/2015	00834/2015	00542/2015	00538/2015	02282/2015	02175/2015
00832/2015	00828/2015	00531/2015	00508/2015	02160/2015	
00825/2015	00823/2015	00502/2015	00486/2015		
00813/2015	00806/2015	00462/2015	00459/2015	<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
00805/2015	00802/2015	00454/2015	00433/2015	<u>JARI</u>	
00801/2015	00799/2015	00432/2015	00431/2015	DEFERIDO	Data: 09/03/2016
00798/2015	00778/2015	00430/2015	00429/2015	(1ª reunião)	
00770/2015	00769/2015	00411/2015	00402/2015	02289/2015	02288/2015
00768/2015	00767/2015	00401/2015	00400/2015		
00766/2015	00765/2015	00399/2015	00379/2015	INDEFERIDO	Data: 09/03/2016
00764/2015	00759/2015	00378/2015	00363/2015	(1ª reunião)	
00748/2015	00747/2015	00362/2015	00361/2015	02314/2015	02305/2015
00737/2015	00735/2015	00360/2015	00358/2015	02297/2015	02295/2015
00734/2015	00733/2015	00357/2015	00355/2015	02290/2015	00108/2016
00725/2015	00713/2015	00354/2015	00349/2015		
00706/2015	00705/2015	00340/2015	00338/2015		
00704/2015	00702/2015	00337/2015	00336/2015	<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
00700/2015	00699/2015	00335/2015	00334/2015	<u>JARI</u>	
00692/2015	00691/2015	00333/2015	00332/2015	EM TRAMITAÇÃO	Data: 16/03/2016
00690/2015	00689/2015	00331/2015	00326/2015	(1ª reunião)	
00687/2015	00685/2015	00325/2015	00324/2015	00118/2016	
00684/2015	00683/2015	00323/2015	00322/2015		
00682/2015	00674/2015	00319/2015	00318/2015	INDEFERIDO	Data: 16/03/2016
00673/2015	00672/2015	00317/2015	00315/2015	(1ª reunião)	
00671/2015	00669/2015	00314/2015	00307/2015	00121/2016	00120/2016
00656/2015	00655/2015	00306/2015	00303/2015	00116/2016	00111/2016
00654/2015	00651/2015	00294/2015	00293/2015		

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 09/03/2016
00132/2016	00129/2016
EM TRAMITAÇÃO	Data: 09/03/2016
00150/2016	00149/2016
INDEFERIDO	Data: 09/03/2016
00151/2016	00148/2016
00147/2016	00131/2016
00109/2016	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 09/03/2016
00132/2016	00129/2016
EM TRAMITAÇÃO	Data: 09/03/2016
00150/2016	00149/2016
INDEFERIDO	Data: 09/03/2016
00151/2016	00148/2016
00147/2016	00131/2016
00109/2016	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 16/03/2016
00140/2016	00135/2016
EM TRAMITAÇÃO	Data: 16/03/2016
00139/2016	00134/2016
INDEFERIDO	Data: 16/03/2016
00141/2016	00133/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 16/03/2016
(1ª reunião)	
00156/2016	00154/2016
00153/2016	00152/2016
00143/2016	
INDEFERIDO	Data: 16/03/2016
(1ª reunião)	
00155/2016	00142/2016
00119/2016	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 23/03/2016
01346/2016	00125/2016
00122/2016	
INDEFERIDO	Data: 23/03/2016
00124/2016	00123/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
EM TRAMITAÇÃO	Data: 07/03/2016
(1ª reunião)	
02265/2015	02264/2015
INDEFERIDO	Data: 07/03/2016
(1ª reunião)	
02271/2015	02270/2015
02269/2015	02236/2015
02188/2015	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 23/03/2016
(1ª reunião)	
00144/2016	00128/2016
00126/2016	
INDEFERIDO	Data: 23/03/2016
(1ª reunião)	
00145/2016	00138/2016
00127/2016	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
DEFERIDO	Data: 23/03/2016
00157/2016	
INDEFERIDO	Data: 23/03/2016
00161/2016	00160/2016
00159/2016	00158/2016
00146/2016	

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>	
EM TRAMITAÇÃO	Data: 07/03/2015
00009/2016	00006/2016
EM TRAMITAÇÃO	Data: 07/03/2016
00021/2016	00012/2016
00011/2016	
INDEFERIDO	Data: 07/03/2016
00053/2016	00005/2016

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **07/03/2016**
(1ª reunião)
00055/2016

EM TRAMITAÇÃO Data: **07/03/2016**
(1ª reunião)
00068/2016

INDEFERIDO Data: **07/03/2016**
(1ª reunião)
00091/2016 00090/2016
00087/2016 00082/2016
00065/2016 00064/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **14/03/2016**
00032/2016 00013/2016

INDEFERIDO Data: **14/03/2016**
00066/2016 00016/2016
00015/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **14/03/2016**
(1ª reunião)
00085/2016 00072/2016

EM TRAMITAÇÃO Data: **14/03/2016**
(1ª reunião)
00092/2016 00076/2016

INDEFERIDO Data: **14/03/2016**
(1ª reunião)
00073/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **14/03/2016**
00101/2016 00093/2016

INDEFERIDO Data: **14/03/2016**
00103/2016 00100/2016
00099/2016 00097/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **21/03/2016**
(1ª reunião)
02272/2015 00033/2016

INDEFERIDO Data: **21/03/2016**
(1ª reunião)
02129/2015 00036/2016
00035/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **21/03/2016**
00078/2016 00077/2016
00038/2016 00037/2016

INDEFERIDO Data: **21/03/2016**
00081/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **21/03/2016**
(1ª reunião)
00088/2016

INDEFERIDO Data: **21/03/2016**
(1ª reunião)
00107/2016 00106/2016
00105/2016 00089/2016
00083/2016

FUMAS

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de moveis, pertences e pessoas de famílias que residem em locais de responsabilidade da FUMAS dentro do município de Jundiaí sob o regime de "Registro de Preços" - Encaminhamento da Proposta Comercial; pelo site: www.jundiai.sp.gov.br, link " Compras - Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 20 de abril de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, neste ato representado por seu Superintendente, vem apresentar justificativa e recomendar a revogação do Pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

DAS PROPOSTAS

Trata-se da formulação das propostas, de acordo com os subitens 5.1. e 9.4., que as mesmas devem obedecer a formulação e que o posterior julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL. Porém, no ato de cadastramento das propostas via COMPRA ABERTA, constata-se que sistema obriga os cadastrados fornecerem valores unitários para os quatro itens disponíveis, o que vai contra a regra estabelecida no Edital e no artigo 41 da lei 8.666/93.

Face ao exposto, constatado o vício acima determino a revogação do presente certame.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 124, DE 01 de ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MENDES	Rua José Maria Whitaker, 23	1023-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 125, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
REGIANE PEREIRA TELES DA SILVA	Rua José Maria Whitaker, 47	1.016-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 126, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

FUMAS

FACULDADE DE MEDICINA

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA SOUSA FERREIRA GREGORIO	Rua de acesso Nossa Senhora das Graças, 100, Viela Jovelina Pereira da Silva, 36	1.017-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 127, de 1º de ABRIL de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriu ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL o seguinte servidor:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
ANA PAULA DOS SANTOS PIRES	1732-8/2013	18/03/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
KARINA APARECIDA SILVA ALVES	rua de acesso Avenida São Camilo, 1061,	1.022-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 129, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS	rua de acesso Nossa Senhora das Graças, nº 98, Viela Jovelina Pereira da Silva	1.021-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

Ata da 92ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 10 de dezembro de 2015.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da FUMAS - Fundação Municipal e Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a nonagésima segunda Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Gestão 2013/2017. Estiveram presentes os Conselheiros: Antonio Miranda Frochone Neto, José Claudio Decico Jr., Marcos Antônio Ferrazzo, Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira, Miguel Arcanjo de Souza, e Waldemar Antônio Zorzi Foelkel. Estiveram como convidados e sem direito a voto a Diretora Jurídica Heloísa Maron Fraga, a Assessora Especial para Assuntos Habitacionais Tatiana Reis Pimenta, e a Assistente de Administração Maria Teresa Rodrigues Moreira, que secretariou a reunião. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Apresentação do diagnóstico do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social. 2. Programa de Locação Social – critérios de atendimento e valor de cobrança. 3. Definição de calendário para as reuniões de 2016. 4. Assinatura das atas das reuniões anteriores. A Assessora Especial para Assuntos Habitacionais Tatiana Reis Pimenta apresentou ao Conselho Curador da FUMAS, a terceira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Durante a apresentação, a Assessora Tatiana chamou a atenção para alguns pontos como o que o Plano Local é baseado no Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, as fichas completas dos assentamentos precários do Município e atualmente o trabalho das propostas para a 4ª Etapa que engloba a reestruturação dos programas da FUMAS. A Assessora Tatiana esclareceu as dúvidas que surgiram durante a apresentação. 2. Programa de Locação Social – critérios de atendimento e valor de cobrança. Em seguida, o Presidente do Conselho Curador e Superintendente da FUMAS, Waldemar Antonio Zorzi Foelkel, juntamente com a Assessora Tatiana apresentaram o Programa de Locação Social. O Programa tem como objetivo utilizar os imóveis públicos que não estão em uso pelo Poder Público, para moradia de interesse social. O Condomínio dos Idosos foi citado como exemplo. Os critérios de seleção das famílias que serão beneficiadas com o Programa foram elaborados e aprovados junto ao Conselho Municipal de Habitação, quais sejam: 1. Famílias em situação de acolhimento institucional ou demandas específicas (crianças, idosos, pessoas com deficiência); 2. Famílias com alta vulnerabilidade social (utilizando os mesmos critérios do § 2º e 3º da Lei nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013 – auxílio-aluguel); 3. Famílias beneficiárias do auxílio-aluguel – Lei nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013. Após breve debate, o Conselho Curador da FUMAS ratificou os critérios de seleção para o Programa Locação Social. A seguir foi apresentada ao Conselho, a proposta sobre os valores a serem cobrados pelo Programa, a saber: caso a família possua renda será cobrado 10% da renda familiar; caso contrário será cobrado 10% sobre o salário mínimo nacional. Após breve discussão, o Conselho Curador aprovou por unanimidade o valor de cobrança do Programa Locação Social. Item 3. Definição de calendário para as reuniões de 2016. O Conselho Curador deliberou que as reuniões serão trimestrais e, caso haja necessidade, será convocada reunião extraordinária. Item 4. Assinatura das atas das reuniões anteriores. Os Conselheiros presentes nesta reunião aprovaram e assinaram as atas das reuniões dos dias 15/09/2015, 29/09/2015 e 05/11/2015, nas quais estavam presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Teresa Rodrigues Moreira, Secretária da reunião, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

Antonio Miranda Frochone Neto
Conselheiro

José Claudio Decico Jr.
Conselheiro

Marcos Antônio Ferrazzo
Conselheiro

Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira
Conselheiro

Miguel Arcanjo de Souza
Conselheiro

Waldemar Antônio Zorzi Foelkel
Conselheiro

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4149, DE 30 DE MARÇO DE 2016, NA PORTARIA FMJ- 047/2016, de 28/3/2016.

- ONDE SE LÊ:
“PORTARIA FMJ- 047/2016, ...”

- LEIA-SE:
“PORTARIA FMJ- 049/2016, ...”

13ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-003/2016; FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 01 (um) candidato (até a 421ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 04 de abril de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

NOME
Daniela Abreu Casselhas

RG.
20.622.540-SP.

Jundiá, 1º de abril de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

14ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-003/2016; FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 01 (um) candidato (até a 422ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 05 de abril de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

NOME
Bruna Granig Valente

RG.
52.129.646-8-SP.

Jundiá, 04 de abril de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 053/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 77/2015;

FACULDADE DE MEDICINA

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-014/2015, de 17/4/2015;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-014/2015, divulgado em 20/8/2015, publicado na IOMJ, edição de 21/8/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 02/9/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **STEFAN CUNHA UJVARI**, R.G. nº 13.021.830-3-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de INFECTOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 1º de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 054/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 002/2016;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-053/2015, de 23/12/2015;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-053/2015, divulgado em 03/3/2016, publicado na IOMJ, edição de 04/3/2016, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 09/3/16;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **MARÍLIA SOARES E SILVA ARCADIPANE**, R.G. nº 30.539.385-6-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 1º de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 055/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 002/2016;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-053/2015, de 23/12/2015;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-053/2015, divulgado em 03/3/2016, publicado na IOMJ, edição de 04/3/2016, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 09/3/16;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **RAFAEL GAVINHOS DA SILVA**, R.G. nº 29.637.303-5-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 1º de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 056/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica;

2) o que consta do processo FMJ- 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª **MARIANE JODAR CAVALHEIRO**, portadora do R.G. nº 43.678.781-7-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA desta Faculdade, da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, sob o regime da C.L.T., no período de 1º/4/2016 a 30/9/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 057/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica;

2) o que consta do processo FMJ- 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª **MARIANA MAZEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº 43.565.197-3-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA desta Faculdade, da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, sob o regime da C.L.T., no período de 1º/4/2016 a 30/9/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 058/2016, de 31/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de MARÇO de 2016, o seguinte benefício:

MARÇO/2016		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
EDISON THEODORO LIMA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 27/3/2016 (20%)
EDNÉZIA GÓES SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 19/3/2016 (20%)
EDUARDO JOSÉ CALDEIRA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 14/3/2016 (10%)
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 14/3/2016 (10%)
RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 19/3/2016 (20%)
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 16/3/2016 (10%)
WALDINEI MERCÊS RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 1º/3/2016 (10%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 059/2016, de 1º/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica;

2) o que consta do processo FMJ- 001/2016.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Profª **ALINE CRISTIANE PLANELLO**, portadora do R.G. nº 32.829.064-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA desta Faculdade, na Disciplina de GENÉTICA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, sob o regime da C.L.T., no período de 06/4/2016 a 05/10/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (1º/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (1º/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 060/2016, de 1º/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 112/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, R.G. nº 28.895.609-6-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de CIRURGIA desta Faculdade, a partir de 1º de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (1º/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (1º/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 061/2016, de 05/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor da Tomada de Preços nº 02/2016, Edital nº 12, de 15/3/2016, Processo nº 17/2016,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE CASTRO NUNES**, da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jundiá e o Engº **LAERCIO BARADEL**, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras de Jundiá, para integrarem a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiá, especificamente para participar da abertura das propostas marcada para o dia 06/4/2016 às 14:30 horas, e do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2016, para obra de reforma de leitos do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá – Projeto Rede Cegonha – Unidades Neonatais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 009/2016, de 04/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015 e pelo artigo 20, do Decreto Municipal nº 26.244 de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.790.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

51.01.12.364.0168.7.511 – Implementação de Reformas e Construções no Prédio da FMJ e Anexos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ . . R\$ 1.790.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias de mês de abril de dois mil e dezesseis (04/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias de mês de abril de dois mil e dezesseis (04/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 12/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP

Objeto: **Contratação de empresa de transportes para a locomoção dos alunos do 2º ano médico até Unidades de Saúde de Jundiá. O transporte será para 11 pessoas em cada uma das Unidades de Saúde.**

Vigência: período de 04/04/2016 a 07/11/2016

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Assinatura: 04/04/2016

Término: 07/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 13/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: KORE COMERCIAL LTDA. EPP

Objeto: **Execução do projeto de ampliação das câmeras de segurança das áreas internas e externas do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.**

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor: R\$ 128.363,88 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Assinatura: 04/04/2016

Término: 19/05/2016

DAE

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2016

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Segurança do Trabalho, LEANDRO LOPES FERRO – Gerente de Operações e Eletromecânica, ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe de Seção de Geoprocessamento, FABIANO CARLOS EVARISTO – Assistente Administrativo e ADENIR PINTO – Membro Representante do Sindicato, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado Nº 497-2/2016. Designa ainda a servidora Mônica Vechin de Matos para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2016

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LEANDRO LOPES FERRO – Gerente de Operações e Eletromecânica, OSMAR APARECIDO RAPHAEL – Gerente de Controle de Perdas, ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA – Assistente Administrativo, CINTYA VANESSA TONETTO – Encarregada Administrativa e ADENIR PINTO – Membro Representante do Sindicato, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado Nº 509-4/2016. Designa ainda a servidora Gisele Schmidt Hassum de Matos para secretariar a referida comissão.

DAE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2016. Tipo: Menor Preço Global Edital de 05/04/2016. **OBJETO:** Prestação de serviço de relacionamento com cidadão, atendimento, registro, acompanhamento de informações através de central de relacionamento com cliente (CRC).

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 09/05/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 005/2015. Tipo: Menor Preço Global Edital de 05/04/2016. **OBJETO:** Serviço de reposição de pavimento asfáltico.

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 09/05/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 011/2016, processo SGPR nº 008/2016 – SEI nº 00562/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa: BIO WORLD SISTEMAS LTDA-ME. Assinatura: 30/03/2016. Valor Global: R\$ 1.183,70 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás personalizados de identificação e acesso.

QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
89	Unidades	Crachás Personalizados de identificação e acesso.	R\$ 8,00	R\$ 712,00
89	Unidades	Porta crachá em material rígido, leitoso transparente	R\$ 4,30	R\$ 382,70
89	Unidades	Cordões para crachá em tecido poliéster, na cor cinza chumbo tamanho 80 cm x 1cm, personalizados com o nome CIJUN em ambos os lados grafado na cor branca em fonte Arial, tamanho 12, com jacaré terminal.	R\$ 1,00	R\$ 424,55

Jundiá, 30 de março de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 013/2016, processo SGPR nº 008/2016 – SEI nº 00562/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa: BIO WORLD SISTEMAS LTDA-ME. Assinatura: 30/03/2016. Valor Global: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás personalizados de identificação e acesso.

CIJUN

QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
50	Unidades	Crachás para Prestadores de Serviços para Acesso. Sem foto, com os dizeres "Prestador de Serviços". No verso haverá a Missão da Empresa e dados da Companhia conforme Fig.1 do "Termo de Referência".	R\$ 8,00	R\$ 400,00
50	Unidades	Porta crachá em material rígido, leitoso transparente	R\$ 4,30	R\$ 215,00
50	Unidades	Cordões para crachá em tecido poliéster, na cor cinza chumbo tamanho 80 cm x 1cm, personalizados com o nome CIJUN em ambos os lados grafado na cor branca em fonte Arial, tamanho 12, com jacaré terminal.	R\$ 1,00	R\$ 50,00

Jundiá, 05 de Abril de 2016
José Luiz Ferragut
Diretor Presidente Interino

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Abril de 2016, às 09:00 (nove) horas, na **sede social à Av. da Liberdade S/Nº**.

– **Paço Municipal, em Jundiá, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
- 2 – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- 3 – Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal Efetivo.
- 4 – Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- 5 – Outros assuntos de interesse social.

Jundiá, 28 de Março de 2016

JOSÉ OSMIL CRUPE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE HABILITAÇÃO
DOCUMENTAL EDITAL Nº 02/2016 de 30 de março de 2016

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 02 de 29 de janeiro de 2016, Concurso nº 01/16 as inscrições **HABILITADAS** para as audições da Seleção de Músicos para Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2016, são:

Alex Eduardo Dias	contrabaixo
Ana Clara Ferreira Alves	violoncelo
Anderson Pereira Cardoso	violino
Andrielly Cristine de Campos	violino
Angelique de Oliveira Lima Camargo	violoncelo
Bruno Demétrius Ribeiro Geremias	viola
Camila Barbosa Hebling	contrabaixo
Camila Dragonetti Ribeiro	violoncelo
Camila Hessel Sotero	violoncelo
Camila Silva de Oliveira	violoncelo

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Cleiton Carlos França de Moraes	violino
Daniele Benedecte	viola
Davi Ciriaco Moreira	contrabaixo
Denise Piotto Ferrari	violoncelo
Eliana Mangano	violino
Fabrizio Balzon Ribeiro	viola
Felipe de Luna Silva	violino
Fellipe Moreira Santarelli	violoncelo
Glauca Chignolli Faelis	viola
Glauca Maria Annichino Pinotti Peruchi	violino
Gustavo Pinto Lessa	violoncelo
Gustavo Roberto N. Quintino	contrabaixo
Hellen Dias Mizaél Pinheiro	viola
Igor Gomes Nogueira	violino
Isaías Lopes Ferreira	violino
Israel de Lima Canova	violino
Jader Ferreira Mendes da Cruz	viola
Janaina Almeida	viola
Jefferson Oliveira da Silva	violino
Karina Caramori Petry	violino
Leonardo da Silva Castilho	violoncelo
Leticia Carvalho Andrade	violino
Liliana Mocchiari Gallardo	viola
Lucas Alves Damasceno	violino
Luciane Cristine Garcia	violino
Luiz Carlos Camargo de Carvalho	violoncelo
Maira Mendes de Almeida Pezzuti	violino
Marcela Isabelle Venditti Sarudiansky	violino
Marcos Henrique Scheffel	violino
Mayara Alencar Lopes	violoncelo
Milton Pires da Silva Junior	violino
Paola Redivo	violino
Paula Thaís Brunelli Ramos	violino
Pedro Almeida Andrade	violino
Pedro Augusto Jubran Bortolin	violoncelo
Raúl Andueza Blanco	violoncelo
Rodolfo Guilherme da Silva	violino
Samuel da Silva Oliveira	violoncelo
Sara Raissa de Moraes	violino
Sérgio Rodrigues Lisboa	violino
Sílas Cláudio Correia Simões	violino
Tiago Figueiredo Dias	violino
Valdeci Merquiori	viola
Valdiner Dias Rossi	violino
Valter Eiji Kakizaki	viola
Wanessa Nunes Dourado	violino
Wesley Santos Sampaio	violoncelo

Inscrições **INABILITADAS**

Nome do candidato inabilitado	Motivo
Agata Christi Rodrigues Lima da Silva	Não atendeu ao item 7.2.4.1, incisos de 2 ao 9
André dos Santos Silva	Não apresentou o requerimento do empresário e nem o contrato social da empresa individual que o representa
Bruno de Almeida Carlos	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 6 e 8, item 8.1.3 nos incisos 1 ou 2
Caio Fábio Machado Maia da Silva	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 2 ao 9
Carlos Eduardo Leandre Pereira Junior	Não apresentou o requerimento do empresário e nem contrato social da empresa individual que o representa. Não atendeu aos incisos VIII e IX do item 7.2.4.1. Documentos pessoa física ilegíveis (I e II) e não atendeu do item 7.2.4.2 o inciso II ou III
César de Jesus Mendes	Documento de habilitação artística não comprova o inciso II ou III do item 7.2.4.2 de acordo com o item 8.1.3 incisos I e II do Edital.
Daniel Ferreira Machado	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 1, e do 6 ao 9, e item 8.1.3 nos incisos 1 ou 2
Danilo Pires de Oliveira	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos VI, VII e XI e no item 7.2.4.1 o inciso II ou III
Davi Castro de Lima Marconi	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de 2 ao 9
David Scanavini de Oliveira	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 5 ao 9
Diener Lima Pinto	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos I, VIII e IX e no item 7.2.4.2 o inciso II ou III
Diogo Amorim Silva	Não atendeu ao item 7.2.4.1 no inciso VIII
Fábio de Melo Machado	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos V, VI, VII, VIII e IX e ao item 7.2.4.2 o inciso II ou III
Fernanda de Almeida Praffenbach Magalhães	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de 2 ao 9

Fernando Viana Inácio	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 8 e 9
Hélio da Silva Martins Junior	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 2 ao 9
Hugo Leonardo Farias	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 2 ao 9
Juliana de Abreu Mantovani	Não atendeu ao item 7.2.4.1 no inciso 9
Karen Crippa dos Santos	Não atendeu ao item 7.2.4.1 no inciso 9 e documentos de pessoa física, incisos 1 e 2
Karina Fabiane H. dos Santos	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de I a IX
Leandro Augusto Tenório de Souza	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 2 ao 9
Mariana de Abreu Mantovani	Não atendeu ao item 7.2.4.1 no inciso 9
Michael Nunes da Silva	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 6 e 8
Michelle Silva Picaço	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos VIII e IX
Milena Maueski Leite de Camargo Borges	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos do 2 ao 9
Patrick Messias Silva	Não atendeu aos itens 7.2.4.1 nos incisos do 2 ao 9 e 8.1.3 nos incisos 1 ou 2
Paulo Lucas Moura da Silva	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos VIII e IX
Rodnei Luiz de Souza	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos 7 e 8
Rodrigo Ramos Medeiros	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de I a IX
Sean David Ormiston	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos do 2 ao 9
Tales Eduardo Navarro	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de I a IX
Vúpulos Antonio Vaplam de Souza Costa	Não atendeu aos itens 7.2.4.1 nos incisos do 2 ao 9 e 7.2.4.2 no inciso 1
Wagner Fernando Alves de Lavos	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos de I a IX
Yndira Gabriela Fleitas Villaruel	Não atendeu ao item 7.2.4.1 nos incisos do 1 ao 9

Inscrição **DESCONSIDERADA** por não atender ao item 7.2.3 – prazo de envio - Diésney Leite

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme previsto em edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 022/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
PROCESSO: nº 1.097-4/14
OBJETO: Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2016 e substitui o Plano de Trabalho
VALOR: R\$ 220.965,12 (duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 184.137,60 (cento e oitenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 36.827,52 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ASSINATURA: 31.03.16

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 011/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CÂRITAS DIOCESANA DE JUNDIÁ
PROCESSO: nº 1.096-6/14
OBJETO: Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2016 e substitui o Plano de Trabalho
VALOR: Valor estimativo total de R\$ 211.855,37 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 174.073,55 (cento e setenta e quatro mil setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 37.781,82 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
ASSINATURA: 31.03.16

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

Dezembro de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.022,53	17.571,45	Pessoal e Encargos	2.626.957,02	2.537.362,19
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	44.022,53	17.571,45	Remuneração de Pessoal	1.927.432,54	1.860.594,97
			Encargos Patronais	436.812,10	435.231,52
			Benefícios a Pessoal	262.712,38	241.535,70
Transferências e Delegações Recebidas	3.435.000,00	3.524.000,00			
Transferências Intra Governamentais	3.435.000,00	3.524.000,00			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.479,20	7.167,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.479,20	7.167,60
			Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	737.981,85	870.602,02
			Uso de Material de Consumo	175.822,24	260.492,62
			Serviços	562.159,61	610.109,40
			Transferências e Delegações Concedidas	1.000,02	39.068,01
			Transferências Intra Governamentais	1.000,02	39.068,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	3.479.022,53	3.541.571,45	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.377.418,09	3.454.199,82
Resultado Patrimonial do Período				101.604,44	87.371,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	66.840,00	172.475,00
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

AMAURY MENDES DA SILVA
Contador
CRC 1SP150680/O-9

THIAGO GODINHO
Superintendente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.386, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.908.922,80 (DEZ MILHÕES NOVECENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 10.908.922,80

TOTAL....RS 10.908.922,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 856.763,22

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 220.000,00

13.01.08.243.0168.2051 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 1.000.000,00

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 209.843,61

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 825.606,50

13.01.12.361.0160.2785 GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.386/2016

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 41.314,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 68.339,48

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 140.019,20

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 514.840,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.925.924,60

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 679.059,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 80.000,00

13.01.12.365.0168.1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 250.000,00

13.01.12.365.0168.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 250.000,00

13.01.12.365.0168.2052 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 28.832,00

13.01.12.365.0168.2780 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 2,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 130.000,00

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 51.936,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.781.795,22

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 618.260,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.386/2016

13.01.13.392.0169.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 21.200,00

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PRÓPRIA

RS 3.650,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 59.637,47

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 21.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.387, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRATAMENTO E DISPENSA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA. REF. SOLICITAÇÃO 405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.465.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.465.000,00

TOTAL....RS 3.465.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.24.131.0174.2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.000.000,00

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 1.465.000,00

TOTAL....RS 3.465.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.387/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSESIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.388, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 386 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 387 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.746.193,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.746.193,00

TOTAL....RS 3.746.193,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 3.746.193,00

TOTAL....RS 3.746.193,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSESIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.389, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 389 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 388 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP. REF. SOLICITAÇÃO 393 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP. REF. SOLICITAÇÃO 392 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.010.000,00 (QUATRO MILHÕES E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.09.846.0000.2669 CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0903 ROYALTIES

RS 10.000,00

18.01.04.122.0174.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 4.000.000,00

TOTAL....RS 4.010.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.541.0163.2709 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - U

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0903 ROYALTIES

RS 10.000,00

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 4.000.000,00

TOTAL....RS 4.010.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.389/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSESIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.390, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO REQUISIÇÃO 712760. REF. SOLICITAÇÃO 394 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DA SECRETARIA REFERENTE REQUISIÇÕES 714124 E 714125. REF. SOLICITAÇÃO 384 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE BAIAS FECHADAS E PIQUETES PARA A GUARDA DE ANIMAIS APREENDIDOS PELA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA RI 714.259. REF. SOLICITAÇÃO 411 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 712.760 REF. SOLICITAÇÃO 413 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM PASSAGENS PARA DIRETORES DA SEMADS, PARTICIPAREM DO ENCONTRO PAULISTA DESAFIOS DA GESTÃO NO ÂMBITO DO SUAS, EM 11 E 12/ABRIL. PARTE DA RI 714168 E 714169. REF. SOLICITAÇÃO 383 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. REF. SOLICITAÇÃO 379 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO RIO JUNDIAÍ, SOB A PONTE DA ESTRADA DO VARIÃO, BAIRRO BOM JARDIM - PROCESSO 8.678-9/2016 REF. SOLICITAÇÃO 391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 501.769,87 (QUINHENTOS E UM MIL SETECENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	40.000,00
07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	7.245,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	108.843,59
09.01.15.451.0162.1501	DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	325.691,28
10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	18.990,00
15.01.08.128.0171.2121	EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA		
		RS	1.000,00
		TOTAL....RS	501.769,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	40.000,00
09.01.15.451.0161.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.390/2016

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

RS

325.691,28

10.01.15.452.0162.2703 TRAT E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

18.990,00

15.01.08.243.0181.1021 IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

1.000,00

16.01.19.572.0173.1595 PARQUE TECNOLÓGICO

4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PROPRIA

RS

116.088,59

TOTAL....RS

501.769,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.391, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR, PARA COMPRA DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2016, REFERENTE A RI 714.289 (RETENÇÃO SEQ. 06) REF. SOLICITAÇÃO 402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 27 EXAMES DE ECOFETAL. REF. SOLICITAÇÃO 410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	42.600,00
		TOTAL....RS	42.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	42.600,00
		TOTAL....RS	42.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.392, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NA RODOVIA GERALDO DIAS, CONFORME RIS 714.331 E 714.351. REF. SOLICITAÇÃO 412 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO. REF. SOLICITAÇÃO 380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS. REF. SOLICITAÇÃO 381 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 713.622, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR. REF. SOLICITAÇÃO 375 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº713.392, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PISTOLA MANUAL LONGA PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. REF. SOLICITAÇÃO 374 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº713.878, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR. REF. SOLICITAÇÃO 376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 103.104,70 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.24.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS

11.577,45

10.01.15.452.0161.2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS

71.606,70

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS

19.920,55

TOTAL....RS

103.104,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.24.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

11.577,45

10.01.15.452.0161.2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

71.606,70

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS

19.920,55

TOTAL....RS

103.104,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.392/2016

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.393, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA CENTRO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2784 GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

6.000,00

TOTAL....RS

6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0160.2784 GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS

6.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.394, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/SMS, CONFORME PROCESSO Nº 32.948-3/2013 E CONTRATO Nº 61/2014. REF. SOLICITAÇÃO 377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.516,44 (TREZE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS

13.516,44

TOTAL....RS

13.516,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS

13.516,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.395, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AÇÕES MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.129.0174.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	200.000,00
		TOTAL....RS	200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**VIGENTE:**

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	200.000,00
		TOTAL....RS	200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÉS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.396, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A EMENDA PARLAMENTAR 750151/2010 - PROCESSO 11.044-2/2010. REF. SOLICITAÇÃO 416 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A EMENDA PARLAMENTAR 750151/2010 - PROCESSO 11.044-2/2010. REF. SOLICITAÇÃO 415 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A EMENDA PARLAMENTAR 750151/2010 - PROCESSO 11.044-2/2010. REF. SOLICITAÇÃO 417 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 117.237,99 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	117.237,99
		TOTAL....RS	117.237,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**VIGENTE:**

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	87.000,00
15.01.08.244.0171.2085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	30.237,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....RS 117.237,99

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÉS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.397, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 2º E 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇ. POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO CHELELINE, PARQUE CAROLINA E LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE JARDIM ROMA E PARQUE COLÔNIA. PROCESSO 9.559-5/2009. OBRA OBJETO DE CONV. COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES (CONVÊNIO PMJ Nº460). REF. SOLICITAÇÃO 390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 394.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6321	MINISTÉRIO DAS CIDADES / REPASSE Nº803911/2014		
		RS	394.200,00
		TOTAL....RS	394.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÉS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.596-8/2016, -----

D E S I G N A HELOISE MENEGHEL MELQUIADES, CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO e CARLOS EDUARDO TOGNI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 3.596-8/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SABRINE BARROS MILITÃO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20-9/2013, -----

D E S I G N A MARCEL ERCOLIN CARVALHO, Diretor de Escola, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 a 30 de abril de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular JOSÉ RENATO POLLI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.893-1/1994, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD*, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.091, de 16 de julho de 2003, alterada pelas Leis nº 7.518, de 15 de julho de 2010 e nº 7.703, de 17 de junho de 2011, os seguintes membros:

I - CÉLIA REGINA TESTA, como titular, em substituição a FÁBIO DA SILVA PRADO, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, designado pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir da data de publicação desta Portaria.

II - MARCELO ARANTES, como titular, em substituição a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA SILVA, representante da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir da data de 08 de junho de 2015.

III - PAULA FERNANDES MENDONÇA DE MEIRA e ILSON SILVA SANTOS, como titulares, em substituição a LUIZ

EDUARDO CAVEDAL e FABIANO LEONARDO, respectivamente, representantes da Sociedade Civil, designados pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

IV - TATIANA REIS PIMENTA, como titular, em substituição a PAULO HENRIQUE MUNHOZ, representante da Guarda Municipal, designado pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros, ora designados, nos períodos das respectivas designações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, Biênio 2016/2018, a titular CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA e a suplente ELIANA DIRCE MAURO, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a titular ELAINE PILON e a suplente DEBORA SIMONE BICHARA RATIER, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular MARIA IRENE CASSOLI DAVID e a suplente ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a titular MARGARETH LESSI e o suplente CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; o titular DÉNIS FERNANDO BERNI e o suplente SÉRGIO JESUS DE ANDRADE, representantes do Gabinete do Prefeito; o titular ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS, representante da Secretaria Municipal de Transportes e a suplente CARLA BAZANELLI TRENTINI, representante da Secretaria Municipal de Obras; a titular VÂNIA APARECIDA GOMES ROVERI e a suplente ROSEMARY TONETTI BAIALUNA, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; o titular JOSÉ EDUARDO MARTINELLI e a suplente HELENA CRISTINA FRANCO, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; o titular MILTON CALZAVARA e o suplente JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiaí; a titular FÉ MARTINS JUNCAL e o suplente NATANAEL ONOFRE MATIAS, representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa; o titular JONAS FERNANDES BRESCANSIN e a suplente SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS, representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos; a titular JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI e a suplente PRISCILLA DE MORAES SIMÕES, representantes de Instituições não governamentais com fins lucrativos; os titulares EDILSON LUIZ DA COSTA, ANTONIO ZEBBER FILHO, ROSEMARY HANAI e os respectivos suplentes FRANCELINO DE SOUZA VIEIRA, CLEUZA NEIRE CÁVOLI e ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, representantes de pessoas idosas da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 113, DE 04 DE ABRIL DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária

Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei n.º 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

Processo	Nome	Novo Cargo	Sigla
7.036-1/2016	Daiva Magiri Pegoretti	PEB I	PEB 30I/C
7.424-9/2016	Thais Alves dos Santos	PEB I	PEB 30I/E

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.

PROCESSO DEFERIDO PROCESSO N.º 9.358-7/2016

Interessado (a): VANESSA CARLA GIATTI DURAN
Assunto: Concurso Público

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 114, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 06.578-0/2013.

Tendo em vista a ausência das candidatas: CECI ROSANA AMARAL GURGEL DA LUZ e INGRID BERALDES DE AQUINO, classificadas em 25º lugar na classificação afrodescendente e 126º lugar na classificação geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME
141º Lugar MARIA NILCI ANTUNES DE SOUSA

CLASS. AFRO NOME
028º Lugar JEANNE DOS SANTOS SILVA

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata LUCI RODRIGUES DA SILVA CRUZ, classificada em 140º lugar na classificação geral, foi atendida em 24º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 115, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 25.785-3/2015.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME
10º Lugar BRUNA DE OLIVEIRA MENESES
11º Lugar GABRIELA DE SOUZA GACHET

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 116, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PSICÓLOGO, nos termos do Processo n.º 25.760-6/2015.

FAZ SABER o resultado da perícia médica, convocada através do Edital n.º 093, de 21 de março de 2016, em atendimento ao Processo n.º 7.101-3/2016, ficando o mesmo configurado apenas na lista geral.

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
EMERSON FERNANDES LUIS	Psicólogo	Indeferido

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER FINALMENTE que fica mantida a classificação final dos aprovados no concurso público, publicada através do Edital n.º 076 de 07 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 117, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 06.563-2/2013.

Tendo em vista a ausência dos candidatos: RENAN AUGUSTO PEREZ, HELON ABIDA SANTOS OLIVEIRA, DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA e CARLOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA, classificados em 63º, 64º e 72º lugar na classificação geral e 16º lugar na classificação afrodescendente, respectivamente:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL NOME
76º Lugar FERNANDO DIAS BATISTA
77º Lugar MATHEUS THALES PEDRO DE ARAUJO
78º Lugar DAVID DE ALMEIDA SILVA
79º Lugar REINALDO QUEIROZ DA SILVA
80º Lugar FABIO LUIS GROPELO

CLASS. AFRO NOME
18º Lugar JOÃO BATISTA LIMA DE AGUIAR

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato CARLOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA, classificado em 75º lugar na classificação geral, foi atendida em 16º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA N.º 532, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, GIANY APARECIDA POVOA, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento de Programas e Ações Estratégicas, símbolo "CC-3", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 3222, de 03 de novembro de 2015, a partir de 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 533, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Resolve reconhecer a substituição do servidor MESSIAS DOS SANTOS SILVA, na função de Chefe de Seção, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento do titular EMERSON APARECIDO GUERRERO LOPES, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016.

PORTARIA N.º 534, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Resolve reconhecer a substituição do servidor JULIANO RODRIGUES NUNES, na função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular MAURO NACHBAR, em licença para tratamento de saúde, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

PORTARIA N.º 535, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Designa a servidora MARIA CRISTINA DAMIAO PEREIRA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Assistência Pública, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular EDILAINÉ CARDOSO SANTOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de março de 2016 a 16 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 536, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Designa o servidor DOUGLAS NOVAES DE OLIVEIRA, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular DAVID FERNANDO FONTE BASSO,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de março de 2016 a 12 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 537, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Gestão Administrativa, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, durante o impedimento da titular TELMA BERNARDES PINTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, suspendendo especialmente a Portaria n.º 209, de 14 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 538, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora SOLANGE FERNANDES VETRENKA, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Ação Comunitária, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular KLEBERSON ALEXANDRO PINTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de março de 2016 a 06 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 539, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve revogar a designação do servidor JOSE DE SOUZA COVA, na função de Chefe de Equipe, símbolo "FC-4", junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, publicada pela Portaria n.º 2540, de 27 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 540, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve designar o servidor JULIANO RODRIGUES NUNES, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 541, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve revogar a designação da servidora SILVANA GUILHEN GALIETA, na função de Chefe de Unidade, símbolo "FC-3", junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria n.º 241, de 16 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 542, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve designar o servidor WILLIAN DA SILVA MENDES, para exercer a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 543, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora MARINALVA DE JESUS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2016.

PORTARIA N.º 544, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve considerar afastada do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora MARIA LUCIA DE CAMPOS CARNIO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista temporário, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

PORTARIA N.º 545, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve considerar afastado do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor JURANDI JACINTO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 546, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve considerar afastado do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor EDUARDO LUIZ CARBONARI, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 547, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora SUSANA PAULA DA SILVA PELLEGRINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por ½ (meio) período do dia 28 de março de 2016 e 04 (quatro) dias, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA N.º 548, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora KELLY URSULA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 23 de março de 2016.

PORTARIA N.º 549, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA FONCECA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA N.º 550, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora LEILA REGINA MARTINS CASOTE, Diretor de Fomento a Leitura e Literatura, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA N.º 551, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de março de 2016, conforme processo n.º 7.490-0/2016.

PORTARIA N.º 552, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora FLAVIA APARECIDA THOMAZETI MARTINS, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 553, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Desliga, a pedido, a servidora LENIR MARIA DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 554, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora JANAINA NAVA DE CARVALHO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016, conforme consta no Processo n.º 13.378-4/2014.

PORTARIA N.º 555, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora CAMILA CORREA DE MOURA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, durante o impedimento da titular CRISTIANE CUSIN PUPO, em licença gestante e férias regulamentares, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 556, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora VIVIAN SOUSA DE PAULA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n.º 536 de 25 de Novembro de 2013, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 557, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Resolve revogar a designação da servidora ROSANA STOCCO VON ZUBEN, na função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 118, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 3.441-6/2012.....**

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA (INFANTIL)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 558, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia VALERIA DE PAULA IGNACIO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da lei 8260/2014, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria n.º 2139 de 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 559, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia DAVI SOARES DA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria n.º 1093 de 22 de julho do ano de 2014.

INEDITORIAL

PORTARIA Nº 1
CALENDÁRIO ELEITORAL DA A.M.G.C.

- 1 - **29/01/2016** – Edital de convocação nº 1 – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da **Associação de Moradores da Grande Colônia – A.M.G.C.**, publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, em “INEDITORIAL”, página 71, na data de 12/02/2016;
- 2 - **12/04/2016** – Data limite de inscrição, junto à Comissão Eleitoral, das chapas concorrentes para a Diretoria e Conselho Fiscal, na sede da Associação, à Rua Antenor Soares Gandra, nº 1050, bairro da Colônia, Jundiaí/SP, das 09:00 às 12:00 hs;
- 3 - **14/04/2016** – Eventual impugnação da Comissão Eleitoral e pronta notificação das chapas e/ou de nomes inscritos para o Conselho Fiscal;
- 4 - **18/04/2016** – Recurso das chapas impugnadas e/ou de nomes impugnados para o Conselho Fiscal, junto à Comissão Eleitoral;
- 5 - **23/04/2016** – Prazo para sanear eventuais irregularidades;
- 6 - **25/04/2016** – Impressão das cédulas eleitorais;
- 7 - **27/04/2017** – Eleições na Sede – das 17:00 às 20:00 hs. – à Rua Antenor Soares Gandra, nº 1050, bairro da Colônia, Jundiaí/SP;
- 8 - **27/04/2016** – Apuração e proclamação dos eleitos às 21:00 hs.;
- 9 - **27/04/2016** – Redação da Ata, proclamando o resultado final;
- 10 - **09/05/2016** – Eventual impugnação e/ou interposição de recursos do resultado proclamado pela Comissão Eleitoral, incluindo atos da Mesa Apuradora, para avaliação e decisão da Comissão Eleitoral;
- 11 - **12/05/2016** – Prazo para apresentação de resposta da Comissão Eleitoral ao impugnante;
- 12 - **16/05/2016** – Posse da Diretoria Eleita e Conselho Fiscal na sede provisória da **A.M.G.C.**, à Rua Antenor Soares Gandra, nº 1.050.

Jundiaí, 30 de março de 2016

OSVALDO ROBERTO PAES
Presidente da Comissão EleitoralANGELINO GARCIA
PRESIDENTE DA A.M.G.C.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
Nº 265/2015
(Processo nº 72.987)

Termo de Distrato do Contrato nº 265/2015 - processo nº 72.987, assinado em 31/03/2016;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP;

Objeto: Serviços de publicidade legal junto à Imprensa Oficial do Estado;

Extrato do Termo de Distrato: 1) Pelo presente termo resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, DISTRATAR o contrato firmado em 15 de junho de 2015, através do Processo Administrativo nº 72.987, referente à “prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

PREGÃO Nº 01/16 - PROCESSO Nº 74.143
DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais; Considerando que a sessão pública do presente pregão, realizada em 30/03/16, foi suspensa visando a análise jurídica de ocorrência de irregularidade quanto a apresentação dos sistemas pela licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., conforme ficou relatado na ata dos trabalhos;

Considerando que, após obter as orientações legais através do Parecer Jurídico nº 1199 (fls. 662/715), torna-se evidente que a utilização de qualquer produto da licitante RDM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA., durante a apresentação da licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., demonstrando, em tese, a atuação conjunta de ambas as licitantes, fere as regras do edital, no mínimo, quanto a declaração de proposta independente (Anexo 04 do edital);

Considerando a necessidade de reabertura da sessão pública do pregão nº 01/2016, visando a continuidade dos trabalhos para a apuração da licitante que atenda a todos os requisitos do referido edital de licitação e que esteja classificada na etapa de lances já processada;

DELIBERA:

- a) Fica declarada **desclassificada** a proposta da licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., por ter apresentado sistema contendo o logotipo de outra licitante participante, ou seja, da RDM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA., contrariando as regras básicas do edital;
- b) Fica estabelecido que, ultrapassados três dias úteis após a publicação desta deliberação na IOM, ou seja, no dia 13/04/16, às 09:00 horas, a licitante 4R SISTEMAS & ACESSORIA LTDA., classificada em segundo lugar na etapa de lances, faça a demonstração dos sistemas nos termos dos itens 8.13, 8.14 e especialmente do item 8.14.4 do Edital;
- c) Que na data e horário marcados para a demonstração dos sistemas (13/04/16 às 09:00 horas), seja reaberta a sessão pública para a continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 01/2016, bem como seja elaborada a respectiva ata;
- d) Comunique-se todas as licitantes por meio eletrônico (e-mail) sobre o teor desta Deliberação, bem como publique-se no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também na Imprensa Oficial do Município - IOM, para que não se alegue desconhecimento.

Jundiaí, 04 de abril de 2016.

GABRIEL MILESI
Pregoeiro

PORTARIA Nº 3507, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido, o Sr. LUCAS SOSSI CAMARGO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 04 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 3508, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Nomeia a Sra. IVANA PICCHI LEITE DA CUNHA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

LEI Nº. 8.593, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Prevê afixação de placa pelos postos revendedores de combustíveis contendo informações do valor percentual de preços do litro de etanol comum em relação ao litro da gasolina comum; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme rejeição de veto parcial pelo Plenário em 22 de março de 2016, **PROMULGA** o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

“Art. 3º. (...)”

(...)

II – em caso de reincidência, multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município-UFMs.”

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI Nº. 8.623, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Exige, nas condições que especifica, vigilantes nas áreas de estacionamento de estabelecimentos comerciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de março de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nas áreas de estacionamento de acesso público de todo estabelecimento comercial haverá vigilantes presentes no perímetro das vagas, nas seguintes proporções:

I – a partir de 30 (trinta) até 250 (duzentas e cinquenta) vagas, ao menos 1 (um) vigilante;

II – a partir de 251 (duzentas e cinquenta e uma) vagas, 1 (um) vigilante para cada 250 (duzentas e cinquenta) vagas, ou fração destas. Parágrafo único. Os vigilantes:

I – serão mantidos enquanto houver clientes ou funcionários no estabelecimento, mesmo que após o horário de encerramento de suas atividades;

II – não poderão ter antecedentes criminais;

III – terão contrato de trabalho assinado formalizado pelos estabelecimentos, para os fins de apresentação às autoridades competentes sempre que solicitado.

Art. 2º. Os estabelecimentos em atividade, de que trata esta lei, têm prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do início de sua vigência, para cumprimento do ora disposto.

Art. 3º. A infração desta lei implica:

I – multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por vigilante necessário, atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA;

II – multa dobrada na reincidência;

III – a partir da terceira incidência, interdição do estabelecimento até que seja comprovada sua adequação às exigências desta lei, sem prejuízo de cobrança da multa respectiva.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa